



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS - FES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO - PROFNIT

MARCOS ROBERTO DE SOUZA GOMES

**A PROPRIEDADE INTELECTUAL APLICADA AO CONHECIMENTO
TRADICIONAL NO ARTESANATO INDÍGENA DO AMAZONAS**

MANAUS
2024

MARCOS ROBERTO DE SOUZA GOMES

**A PROPRIEDADE INTELECTUAL APLICADA AO CONHECIMENTO
TRADICIONAL NO ARTESANATO INDÍGENA DO AMAZONAS**

Dissertação apresentada como
requisito para obtenção do título de
Mestre em Propriedade Intelectual e
Transferência de Tecnologia para
Inovação – PROFNIT – Ponto Focal
Universidade Federal do Amazonas -
UFAM

Orientador (a): Profa. Dra. Célia
Regina Simonetti Barbalho

MANAUS
2024

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

G633p	Gomes, Marcos Roberto de Souza A propriedade intelectual aplicada ao conhecimento tradicional no artesanato indígena do Amazonas / Marcos Roberto de Souza Gomes . 2024 128 f.: il. color; 31 cm. Orientadora: Célia Regina Simonetti Barbalho Dissertação (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) - Universidade Federal do Amazonas. 1. Conhecimento tradicional. 2. Associação indígena. 3. Documentação. 4. Repositório. I. Barbalho, Célia Regina Simonetti. II. Universidade Federal do Amazonas III. Título
-------	--

MARCOS ROBERTO DE SOUZA GOMES

**A PROPRIEDADE INTELECTUAL APLICADA AO CONHECIMENTO
TRADICIONAL NO ARTESANATO INDÍGENA DO AMAZONAS**

Dissertação apresentada como
requisito parcial para obtenção do
título de Mestre Propriedade
Intelectual e Transferência de
Tecnologia para Inovação –
PROFNIT – Ponto Focal
Universidade Federal do Amazonas -
UFAM

Orientador (a): Profa. Dra. Célia
Regina Simonetti Barbalho

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Célia Regina Simonetti Barbalho (Orientadora)
PROFNIT/UFAM – Presidente

Profa. Dra. Rosana Zau Mafra (Membro interno) – PROFNIT/UFAM

Prof. Dr. Antônio do S. F. Pinheiro (Membro externo) – PROFNIT/UFOPA

Dra. Sammy Aquino Pereira (Membro externo) – NIT/INPA

Aprovado em: 27/12/2024

GOMES, Marcos Roberto de Souza. **A propriedade intelectual aplicada ao conhecimento tradicional no artesanato indígena do Amazonas**. 2024. (Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) – Faculdade de Estudos Sociais. Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2024.

RESUMO

Este trabalho trata da importância e dos principais aspectos relacionados ao conhecimento tradicional e sua proteção por meio da propriedade intelectual, a fim de contribuir com a valorização, preservação da técnica, cultura e do conhecimento milenar presente na produção artesanal indígena. Assim, o objetivo da pesquisa foi constituir uma ferramenta de salvaguarda e gerenciamento de informações da Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro – AMARN. Para isso, realizou-se um estudo exploratório com abordagem qualitativa por meio do exame da gestão da propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos na AMARN. Ademais, foram realizadas pesquisas documentais na sede da associação, a criação de um repositório utilizando o software DSpace para registrar, organizar, gerir e preservar o conhecimento das mulheres indígenas associadas à AMARN, e o registro de relatos das anciãs indígenas, atendendo a necessidade da Associação de documentar o conhecimento tradicional e compor o repositório. Os resultados incluem o levantamento de informações sobre a AMARN e o artesanato de fibra de tucum produzido pelas indígenas, a análise de modelos de proteção do conhecimento tradicional de alguns países, e o processo de criação, desenvolvimento e implantação do Repositório da Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro – AMARN, que visa contribuir com a preservação do patrimônio imaterial ou a apropriação indevida do conhecimento tradicional. Desta forma, foi possível concluir que existem inúmeras estratégias e diversidade de métodos utilizados para preservar e proteger o conhecimento tradicional por diferentes países, demonstrando a importância da temática no contexto mundial. O desenvolvimento de um Repositório digital para a AMARN levou em consideração as iniciativas que visavam proteger o conhecimento tradicional através de bases de dados e com isso, buscou-se contribuir com a gestão, armazenamento, preservação da memória e do conhecimento produzido até o momento, direta e indiretamente, pelos membros desta importante associação de mulheres indígena. A organização destes conhecimentos pode colaborar, ainda, com

a propriedade intelectual, a partir da identificação de possíveis marcas coletivas, por exemplo. Assim como, projetos futuros podem cooperar para aumentar a visibilidade e valorização dos produtos artesanais produzidos pelas indígenas, contribuindo para a preservação cultural, respeito às identidades culturais e valorização do conhecimento tradicional na região amazônica.

Palavras-chave: conhecimento tradicional; associação indígena; documentação

GOMES, Marcos Roberto de Souza. **Intellectual property applied to traditional knowledge in indigenous handicrafts in Amazonas**. 2024. (Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) – Faculdade de Estudos Sociais. Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2024.

ABSTRACT

This work deals with the importance and main aspects related to traditional knowledge and its protection through intellectual property, to contribute to the appreciation, preservation of technique, culture and millennial knowledge present in indigenous artisanal production. Thus, the objective of the research was to constitute a tool for safeguarding and managing information of the Association of Indigenous Women of the Upper Rio Negro – AMARN. For this, an exploratory study was carried out with a qualitative approach through the examination of the intellectual property management of the products developed at AMARN. In addition, documentary research was carried out at the association's headquarters, the creation of a repository using the DSpace software to record, organize, manage and preserve the knowledge of indigenous women associated with AMARN, and the registration of reports by indigenous elders, meeting the Association's need to document traditional knowledge and compose the repository. The results include the collection of information about AMARN and the tucum fiber handicrafts produced by the indigenous women, the analysis of models for the protection of traditional knowledge in some countries, and the process of creation, development and implementation of the Repository of the Association of Indigenous Women of the Upper Rio Negro – AMARN, which aims to contribute to the preservation of intangible heritage or the misappropriation of traditional knowledge. In this way, it was possible to conclude that there are numerous strategies and diversity of methods used to preserve and protect traditional knowledge by different countries, demonstrating the importance of the theme in the global context. The development of a digital repository for AMARN considered the initiatives that aimed to protect traditional knowledge through databases and with this, it was sought to contribute to the management, storage, preservation of memory and knowledge produced so far, directly and indirectly, by the members of this important association of indigenous women. The organization of this knowledge can also collaborate with intellectual property, from the identification of possible collective trademarks, for example. As well,

future projects can cooperate to increase the visibility and appreciation of handicraft products produced by indigenous women, contributing to cultural preservation, respect for cultural identities and appreciation of traditional knowledge in the Amazon region.

Keywords: traditional knowledge; indigenous association; documentation.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Modelos de artesanatos produzidos na associação.	63
FIGURA 2 - Etiqueta que acompanha o artesanato em um dos <i>art centres</i> da Australia.	65
FIGURA 3 - Página inicial da TDKL.	69
FIGURA 4 - página inicial do portal do conhecimento tradicional coreano.....	71
FIGURA 5 - página inicial da honey bee network.....	73
FIGURA 6 - Estrutura ramificada do repositório da AMARN.	82
FIGURA 7 - Página inicial do repositório da AMARN.	83
FIGURA 8 - Módulo da área do usuário.....	84
FIGURA 9 - Registro do banco de dados on-line da comunidade Inuíte.....	85
FIGURA 10 - Seleção de coleção para depósito.....	85
FIGURA 11 - Formulário para envio do documento	86
FIGURA 12 - Registro da coleção entrevistas no Repositório da AMARN.....	87
FIGURA 13 - Módulo administrador do repositório.....	88

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Os cinco estados brasileiros com a maior população indígena.....26

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - População residente dos dez municípios brasileiros com maior quantidade de pessoas indígenas.....	27
QUADRO 2 – Comparação entre os modelos de bases de dados exemplificados ...	79

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus, pelo seu infinito amor demonstrado em todos os seus atos, em toda criação e por meio de Jesus Cristo, o qual veio e nos deu verdadeira salvação, vida, paz e consolo por meio de seu Espírito Santo.

À minha orientadora Profa. Dra. Célia Regina Simonetti Barbalho, por sua dedicação, paciência, ética e responsabilidade em todos os momentos de orientação, além de seu apoio e compreensão durante a realização da pesquisa.

Aos demais professores do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação PROFNIT/UFAM, por toda dedicação e empenho, mostrando-se disponíveis além dos momentos em sala de aula e aos meus colegas de turma com quem dividi dificuldades, troquei ajuda e celebrei todas as vitórias durante o mestrado.

Agradeço imensamente a todas as integrantes da Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro, que generosamente disponibilizaram seu tempo e, com suas histórias, deixaram lições memoráveis e encorajadoras.

Aos colegas do Sistema de Bibliotecas da UFAM, pelo companheirismo e auxílio em todos os momentos necessários, e ao bibliotecário Inácio Oliveira, pela disponibilidade em compartilhar seu conhecimento e experiência com repositórios institucionais.

Ao meu pai, Ricardo Sely Ribeiro Gomes, por sempre buscar proporcionar o melhor aprendizado tecnológico possível e pelo seu exemplo de profissionalismo.

À minha mãe, Maria Socorro Lima de Souza, meu imenso carinho e gratidão por todo o amor e cuidado, por sempre encontrar tempo para ouvir, aconselhar e proporcionar momentos de aprendizado. Ao meu padrasto, José Guaraci Mota de Lima, por todo o apoio nas mais diversas ocasiões. Aos meus irmãos, Márcio Ricardo e Mário Sérgio, pela disponibilidade sempre que precisei de ajuda.

Aos meus amigos Érico Sabino, Gabriela Miyazono, Sandra Silva, Emerson Alexandre, Cláudia Menezes e Jéssica Souza, que, em momentos difíceis, foram solícitos e dedicaram longas horas a conversas e aconselhamentos. À Angela Emi e à Claudina Assunção, pela amizade inesperada e pela presteza demonstrada sempre que precisei de ajuda.

Aos amigos do New Bunker, por todos os momentos de comunhão e oração, e a todos que, de forma direta ou indireta, contribuíram para a realização deste trabalho, deixo aqui o meu sincero agradecimento.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AMARN	Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro
CRSI	Conselho de Investigação Científica e Industrial
CT	Conhecimento tradicional
ECT	Expressões Culturais Tradicionais
FUNAI	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
INRC	Inventário Nacional de Referências Culturais
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
KTKP	Portal do Conhecimento Tradicional Coreano
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMPI	Organização Mundial da Propriedade Intelectual
PI	Propriedade intelectual
PNPI	Programa Nacional do Patrimônio Imaterial
PROFNIT	Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SPHAN	Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
TKDL	Traditional Knowledge Digital Library
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	16
2 INTRODUÇÃO	18
3 JUSTIFICATIVA.....	20
3.1 LACUNA A SER PREENCHIDA PELO TCC	20
3.2 ADERÊNCIA AO PROFNIT	20
3.3 IMPACTO.....	21
3.4 APLICABILIDADE	21
3.5 INOVAÇÃO.....	21
3.6 COMPLEXIDADE	22
4 OBJETIVO	23
4.1 GERAL	23
4.2 ESPECÍFICOS	23
5 REFERENCIAL TEÓRICO.....	24
5.1 COMUNIDADE TRADICIONAL	24
5.2 POVOS INDÍGENAS	26
5.3 CONHECIMENTO TRADICIONAL	27
5.3.1 Propriedade intelectual e conhecimento tradicional	28
5.3.2 Documentação do conhecimento tradicional	30
5.3.3 O Programa Nacional do Patrimônio Imaterial – PNPI	31
5.4 ARTESANATO	34
5.4.1 Produção de Artesanatos na Cultura Material	35
5.5 BASES DE DADOS COMO FERRAMENTAS DE SALVAGUARDA	41
5.6 ESTRATÉGIAS DE VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO INDÍGENA	43
5.7 REPOSITÓRIOS DIGITAIS	49
6 METODOLOGIA	53
6.1 REGISTRO DO RELATO DAS ANCIÃS	54
6.2 ORGANIZAÇÃO DOS DADOS E ESTRUTURA DO REPOSITÓRIO	55
6.3 SELEÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PLATAFORMA UTILIZADA	56
6.3.1 Instalação	56
6.3.2 Validação.....	57

7 ANÁLISE DE RESULTADOS E DISCUSSÕES	58
7.1 ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO	58
7.1.1 O artesanato de fibra de tucum	61
7.2 ANÁLISE DOS MODELOS DE PROTEÇÃO DO CONHECIMENTO TRADICIONAL	62
7.2. Registros e bancos de dados indígenas – Art Centre Australiano	63
7.2.2 Bancos de dados institucionais – Biblioteca Digital de Conhecimento Tradicional da Índia.....	65
7.2.3 Bancos de dados institucionais - Portal do Conhecimento Tradicional Coreano.....	69
7.2.4 Bancos de dados cooperativos de Organizações Não-governamentais – Honey bee.....	70
7.2.5 Registros estatais	73
7.2.5.1 <i>Registro de Conhecimento Tradicional no Peru</i>	73
7.2.5.2 <i>Livros dos saberes no Brasil</i>	75
7.2.6 Análise comparativa	77
7.3 DOCUMENTAÇÃO DO CONHECIMENTO TRADICIONAL.....	80
7.4 DESENVOLVIMENTO DO REPOSITÓRIO	82
7.4.1 Personalização da interface de usuário.....	82
8 IMPACTOS	88
9 ENTREGÁVEIS DE ACORDO COM OS PRODUTOS DO TCC	90
10 CONCLUSÃO	91
11 PERSPECTIVAS FUTURAS.....	94
REFERÊNCIAS.....	97
APENDICE A – MATRIZ SWOT DO REPOSITÓRIO DA AMARN	106
APENDICE B – MODELO DE NEGÓCIO CANVAS PARA CRIAÇÃO DE REPOSITÓRIOS DE ASSOCIAÇÃO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS	107
APENDICE C – ARTIGO SUBMETIDO.....	108
APENDICE D – PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO.....	125
APENDICE E – QUESTIONÁRIO PARA ENTREVISTA	126

ANEXO A – CARTA DO DEMANDANTE.....	127
ANEXO B – COMPROVANTE DE SUBMISSÃO DE ARTIGO	128

1 APRESENTAÇÃO

A proteção e promoção dos direitos culturais e econômicos das comunidades indígenas tornaram-se um tema de importância global desde a década de 1990, destacando a urgência de ações voltadas à sua preservação. Nesse contexto, uma das principais motivações desta pesquisa é a necessidade de salvaguardar a cultura e a identidade dessas comunidades, reconhecendo sua relevância não apenas para os povos indígenas, mas também para o patrimônio cultural da humanidade.

O artesanato indígena, uma manifestação única e rica dessa cultura, é o foco desta pesquisa. No entanto, ele é frequentemente comercializado sem o devido respeito à autenticidade e aos valores culturais subjacentes, o que ameaça a integridade e a identidade das comunidades indígenas.

Com a finalidade de desenvolver estratégias eficazes de proteção para o artesanato indígena baseado no conhecimento tradicional, torna-se essencial compreender como a propriedade intelectual — envolvendo marcas, indicações geográficas e denominações de origem — pode ser aplicada nesse contexto. Esse aspecto é fundamental para garantir que as comunidades indígenas possam se beneficiar economicamente de suas criações, ao mesmo tempo em que protegem sua herança cultural.

A economia criativa é outro elemento propulsor deste trabalho. O artesanato indígena não é apenas uma manifestação cultural, mas também uma atividade econômica significativa para muitas comunidades. Ao proteger e valorizar o artesanato, é possível incentivar o desenvolvimento econômico sustentável dessas comunidades, criando oportunidades de renda e emprego.

A pesquisa se baseia em experiências internacionais, como a Biblioteca Digital de Conhecimento Tradicional da Índia, uma das primeiras bases de dados digitais para conhecimento tradicional, que ilustra como esse conhecimento pode ser protegido e valorizado. Esse e outros exemplos apresentados inspiram a identificação de estratégias adaptáveis ao contexto do artesanato indígena no Brasil, com foco inicial no estado do Amazonas.

À medida que o mundo reconhece a importância da diversidade cultural e da justiça social, esta pesquisa busca contribuir para o debate global sobre a proteção do conhecimento tradicional e a promoção dos direitos culturais, fornecendo insights

que beneficiarão não apenas o Brasil, mas também outras nações que enfrentam desafios semelhantes.

2 INTRODUÇÃO

A produção artesanal amazonense possui grande influência das características indígenas e das comunidades locais da região. A relevância de identificar e discernir essas características para a sociedade local e para a comunidade que produz tais mercadorias é essencial, a fim de destacar os aspectos e as técnicas conhecidas pelos artesãos, transmitidas de geração em geração, com o objetivo de proporcionar a salvaguarda e proteção desses conhecimentos, chamados de Conhecimentos Tradicionais.

Esses conhecimentos integram as áreas de Propriedade Intelectual, definidas pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), e são basilares para diversos segmentos, como economia, artes e saúde, com potencial de adquirir alto valor comercial em função do contexto de sua aplicabilidade.

Dessa forma, a produção de saberes, especialmente relacionados aos conhecimentos tradicionais de comunidades indígenas, possui um papel central na formação humana e na preservação socioambiental, acentuando-se nos últimos anos em função da crescente conscientização global sobre o valor da vida sustentável. De fato, ao longo da história, esses conhecimentos têm sido transmitidos de geração em geração, tornando-se parte essencial da identidade e da sobrevivência dessas comunidades. Nesse contexto, compreender a definição e a importância das comunidades tradicionais e indígenas, bem como o valor do conhecimento tradicional, é fundamental para promover a preservação dessas ricas tradições.

Diante do exposto, este trabalho explora as características e legislações que delimitam as comunidades tradicionais, a significativa presença e diversidade das comunidades indígenas no Brasil, além de abordar a importância e a complexidade do conhecimento tradicional e sua proteção por meio da Propriedade Intelectual.

Proteger o patrimônio cultural e o conhecimento tradicional de comunidades indígenas e tradicionais é uma tarefa de extrema importância para garantir a identidade e a sobrevivência desses grupos ao longo das gerações. A documentação de conhecimentos tradicionais, conforme definida pela OMPI, desempenha um papel fundamental nesse processo, permitindo a identificação, coleta, organização e registro desses saberes ancestrais.

Inicialmente, definem-se as comunidades tradicionais no Brasil, destacando o papel central do conhecimento tradicional em sua formação e perpetuação cultural. Em seguida, aborda-se a relevância das políticas de proteção intelectual para salvaguardar o conhecimento tradicional, evitando apropriações indevidas e promovendo seu uso sustentável.

Além disso, apresenta-se o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), criado com o propósito de preservar e valorizar o patrimônio cultural imaterial brasileiro, o que inclui o conhecimento tradicional. Por meio do Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, o PNPI busca identificar e documentar manifestações culturais de comunidades, fortalecendo suas identidades e contribuindo para a proteção e disseminação do conhecimento tradicional.

Por fim, toma-se como exemplo a experiência da Austrália com suas cooperativas locais de populações nativas, como iniciativa comunitária para a valorização das pinturas produzidas com base no conhecimento tradicional, e a criação da Biblioteca Digital de Conhecimento Tradicional da Índia. Além disso, são analisadas outras bases de dados e registros com o objetivo de subsidiar propostas de estratégias que possam ser aplicadas ao contexto brasileiro para proteger e valorizar o artesanato indígena, garantindo a continuidade dessas tradições ancestrais e preservando a diversidade cultural do país. Essas estratégias incluem o uso de ferramentas digitais de software livre com a perspectiva da organização e salvaguarda do conhecimento tradicional.

3 JUSTIFICATIVA

3.1 LACUNA A SER PREENCHIDA PELO TCC

O estudo visa proporcionar a salvaguarda dos conhecimentos tradicionais e a promoção dos produtos da Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (AMARN), aliado à criação de uma plataforma de gerenciamento de documentos digitais, buscando preencher lacunas essenciais relacionadas à preservação cultural e à visibilidade dos produtos desenvolvidos pela Associação. A primeira lacuna a ser considerada é a ausência de uma estrutura que registre e proteja os conhecimentos tradicionais associados aos produtos da AMARN, garantindo sua autenticidade e preservação. Com a comprovação da origem e da ligação com a comunidade indígena, o produto tecnológico desta pesquisa assegura o direito de procedência e o valor imaterial desses produtos, além de proteger a propriedade intelectual das práticas culturais.

Além disso, o produto propõe-se a diminuir a carência de visibilidade, promovendo maior publicidade dos produtos e ampliando a participação das associadas. O produto tecnológico centralizará a gestão de documentos importantes, como registros culturais e estratégias de marketing, promovendo maior eficiência e organização. Assim, ao integrar salvaguarda cultural e estratégias de comercialização, o produto não apenas fortalece a AMARN, mas também cria um modelo de desenvolvimento sustentável e inclusivo para comunidades tradicionais.

3.2 ADERÊNCIA AO PROFNIT

O conhecimento tradicional pertence a uma das áreas da propriedade intelectual, cujo valor cultural, social e econômico é relevante para seus detentores, que o construíram ao longo da trajetória de existência da comunidade. Examinar e constituir elementos para a proteção e a devida exploração por aqueles que o possuem representa uma significativa reflexão sobre o papel da propriedade intelectual para as culturas indígenas brasileiras, em especial as que estão inseridas no contexto amazônico.

Protegido pela propriedade intelectual, o artesanato configura-se como um produto formado por características distintas, nas quais devem ser considerados os

tipos de proteção legal disponíveis na legislação brasileira, possibilitando uma proteção eficaz para esse tipo de produto, como o registro de marca coletiva, no caso de produtos originários de associações, por exemplo.

3.3 IMPACTO

A utilização de plataformas digitais para a salvaguarda e proteção de conhecimentos tradicionais possui uma base de utilização preconizada pela Biblioteca Digital da Índia, por exemplo, onde estão armazenados diversos conhecimentos tradicionais nas mais variadas áreas da ciência da saúde.

Por conseguinte, o produto derivado desta pesquisa trará um impacto na forma de gerenciamento das informações da associação, fornecendo maior controle, desde as produções artísticas até as produções acadêmicas das associadas da AMARN, permitindo que a sociedade visualize, de acordo com as decisões da associação, informações sobre a cultura de cada etnia representada, além da valorização dos objetos produzidos. Isso destaca as técnicas aprendidas por meio do conhecimento tradicional e gera uma renda maior para todas as famílias das mulheres associadas.

A partir da criação desta plataforma personalizada, com uma identidade visual voltada para o artesanato indígena, espera-se contribuir para promover mudanças nas vendas e divulgações dos trabalhos desenvolvidos pela associação, aumentando a renda e gerando um impacto social positivo.

3.4 APLICABILIDADE

A aplicabilidade do produto se dará, inicialmente, mediante a identificação e a contribuição para o registro e a salvaguarda da documentação do conhecimento tradicional aplicado ao artesanato. Almeja-se que, por meio desse produto, outras associações com interesse na preservação e valorização de conhecimentos tradicionais possam aderir à proposta do projeto e replicar o modelo de plataforma, adaptando-o conforme as características existentes nos objetos por elas produzidos.

3.5 INOVAÇÃO

Produto de médio teor inovativo, baseado na proposta da criação de uma plataforma direcionada ao artesanato, que utiliza alguns conceitos básicos dos

métodos aplicados em países como a Índia e a Austrália. O objetivo é proporcionar inovação no processo de negócios da AMARN por meio da implementação de uma plataforma diferente das atualmente utilizadas, com o intuito de aprimorar a visibilidade dos produtos, a experiência dos clientes e de fornecer uma base de conhecimento para a Associação.

3.6 COMPLEXIDADE

Para a elaboração do produto, torna-se necessária a interação com a AMARN em busca de colaboração para a construção, personalização e definição dos elementos necessários para uma melhor utilização e identificação visual da plataforma, alinhada aos objetivos do projeto. Além disso, há a necessidade de consultoria profissional na área de design, resultando em uma complexidade de produto média por envolver diversas áreas do conhecimento.

4 OBJETIVO

4.1 GERAL

Constituir uma ferramenta de salvaguarda do conhecimento tradicional e gerenciamento de informações da Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro - AMARN.

4.2 ESPECÍFICOS

Explorar modelos de proteção do conhecimento tradicional adotados em diversos países.

Identificar a Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro – AMARN e o ambiente no qual está inserida compreendendo as perspectivas, práticas e necessidades dos povos detentores dos conhecimentos tradicionais representados pela associação, com foco especial para o artesanato

Colaborar para o registro do conhecimento tradicional utilizado no processo de fabricação dos produtos artesanais de cada etnia representada pela AMARN.

Desenvolver um sistema colaborativo digital para armazenar, gerenciar e promover a visibilidade, proteção e valorização da cultura e do conhecimento tradicional indígena.

5 REFERENCIAL TEÓRICO

Os saberes, empregados neste estudo como sinônimo do termo conhecimento, são compreendidos como a mediação entre os seres humanos e a natureza, tornando-se um elemento central para a sobrevivência humana. Ainda assim, o conhecimento transmitido de geração em geração não pode ser entendido apenas como um acúmulo de informações das comunidades, mas, sim, como parte integrante de sua cultura. Para tanto, torna-se necessário compreender quem são essas comunidades, quais são seus conhecimentos, os impactos gerados e a necessidade de preservação de seus saberes (Tiriba; Fischer, 2009; Vilhena, 2019).

A preservação abordada neste trabalho refere-se ao que Cassares (2000, p. 12) define como “conjunto de medidas e estratégias de ordem administrativa, política e operacional que contribuem direta ou indiretamente para a preservação da integridade dos materiais”. Trata-se de um sistema coordenado para documentar e salvaguardar os conhecimentos tradicionais das comunidades detentoras desses saberes.

Para fundamentar essa discussão e a complexidade das questões que a envolvem, é necessário refletir sobre os conceitos de comunidade tradicional, comunidade indígena, conhecimento tradicional, propriedade intelectual e valorização do artesanato.

5.1 COMUNIDADE TRADICIONAL

A compreensão sobre comunidade tradicional faz-se necessária para promover um amplo entendimento dos elementos jurídicos nacionais e internacionais nos quais se insere a temática e para direcionar o tratamento das expressões culturais e do conhecimento tradicional. Tal definição, de acordo com Brasil (2011), não é consensual, mas é possível delimitar seu escopo de acordo com as características encontradas no histórico das legislações constituídas para regulamentar questões inerentes a ela.

A Portaria do IBAMA nº 22/92 utilizou uma definição concisa para as populações tradicionais, delimitando-as como aquelas que “(...) tradicional e culturalmente têm sua existência baseada no extrativismo de bens renováveis”,

excluindo comunidades não extrativistas (IBAMA, 1992). Já a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), nº 9.985/00, descreve-as como:

Populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração de recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica (Brasil, 2000, documento eletrônico/documento não paginado)

Observa-se, pelo texto legislativo, que houve uma maior preocupação em detalhar as características das comunidades tradicionais, tornando-se um direcionamento para as legislações futuras.

Em 2007, por meio do Decreto nº 6.040, foi instituída a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, articulando os diversos temas citados em legislações anteriores, tais como biodiversidade, território e cultura, para definir povos e comunidades tradicionais como:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais; que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (Brasil, 2007, documento eletrônico/documento não paginado)

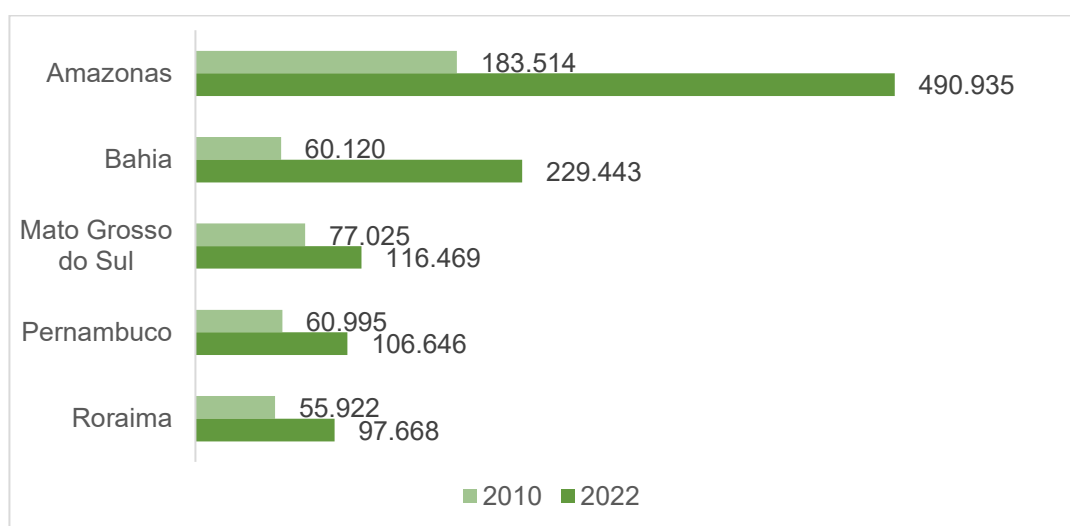
Esta definição tornou-se basilar para as legislações subsequentes, de acordo com Freitas e Souza (2018), que abordam os interesses relacionados às comunidades tradicionais, motivando sua adoção neste trabalho. Observa-se sua importância como definição na Lei nº 13.123 (Lei da Biodiversidade), na qual as comunidades indígenas estão incluídas como povos tradicionais ou comunidades tradicionais, em concordância com a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Por meio desta definição, segundo a qual as comunidades tradicionais correspondem a grupos que utilizam conhecimentos, inovações e práticas obtidos e transmitidos de forma peculiar, nota-se a importância desse conhecimento para as comunidades tradicionais. Estas possuem um expressivo número populacional de povos indígenas espalhados pelo território brasileiro, sendo ele fundamental para o desenvolvimento e a perpetuação dos meios de subsistência provenientes de seus ancestrais.

5.2 POVOS INDÍGENAS

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2023), o Brasil possui uma população indígena de 1.694.836 pessoas, o que representa um aumento expressivo em comparação ao Censo de 2010, quando a população era de 817,9 mil indivíduos. Com relação às regiões brasileiras, a Região Norte é a que possui a maior concentração dessa população no Brasil, reunindo 753,78 mil pessoas indígenas, seguida pela Região Nordeste. Ainda de acordo com o IBGE (2023), em uma análise por estados, o Amazonas possui a maior população indígena do Brasil, com 490,935 mil pessoas, número superior ao dobro de pessoas indígenas encontradas no estado da Bahia, que reúne 229,443 mil pessoas, conforme pode ser observado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Os cinco estados brasileiros com a maior população indígena



Fonte: adaptado pelo autor de IBGE (2023).

Relacionando os 10 municípios com maior população indígena, observa-se que seis deles pertencem ao estado do Amazonas (Quadro 1). Em comparação com o Censo de 2010, a cidade de Manaus possuía 4.040 pessoas indígenas e, atualmente, a capital do estado do Amazonas é o município com o maior número de pessoas indígenas do país. Analisando-se os municípios do Amazonas, São Gabriel da Cachoeira é o segundo município com o maior número de pessoas indígenas. Esse quantitativo demonstra a relevância de estudos e trabalhos voltados às comunidades indígenas existentes no estado.

Quadro 1 - População residente dos dez municípios brasileiros com maior quantidade de pessoas indígenas

Município	População 2022	Pessoas indígenas 2010	Pessoas indígenas 2022
Manaus (AM)	2.063.689	4.040	71.691
São Gabriel da Cachoeira (AM)	51.795	29.562	48.256
Tabatinga (AM)	66.764	15.504	34.497
Salvador (BA)	2.417.678	7.563	27.715
São Paulo de Olivença (AM)	32.967	16.811	26.619
Pesqueira (PE)	62.722	2.706	22.728
Autazes (AM)	41.564	2.627	20.447
Boa Vista (RR)	413.486	7.012	20.410
Tefé (AM)	73.669	5.898	20.394
São Paulo (SP)	11.451.999	6.221	19.783

Fonte: adaptado pelo autor de IBGE (2023).

Considerando a expressiva quantidade de povos indígenas no estado do Amazonas e o fato de grande parte dessa população que vive na cidade de Manaus ser, em sua maioria, do sexo feminino, torna-se importante a cooperação entre as entidades públicas e privadas, além das próprias associações fundadas pelos povos indígenas, como um meio de promover a identificação, o reconhecimento e a valorização de seus conhecimentos culturais e tradicionais.

5.3 CONHECIMENTO TRADICIONAL

De acordo com Garcés et al. (2012), os povos indígenas e comunidades tradicionais que habitam a região Amazônica, ao longo de sua história de familiaridade com seus territórios e convívio com as demais populações, desenvolveram conhecimentos relacionados ao ambiente que ocupam. Esses saberes são denominados conhecimentos tradicionais, pois sua construção tem origem indígena ou em comunidades locais, geralmente transmitidos de forma oral por meio de línguas diferentes, caracterizando seus valores, significados e razão de ser como sociedade, além de garantir sua sobrevivência.

Para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN, 2022, documento eletrônico não paginado), o Conhecimento Tradicional (CT) é “um conjunto de informações de povos indígenas e de comunidades tradicionais adquiridas por meio de sua vivência junto à natureza, observância, experimentação de procedimentos e resultados”. Observa-se que a definição do órgão delimita o conhecimento tradicional apenas ao âmbito dos recursos naturais. Essa visão, no

entanto, é ampliada por Garcés et al. (2012) para além da utilização de tais recursos, acrescentando o convívio entre outras comunidades tradicionais, no caso, entre indígenas de outras etnias.

Por se tratar de hábitos e valores que identificam uma comunidade ou povos, o conhecimento tradicional torna-se uma marca cultural. De acordo com Vannucchi (2006), a cultura pode ser caracterizada como toda ação humana na natureza e com a natureza, permeando todos os campos do conhecimento, sendo necessária sua preservação e reconhecimento pela importância e influência em diversas áreas que formam a cultura nacional. Dessa forma, tal conceito envolve uma variedade de conhecimentos e práticas tradicionais, além das demais expressões culturais das comunidades, ressaltando a importância dos direitos de propriedade intelectual, que proporcionam condições significativas para a justiça social e o respeito mútuo entre povos e culturas (Shiraishi Neto, 2007).

De acordo com a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) (2016a), o conhecimento tradicional é “um conjunto dinâmico de conhecimentos desenvolvido, sustentado e transmitido de geração em geração dentro de uma comunidade, tornando-se parte de sua identidade cultural ou espiritual.” Resumidamente, a definição da Organização inclui não apenas os valores originados da coexistência e utilização de recursos naturais, mas também amplia suas origens, descrevendo-o como um conjunto dinâmico de saberes.

Dessa forma, pode-se observar, de modo assertivo, que se trata de saberes oriundos da necessidade de adequação ao local de vivência, originados dos antepassados e da troca com outros povos e comunidades, tornando-se parte do estilo de vida, ainda que apenas um indivíduo da comunidade os detenha, sendo transmitidos de geração em geração. É notório que a crescente globalização e a exploração comercial têm levantado questões sobre como proteger e reconhecer a propriedade intelectual associada a esse conhecimento.

5.3.1 Propriedade intelectual e conhecimento tradicional

Os tratados internacionais sobre propriedade intelectual foram desenvolvidos em um período de industrialização no mundo ocidental, no final do século XIX. A Convenção da União de Paris (1883), vinculada à propriedade industrial, e a

Convenção de Berna (1886), que aborda elementos dos direitos autorais, são oriundas desse contexto histórico. Os países signatários eram majoritariamente países centrais, com um avançado grau de desenvolvimento econômico, salvo poucas exceções (Brasil, 2011; OMPI, 2016a).

Diante das discussões promovidas no âmbito internacional, a propriedade intelectual (PI) passou a ser definida pela OMPI como criações da mente e do intelecto humano, que envolvem obras de arte e literárias, por exemplo, além de invenções, marcas e programas de computador. A PI possui relevante importância, assegurada por diversas leis que protegem os direitos de todos os tipos de criações (OMPI, 2021).

De acordo com Jungmann e Bonetti (2010), a PI não se reduz a objetos, cópias ou representações industriais, mas refere-se à informação e aos conhecimentos aplicados que resultam em tais objetos ou cópias, tornando-se um ativo intangível. Portanto, o direito à PI está diretamente vinculado a essa informação ou conhecimento, e existem diversas áreas e aplicações possíveis, tornando necessária a categorização de cada tipo de PI.

No Brasil, a PI possui três tipologias, cada uma com leis e regras específicas de proteção e garantia de direitos, a saber: i) o Direito Autoral, em conjunto com os direitos conexos, envolvendo obras literárias, científicas, artísticas e incluindo radiodifusão; ii) a Propriedade Industrial, que engloba patentes, desenhos industriais, marcas e indicações geográficas; e iii) a Proteção Sui Generis, termo em latim que significa “único em seu gênero”, que abrange topografias de circuitos integrados, cultivares e conhecimentos tradicionais (OMPI, 2021; Jungmann; Bonetti, 2010).

O sistema sui generis inclui a proteção do conhecimento tradicional (CT) e aborda pontos fundamentais relacionados aos objetivos dessa proteção, à identificação do que deve ser protegido, às ameaças contra as quais deve ser protegido e aos comportamentos julgados inadequados ou ilegais (OMPI, 2016b).

Dessa forma, torna-se necessário o reconhecimento do CT no sentido exato do termo, caracterizado por know-how, práticas, aptidões e inovações relacionadas à biodiversidade, agricultura e saúde, ou por Expressões Culturais Tradicionais (ECT), que se concretizam por meio de músicas, artes, desenhos, símbolos, representações, execuções e recursos genéticos, os quais possuem material genético encontrado em plantas, animais e microrganismos (OMPI, 2016a).

Tal reconhecimento abrangente, envolvendo todos os elementos que constituem esse saber, está estreitamente ligado à importância da documentação e

salvaguarda desse conhecimento. Portanto, o reconhecimento completo do CT e os esforços de documentação e salvaguarda estão interligados, trabalhando juntos para proteger e valorizar a herança cultural e ambiental das comunidades indígenas e tradicionais.

5.3.2 Documentação do conhecimento tradicional

A OMPI define a documentação de CT como um processo em que ele é identificado, coletado, organizado, registrado ou gravado, de modo que se possa mantê-lo, gerenciá-lo, usá-lo dinamicamente, disseminá-lo e/ou protegê-lo de acordo com os objetivos específicos destinados à realização desse procedimento.

Trata-se de atividades com a finalidade de facilitar a recuperação por meio de uma sequência estruturada de dados, incluindo fichamentos de papel, bases de dados digitais, arquivos ou bibliotecas. Observa-se, por meio das notas emitidas pela OMPI, que o registro é definido como um aspecto específico da documentação, que pode permitir proteção jurídica ao seu conteúdo por meio de sua inserção em um arquivo, repositório, catálogo, inventário ou acervo, ainda que não garanta necessariamente a proteção legal para o CT (WIPO, 2017; OMPI, 2016d).

Segundo a OMPI, a documentação de CT pode auxiliar no alcance de cinco importantes objetivos, de forma independente ou combinada, a saber:

1. **Salvaguarda:** De acordo com a Convenção da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, ocorrida em 2003, essa ação corresponde a “medidas que visam garantir a viabilidade do patrimônio cultural imaterial” (UNESCO, 2003, p. 5). A documentação do CT se apresenta como um elemento essencial para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, com o objetivo de garantir sua manutenção, utilização e uso pelas gerações atuais e futuras das comunidades tradicionais. Portanto, a documentação pode, além de promover a conservação, abranger a difusão, o desenvolvimento, a revitalização e o repatriamento do CT, evitando, assim, sua extinção (OMPI, 2016d; WIPO, 2017).
2. **Proteção:** Atas ou registros confidenciais e secretos, que possuem acesso limitado, colaboram para a proteção do CT em uma perspectiva de propriedade intelectual, impossibilitando sua divulgação e o uso indevido por meio do acesso restrito à comunidade detentora do CT (OMPI, 2016d).

3. **Pesquisa e desenvolvimento:** Por meio de bases de dados de CT, é possível viabilizar um maior esclarecimento, conhecimento, inovação e criatividade entre as comunidades tradicionais (OMPI, 2016d).
4. **Proteção defensiva:** A documentação do CT, infelizmente, não concede direitos de PI sobre o seu objeto. No entanto, possibilita sua verificação como registro de anterioridade, inviabilizando sua apropriação indevida mediante a concessão de patentes para invenções baseadas em CT (OMPI, 2016b; OMPI, 2016d; WIPO, 2017).
5. **Proteção positiva:** Concede direitos de propriedade intelectual aos detentores do CT, possibilitando o controle do uso por pessoas externas à comunidade, impedindo que terceiros tenham acesso ilegítimo a ele ou o utilizem com fins de lucro comercial ilícito. Assim, a comunidade detentora do CT torna-se capaz de obter benefícios por meio da exploração comercial legal com instrumentos contratuais bem definidos (OMPI, 2016b; OMPI, 2016d; WIPO, 2017).

Esses objetivos podem ser alcançados por meio de iniciativas políticas, legislativas, infraestruturais ou de instrumentos práticos. De toda forma, a documentação de CT possui a finalidade de preservá-los e/ou divulgá-los, até mesmo utilizá-los na preservação do meio ambiente (OMPI, 2016c).

A proteção jurídica relacionada à documentação do CT, embora ressalte que o simples registro não garanta necessariamente proteção legal, ampara o contexto em que a documentação pode se conectar com a proteção da propriedade intelectual, como discutido nas notas da OMPI. Portanto, a documentação pode colaborar na proteção do CT de várias maneiras, desde a manutenção da confidencialidade até a verificação de anterioridade para evitar a apropriação indevida. Essa prática de documentação vem sendo realizada no Brasil por meio de algumas ações governamentais, como o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial – PNPI.

5.3.3 O Programa Nacional do Patrimônio Imaterial – PNPI

Em 1954, por meio da Conferência de Haia, a definição de bens culturais em âmbito mundial foi apresentada formalmente com a perspectiva de examinar sua proteção em caso de conflito armado. Os bens protegidos foram classificados como móveis ou imóveis de relevante importância para o patrimônio cultural dos povos, como, por exemplo, edifícios destinados à conservação ou exposição de bens

culturais móveis. Os termos da Conferência foram aprovados no Brasil pelo Decreto Legislativo nº 32 (Brasil, 1956).

Ainda que a definição de bens culturais tenha sido discutida no Brasil apenas a partir de 1954, Mário de Andrade idealizou, em 1937, o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) como uma das medidas iniciais para a proteção desses bens no país. O objetivo central era preservar conjuntos arquitetônicos ameaçados pelo progresso da época, conforme destacam Lemos Jr. e Gosciola (2020).

A partir dessa iniciativa de 1937, iniciou-se uma busca pela identidade brasileira e pela preservação do patrimônio, tendo como uma de suas bases de ação a Missão de Pesquisa Folclórica, idealizada por Mário de Andrade e realizada por Luís Saia, Martin Braunwieser, Benedicto Pacheco e Antônio Ladeira. O trabalho consistiu em documentar, de forma escrita e visual, as manifestações musicais encontradas durante sua realização. A Missão tinha como objetivo impedir o desaparecimento de elementos culturais em consequência da influência estrangeira no país.

Em 1985, a OMPI, em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO (1985), elaborou um modelo para leis nacionais de proteção das expressões do folclore, definindo-as como aquelas formadas por elementos artísticos peculiares tradicionais, desenvolvidos e mantidos por uma comunidade ou por indivíduos que refletem as expectativas artísticas tradicionais dessa comunidade. Essas expressões manifestam-se em formas como:

- **Expressões verbais:** contos folclóricos, poesia folclórica e enigmas;
- **Expressões musicais:** canções folclóricas e música instrumental;
- **Expressões por ação corporal:** danças folclóricas, peças teatrais, formas artísticas ou rituais;
- **Expressões tangíveis:** desenhos, pinturas, esculturas, instrumentos musicais e formas arquitetônicas (Zanirato, 2007).

Com a promulgação da Constituição de 1988, o Estado definiu suas atribuições com relação à preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro. No artigo 215, a Carta Magna determina que é dever do Estado garantir o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, apoiando e incentivando a valorização das manifestações culturais (Brasil, 1988).

O artigo 216 aponta os tipos de patrimônios material e imaterial, constituídos individual ou coletivamente, imbuídos de referência à identidade, à ação e à memória dos grupos que formam a sociedade brasileira. Esses elementos incluem expressões

culturais, procedimentos de criação, criações artísticas, além de obras, objetos e documentos.

Por meio desses atos constitucionais, o SPHAN, atualmente denominado Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), tornou-se responsável pelas medidas descritas na Constituição de 1988, promovendo a importância da preservação cultural da sociedade (Rezende *et al.*, 2008).

No ano de 2000, por meio do Decreto nº 3.551, em continuidade ao propósito de salvaguarda do patrimônio imaterial, foi instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, com a utilização de livros de registro dos Saberes, das Celebrações, das Formas de Expressão e dos Lugares, criando-se o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI).

Em 2016, o IPHAN, por meio da Portaria nº 200, regulamentou o PNPI, conceituando e definindo os princípios, diretrizes, processos e instrumentos de salvaguarda, como destacado nos parágrafos IV e V do Art. 5º:

- IV - Promover a salvaguarda dos bens culturais por meio do apoio às condições materiais que propiciam sua existência, aos processos de transmissão de saberes e práticas constituintes da sua dinâmica e do fortalecimento dos seus detentores enquanto coletividades;
- VI - Apoiar, por meio de mediação junto às instâncias competentes, o reconhecimento e a defesa de direitos difusos, coletivos, autorais e conexos e de propriedade intelectual no que se refere ao patrimônio cultural imaterial e seus detentores. (IPHAN, 2016),

Pelo exposto no texto, é possível observar que a Portaria tem como objetivo promover a salvaguarda e o apoio aos detentores de patrimônio cultural imaterial. Esse mesmo documento descreve a importância do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) como uma ferramenta de conhecimento e documentação a ser utilizada e disponibilizada pelo IPHAN para identificação de bens culturais de natureza imaterial (IPHAN, 2016).

Por meio da identificação das referências culturais, que são elementos, práticas sociais e valores tradicionais de comunidades e grupos sociais, constituem-se as características de uma identidade cultural, memória coletiva e métodos históricos de criação da comunidade (IPHAN, 2016).

No Manual de aplicação do INRC, pode-se observar os objetivos destacados na regulamentação do PNPI, uma vez que este documento foi publicado no ano de 2000 com o intuito de identificar, documentar e registrar os bens imateriais. Em cada categoria proposta pelos livros dos saberes, há um manual específico para utilização fornecido pelo IPHAN.

O Manual fornece formulários e instruções que permitem sua utilização por pessoas físicas ou jurídicas, desde que autorizadas pelo IPHAN e acompanhadas pela Gerência de Identificação do Departamento do Patrimônio Imaterial do IPHAN (IPHAN, 2000; IPHAN, 2009).

Nota-se, pelo disposto no Manual, que um dos pilares fundamentais do PNPI é a participação social. Ele reconhece a importância de envolver ativamente os grupos que produzem, mantêm e transmitem esse patrimônio no processo de identificação, reconhecimento e apoio. Essa abordagem assegura que as comunidades detentoras dessas tradições tenham voz e agência na preservação de seu próprio patrimônio cultural, fortalecendo, assim, sua autonomia e identidade cultural.

Além disso, o Programa promove a descentralização e socialização dos instrumentos de salvaguarda e gestão, por meio de seus objetivos, mais especificamente no disposto no art. 03 da Portaria nº 200, que oferece a possibilidade de captar e promover redes de parceria e coordenação associada, por meio da capacitação dos atores sociais que protagonizarão a ação de preservação do patrimônio. Isso não apenas garante que as ações sejam adaptadas aos contextos locais, mas também fortalece os laços comunitários e a sensação de pertencimento.

Atualmente, o INRC está em processo de reestruturação para formulários digitais, com o intuito de facilitar o registro de bens culturais, por meio da parceria do IPHAN com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e em conjunto com o projeto Tainacan, para o desenvolvimento de repositórios digitais para museus, centros culturais e outros parceiros que possuam importantes acervos a serem difundidos no mundo digital (IPHAN, 2023).

Essa reestruturação, que visa facilitar o registro de bens culturais em plataformas digitais, não só promove a preservação do patrimônio cultural, mas também pode destacar o papel do artesanato como uma expressão da cultura das comunidades tradicionais.

5.4 ARTESANATO

A definição de artesanato está profundamente ligada à sua inserção na Cultura Material. A Cultura Material engloba os objetos físicos, artefatos e recursos tangíveis criados e utilizados por uma sociedade, sendo expressões concretas das práticas, conhecimentos e valores culturais de um grupo. Essa categoria inclui uma ampla

variedade de itens, como ferramentas, utensílios domésticos, vestimentas, obras de arte, construções arquitetônicas e objetos utilizados em rituais.

5.4.1 Produção de Artesanatos na Cultura Material

A produção de artesanatos é uma parte integral da cultura material. Os artesanatos são produtos manuais que refletem a identidade cultural, tradições e habilidades de uma comunidade, e podem ser expressos a partir de certas características que lhes são peculiares:

1. **Expressão Cultural:** Cada peça artesanal carrega consigo elementos da história, costumes e crenças de uma sociedade. Os designs, materiais e técnicas utilizados são significativos culturalmente e variam de uma região para outra.
2. **Conhecimentos Tradicionais:** A produção de artesanatos depende de conhecimentos e habilidades tradicionais que são transmitidos de geração em geração. Esse processo de transmissão preserva a cultura e a identidade da comunidade.
3. **Valor Econômico e Social:** Os artesanatos frequentemente desempenham um papel importante na economia local, proporcionando meios de subsistência para os artesãos. Além disso, a produção artesanal pode fortalecer laços comunitários e promover a coesão social.
4. **Sustentabilidade:** Muitos artesanatos utilizam materiais naturais e técnicas sustentáveis, o que os torna ecologicamente responsáveis. Isso contrasta com a produção industrial em massa, que muitas vezes gera mais desperdício e poluição.

Por apresentar essas características distintas e complementares, o artesanato, por ser adaptativo, criativo e influente, conforme Rodrigues (2021) explica, elucidando ainda as formas como ele se constrói ao longo da história. O artesanato, além de servir como um suporte para o armazenamento de alimentos, por meio da manipulação da cerâmica, por exemplo, retrata os hábitos dos povos antigos por meio de pinturas e esculturas. A trajetória de sua difusão evidencia a consolidação de diversas culturas, refletidas nas obras de arte por ele produzidas.

No Brasil, o artesanato possui grande relevância cultural, além de econômica, e nasceu por meio da convivência e influência das culturas africanas, imigrantes

europeus e indígenas, produzindo objetos com valor e fidelidade cultural que identificam a região e os produtores dos objetos, além de representar os valores do artesão que os produziu, como suas próprias visões de mundo, passadas ou não de geração em geração (Barros, 2006; Rodrigues, 2021).

É pertinente aqui resgatar o trabalho de Berta Ribeiro, antropóloga brasileira que se dedicou ao estudo da cultura material indígena e à preservação de suas tradições. Berta Ribeiro enfatizou a relevância dos artefatos como expressões culturais e históricas, destacando que esses objetos refletem as práticas, conhecimentos e valores das comunidades indígenas. Para ela, o conceito de artesanato na Cultura Material representa uma manifestação concreta dessa cultura, pois envolve a criação de objetos manuais que possuem profundos significados culturais. Esses artefatos não se limitam a sua função utilitária, mas também possuem um caráter simbólico, representando a identidade e as tradições das comunidades que os produzem (Velthem, 2024).

Berta Ribeiro também ressaltou a importância de preservar e valorizar esses artefatos, não apenas como peças estéticas, mas como documentos vivos que narram a história e a cultura das populações indígenas. Por meio de suas pesquisas e publicações, ela contribuiu significativamente para a compreensão e a valorização da cultura material indígena no Brasil (Velthem, 2024).

Apesar de não existir uma definição universal para artesanato, conforme a OMPI (2016c), é possível identificar na literatura definições que buscam circunscrever o que pode ser enquadrado como artesanato. Figueiredo (2014, p. 195), citando Adamson (2007), Becker (1978) e Risatti (2007), aponta que diferentes orientações teóricas referem-se ao artesanato como o conjunto de conhecimentos e habilidades que podem ser empregados para produzir objetos ou desempenhar atividades técnicas de acordo com um propósito determinado. Barros (2006), citando SEBRAE (2004), aponta um conceito amplo de artesanato.

Toda atividade produtiva que resulte em objetos e artefatos acabados confeccionados manualmente ou com a utilização de meios tradicionais ou rudimentares, com habilidade, destreza, qualidade e criatividade (SEBRAE, 2004 apud Barros, 2006, p. 67).

Esta definição abrangente permite estender, mediante o termo “meios tradicionais” e habilidade, elementos que incluem os meios culturais e sociais do artesão que confecciona tais objetos, possuindo distinção por apresentar uma

produção em série com regularidade, de objetos semelhantes, porém diferenciados entre si (Barros, 2006).

A originalidade e a representatividade cultural manifestadas por meio do artesanato o transformam em uma peça única que expressa a cultura de determinados povos, conduzindo ao entendimento do que se pode ter sobre as criações de obras de arte, ferramentas e utensílios, por meio de técnicas transmitidas de geração em geração, tornando-se propriedades dessas comunidades.

O artesanato indígena, por se tratar de uma produção oriunda de um conhecimento tradicional, é uma coleção dinâmica de saberes desenvolvidos, sustentados e transmitidos de geração em geração, representando uma identidade cultural que não pode ser facilmente protegida por meio dos modelos usuais de propriedade intelectual, salvo pelo tipo *Sui Generis*. Por meio do reconhecimento de formas tradicionais de criação, inovação e possível proteção, torna-se plausível orientar as comunidades indígenas e todos os demais povos detentores de conhecimentos tradicionais a manifestarem-se sobre a utilização de seus saberes por outras pessoas (OMPI, 2016a).

Dessa forma, o artesanato indígena possui uma série de procedimentos, caracterizado por três componentes distintos da PI: Reputação (baseada em seu estilo, origem ou qualidade); Aparência externa (forma e concepção); e Know-how (aptidões e conhecimentos utilizados para criação e fabricação), podendo cada um desses ser protegido por um tipo de PI, considerando a particularidade legislativa de cada Estado membro associado à OMPI (OMPI, 2016c).

Uma forma mais efetiva para a proteção e valorização do artesanato indígena pode ocorrer por meio de sua reputação e especificidade. O primeiro modo de proteção pode ocorrer em função da marca de: (i) produto ou serviço; (ii) certificação; (iii) coletiva; ou ainda pela (iv) indicação geográfica.

Marca de produto ou serviço, de acordo com a Lei nº 9.279/96, é “usada para distinguir produto ou serviço de outro idêntico, semelhante ou afim, de origem diversa” (Brasil, 1996, tit. III, cap. I, sec. I, art. 123, inc. I). Registrar e utilizar uma marca resulta no aumento do reconhecimento do consumidor quanto ao artesanato legítimo, aumentando assim seu valor comercial. De acordo com a OMPI (2016c), este registro confere ao titular da marca o direito de impedir a utilização desta, de forma idêntica ou semelhante, por outras pessoas, e a proteção no caso em que outra pessoa possa solicitar o registro de uma marca sugerindo erroneamente que o produto ou serviço

possui origem indígena, induzindo o consumidor a adquirir esse produto ou serviço sem de fato ter relação com a origem sugerida.

A marca de certificação, segundo a Lei nº 9.279/96, “é aquela usada para atestar a conformidade de um produto ou serviço com determinadas normas ou especificações técnicas, notadamente quanto à qualidade, natureza, material utilizado e metodologia empregada” (Brasil, 1996, tít. III, cap. I, sec. I, art. 123, inc. II). No Brasil, o registro deste tipo de marca somente pode ser solicitado por pessoa sem vínculo comercial ou industrial direto com o serviço ou produto apreciado, o que torna difícil esse tipo de registro por parte de associações indígenas.

Conforme a Lei nº 9.279/96, marca coletiva é “aquela usada para identificar produtos ou serviços provindos de membros de uma determinada entidade” (Brasil, 1996, tít. III, cap. I, sec. I, art. 123, inc. III). De acordo com a OMPI (2016c), neste tipo de marca não é necessária uma certificação ou análise do produto, uma vez que todos os membros da associação possuem o direito de utilizar a marca. Por meio do registro e utilização de marcas de certificação ou coletivas, as comunidades indígenas podem destacar as especificidades de seu artesanato entre os demais e promovê-los mundialmente. Mesmo que o registro desses tipos de marca não impeça a venda de imitações, ele ainda possui potencial para mitigar as vendas de imitações por meio da publicidade do artesanato indígena legítimo.

No Brasil, o registro de Indicação Geográfica é subdividido em indicação de procedência e denominação de origem. Nos artigos 177 e 178 da Lei nº 9.279/96, podem-se observar suas definições como:

Art. 177 - Considera-se indicação de procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

Art. 178 - Considera-se denominação de origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos. (Brasil, 1996, p38).

Com a identificação por parte dos produtores, comerciantes e consumidores de que certos produtos de lugares definidos manifestavam qualidades particulares advindas de sua origem geográfica, é possível associá-los à localidade, indicando sua procedência. Enquanto os produtos que manifestavam uma qualidade singular, por meio das características naturais, como solo, vegetação, clima e fatores humanos, por meio do cultivo, tratamento ou manufatura, que indicam sua origem, podem possuir

um certificado que ateste sua originalidade e controle exato de qualidade (SEBRAE, 2013).

De acordo com a OMPI (2016c), esses produtos geralmente são originados de conhecimentos tradicionais, transmitidos por uma comunidade em uma região específica. Dessa forma, artesanatos produzidos com recursos naturais de qualidade superior, relacionados à sua origem geográfica, poderiam obter o registro. Embora esse registro não garanta uma proteção direta ao conhecimento tradicional, a técnica associada ao artesanato torna possível proteger o produto contra práticas comerciais enganosas, favorecendo o reconhecimento adquirido ao longo dos anos e preservando parte do mercado. Além disso, ele proíbe a utilização da Indicação Geográfica registrada em objetos não originados do local definido ou que não apresentem as características ou qualidades exigidas pela proteção.

França e Fernandes (2015), em seus estudos sobre a possibilidade de registro de indicação geográfica para o artesanato em folhas de bananeira na cidade de Areia, no estado da Paraíba, relatam a relevância desse tipo de proteção para os produtos realizados pela comunidade, como a segurança jurídica contra o uso indevido da técnica por terceiros. Isso ocorre porque esse tipo de proteção é vinculado à habilidade do saber fazer da comunidade local, sendo denominado Indicação de Procedência.

Esse registro, focado no desenvolvimento da localidade, possibilita a manutenção e revitalização de produtos diferenciados, valorizando o conhecimento local por meio do uso sustentável da biodiversidade, associado ao saber aprendido e praticado na região. Para que tal registro seja possível, é necessário compilar diversos tipos de documentos, tornando-se interessante para a comunidade a criação de um processo efetivo de gerenciamento da documentação, que pode ser agilizado e efetivado por meio de banco de dados digitais.

Para os demais aspectos do artesanato, segundo a OMPI (2016c), poderiam ser empregadas outras tipologias para proteger a aparência e as técnicas utilizadas. Com relação à aparência, a OMPI sugere utilizar o Direito Autoral ou o registro de design. Entretanto, ao analisar a legislação brasileira, esse tipo de proteção para o artesanato indígena provavelmente seria inviável devido à exigência de que o processo de produção seja composto por um formato padrão. O mesmo ocorreria com o design das peças.

A utilização do registro como desenho industrial possibilitaria uma proteção positiva para o artesanato. No entanto, poderia haver sua descaracterização como elemento artesanal, tornando-se um acessório. Porém, conforme os artigos 95 e 100 da Lei nº 9.279/96:

Art. 95. Considera-se desenho industrial a forma plástica ornamental de um objeto ou o conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto, proporcionando resultado visual novo e original na sua configuração externa e que possa servir de tipo de fabricação industrial.

Art. 100. Não é registrável como desenho industrial:

I - o que for contrário à moral e aos bons costumes ou que ofenda a honra ou imagem de pessoas, ou atente contra liberdade de consciência, crença, culto religioso ou ideia e sentimentos dignos de respeito e veneração (Brasil, 1996, p. 21).

Tal registro não lograria êxito, pois algumas comunidades indígenas possuem artesanatos semelhantes, inviabilizando o visual novo, além da impossibilidade de se tornar um tipo de fabricação industrial, conforme o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI, 2022) define. Ou seja, a fabricação industrial é um tipo de produção reproduzível com escala industrial, sem variação de configuração significativa. Tal processo produtivo descaracterizaria o processo artesanal das artes indígenas, possibilitando ainda um impasse com relação aos direitos sobre a titularidade, além de atentar contra os aspectos de liberdade apontados na legislação.

Quanto às técnicas do conhecimento tradicional (CT) utilizadas no artesanato, o registro de patente, além de possuir um tempo determinado para a proteção (o que poderia inviabilizar a salvaguarda do CT), também possui o formato de cessão dos direitos a um inventor, o que se torna impossível de atribuir, já que o CT é transmitido de geração em geração, sem definição de um detentor original da técnica.

Cabe ainda destacar que o artesanato é muito mais do que a criação de objetos; ele é uma manifestação da história, identidade e valores de uma comunidade. Portanto, o significado e o valor que devem ser dados a esses objetos tornam-se um ato de reconhecimento e respeito pelo conhecimento tradicional que os sustenta. Quando ele é apreciado e valorizado, é tácito reconhecer que não apenas a beleza estética das peças, mas também a história, as técnicas e a herança cultural, são subjacentes à proteção, conforme Macedo (2021).

Dessa forma, ao reconhecer o valor histórico e cultural do artesanato, torna-se evidente a necessidade de constituir elementos para salvaguardar a documentação e a proteção desses conhecimentos tradicionais, assegurando que a herança cultural que eles representam seja preservada e respeitada.

5.5 BASES DE DADOS COMO FERRAMENTAS DE SALVAGUARDA

A preservação do conhecimento tradicional tem sido impulsionada pela criação de diferentes tipos de bancos de dados que garantem o registro, a proteção e a disseminação dessas informações valiosas. Esses bancos podem ser classificados em diferentes categorias, cada uma com características e propósitos específicos.

Dessa maneira, as bases de dados são ferramentas que possibilitam um controle mais sistemático das informações nelas contidas. De acordo com Alexander et al. (2004) e Downes e Laird (1999), existem quatro categorias de bases de dados que possuem a finalidade de salvaguarda e/ou proteção de conhecimentos tradicionais:

a) **Registros e bancos de dados indígenas** – uma forma específica de compilação organizada de dados, desenvolvida por povos indígenas e comunidades locais, com o objetivo de resguardar e controlar o acesso ao conhecimento tradicional, além de prevenir sua apropriação indevida. Um exemplo são os centros de arte na Austrália, que têm como principal objetivo a promoção e preservação da arte e cultura dos povos originários. Esses centros funcionam como espaços de criação, educação e intercâmbio cultural, apoiando artistas indígenas na produção e comercialização de suas obras, ao mesmo tempo em que garantem a transmissão intergeracional de conhecimentos (Parlamento da Austrália, 2007; Goldstein, 2012).

b) **Bancos de dados institucionais** – geridos por organizações como universidades ou centros de pesquisa, têm como objetivo preservar e proteger o conhecimento tradicional dentro de uma estrutura organizada e sistemática, desempenhando um papel crucial na proteção contra a apropriação indevida por terceiros e funcionando como uma ferramenta defensiva eficaz. Exemplos notáveis incluem a Biblioteca Digital de Conhecimento Tradicional da Índia (TKDL) e o Portal do Conhecimento Tradicional Coreano (KTKP). A TKDL, gerenciada por instituições governamentais e acadêmicas indianas, adota uma abordagem estruturada para organizar e disponibilizar informações de forma segura e acessível. Criada em 1999

pelo governo indiano, documenta práticas tradicionais de medicina, utilizando um sistema de classificação específico para garantir a proteção desse conhecimento, permitindo que examinadores de patentes em diversos países consultem a base de dados e evitem concessões indevidas de direitos de propriedade intelectual sobre o conhecimento tradicional indiano (Sengupta, 2019; India, 2023). Da mesma forma, o KTKP, desenvolvido pelo Escritório Coreano de Propriedade Intelectual (KIPO) em 2004 e disponibilizado ao público em 2017, visa salvaguardar e promover o conhecimento tradicional coreano em áreas como culinária, artesanato e patrimônios imateriais. O portal busca proteger esse conhecimento contra o uso não autorizado em patentes, fornecendo uma plataforma acessível e detalhada para pesquisadores e instituições. Além de preservar a cultura tradicional da Coreia, o KTKP incentiva o desenvolvimento sustentável ao facilitar o acesso à informação e promover a inovação baseada em práticas tradicionais (KOREAN INTELLECTUAL PROPERTY OFFICE, 2011; KIPO, 2024).

c) **Bancos de dados cooperativos de ONGs** – sistemas de armazenamento e gerenciamento de informações desenvolvidos e geridos por entidades não governamentais para atender às suas necessidades e objetivos específicos. Um exemplo é a Honey Bee Network, que adota um modelo colaborativo, reunindo inovações baseadas no conhecimento tradicional com o objetivo de compartilhamento e desenvolvimento sustentável. Esse modelo se baseia em princípios de reconhecimento, consentimento prévio e justa repartição de benefícios, garantindo que os detentores do conhecimento sejam reconhecidos e recompensados de forma justa (Alexander et al., 2004; Gupta, 2017).

d) **Registros estatais** – registros gerenciados pelo governo, que incentivam a proteção do conhecimento tradicional por meio da colaboração entre comunidades locais, ONGs e outras organizações não estatais. Exemplos incluem o Registro Nacional de Conhecimentos Coletivos do Peru e os Livros dos Saberes no Brasil, que são iniciativas formais conduzidas por órgãos governamentais para documentar e proteger o patrimônio cultural imaterial, assegurando que os direitos das comunidades indígenas sejam respeitados. Essas iniciativas visam tanto a proteção defensiva quanto o reconhecimento cultural em níveis nacionais e internacionais (Alexander et al., 2004; Peru, 2002; IPHAN, 2024).

Esses tipos variam em objetivos, procedimentos, direitos, benefícios e mecanismos de execução, demonstrando a diversidade na proteção do conhecimento

tradicional, considerando cada tipo de legislação e situação em que possam ser empregadas. A eficácia desses registros, associando bancos de dados para a proteção do conhecimento tradicional, depende de vários fatores, incluindo o vínculo das comunidades locais e indígenas, a capacidade de manter e fornecer acesso ao CT em forma utilizável, o controle sobre o acesso de terceiros e a eficácia em assegurar o reconhecimento dos direitos comunitários sobre o conhecimento tradicional (Alexander et al., 2004).

Explorar exemplos bem-sucedidos de bancos de dados que demonstram a diversidade na proteção do conhecimento tradicional, considerando os objetivos, procedimentos, direitos, benefícios e mecanismos de execução de cada tipo, favorece a compreensão dos elementos expostos. Esses exemplos ilustram como diferentes tipos de bancos de dados podem ser eficazes na proteção do conhecimento tradicional, destacando a importância do vínculo com as comunidades locais e indígenas, a capacidade de manter e fornecer acesso ao conhecimento de forma utilizável, o controle sobre o acesso de terceiros e a eficácia na garantia dos direitos comunitários sobre o conhecimento tradicional.

É importante destacar que representantes indígenas encaminharam à OMPI, a partir da Diplomacia Brasileira, a Carta “PROTEGENDO SABERES, FAZERES, SABORES E DIZERES PARA O FUTURO DA SOCIOBIODIVERSIDADE INDÍGENA”. No Art. 7º da Carta, explicitam o interesse na criação de uma base de dados defensiva:

Art. 7º Os povos indígenas e comunidades locais do Brasil reafirmam a imprescindibilidade de um instrumento internacional que promova a proteção positiva dos direitos dos povos indígenas à propriedade intelectual, aos conhecimentos tradicionais e recursos genéticos que temos mantidos como as áreas mais importantes da biodiversidade do nosso país. Assim, reiteramos que a criação de base de dados no âmbito de proteção defensiva deverá assegurar o consentimento livre, prévio e informado dos povos indígenas e comunidades locais; (Brasil, 2024, documento não paginado)

A carta visou balizar a posição brasileira na Conferência Diplomática para concluir um Instrumento Jurídico Internacional relativo à Propriedade Intelectual, Recursos Genéticos e Conhecimento Tradicional associado aos Recursos Genéticos.

5.6 ESTRATÉGIAS DE VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO INDÍGENA

Por meio do Decreto nº 10.088, de 2019, que promulgou a Convenção 169 da OIT, anexo LXXII, artigo 2º, observa-se que:

Os governos deverão assumir a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática com vistas a proteger os direitos desses povos e a garantir o respeito pela sua integridade (Brasil, 2019, documento eletrônico/documento não paginado).

Esta ação coordenada deve possuir medidas que garantam aos membros das comunidades indígenas as mesmas condições de igualdade de direitos e oportunidades dadas aos membros da população nacional, além de promover a atividade dos direitos sociais, econômicos e culturais dos povos indígenas, com respeito à identidade social e cultural, seus costumes, tradições e instituições, de modo a auxiliá-los na eliminação das diferenças socioeconômicas que possam existir entre os membros da comunidade indígena e os demais da comunidade nacional.

Tendo em vista as propriedades econômicas que cada tipo de PI possui e com base na utilização de instrumentos práticos disponíveis em formatos digitais, torna-se possível identificar e digitalizar, com o objetivo de salvaguardar e documentar, os meios de produção do artesanato indígena, trazendo visibilidade e destaque às especificidades do conhecimento tradicional (CT) associado ao artesanato, por se tratar de uma economia criativa.

De acordo com Miguez (2007), a economia criativa abrange bens e serviços fundamentados em textos, simbologias e imagens, relacionando-se com atividades baseadas na criatividade, no talento ou no conhecimento individual, em que os objetos ou produtos agregam propriedade intelectual, o que inclui o artesanato tradicional como um processo produtivo das complexas cadeias da indústria cultural.

Segundo a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD, 2010), existem formas de classificar as indústrias culturais e criativas em:

- **Herança:** O patrimônio cultural é identificado como a origem das formas de arte e a alma das indústrias culturais e criativas. É o ponto de partida desta classificação. Ou seja, o patrimônio que reúne aspectos culturais do histórico, antropológico, étnico, estético e social, influencia a criatividade e é a origem de

uma série de bens e serviços patrimoniais, bem como de bens culturais. Este grupo está, portanto, dividido em dois subgrupos:

- Expressões culturais tradicionais: artesanato, festivais e celebrações;
- Locais culturais: sítios arqueológicos, museus, bibliotecas, exposições.
- **Artes:** Inclui indústrias criativas baseadas puramente em arte e cultura. As obras de arte são inspiradas na herança, nos valores de identidade e no significado simbólico. Este grupo está dividido em dois subgrupos:
 - Artes visuais: pintura, escultura, fotografia e antiguidades;
 - Artes cênicas: música ao vivo, teatro, dança, ópera, circo, fantoches.
- **Mídia:** Abrange dois subgrupos que produzem conteúdo criativo com o propósito de comunicar com grandes audiências:
 - Meios editoriais e impressos: livros, imprensa e outras publicações;
 - Audiovisuais: cinema, televisão, rádio e outras transmissões.
- **Criações funcionais:** Compreende aquelas mais orientadas pela demanda, assim como as indústrias dirigidas para serviços que criam bens e serviços com fins funcionais. Está dividida nos seguintes subgrupos:
 - Design: interior, gráfico, moda, joias, brinquedos;
 - Novos meios de comunicação: arquitetônicos, publicitários, culturais e recreativos, pesquisa e desenvolvimento criativo (P&D), digital e outros serviços criativos relacionados;
 - Serviços criativos: arquitetônicos, publicitários, culturais e pesquisa e desenvolvimento (P&D) recreativo e criativo, serviços criativos digitais e outros relacionados.

Pelo que se observa, a economia criativa é baseada na inovação, sendo capaz de se adaptar e se renovar constantemente, com possibilidade de uma melhor aplicação por meio da gestão do conhecimento, processo que envolve a criação, a organização, o compartilhamento e a aplicação do conhecimento, visando gerar valor e vantagem competitiva. Este tipo de gestão é essencial para a economia criativa, pois permite aproveitar o capital intelectual, cultural e criativo das pessoas e das organizações, e transformá-lo em produtos e serviços inovadores e diferenciados, unindo capital intelectual, cultural e criatividade para gerar negócios com valor econômico, estimulando a geração de emprego e renda (Capuccio, 2017 apud Ferreira, 2018). Segundo Jesus (2017), ao mesmo tempo em que o artesanato gera renda, pode funcionar como um meio de resistência, por agregar a expressão cultural

da ideia do popular e do subsidiário, possuindo a missão de preservar o que é tido como memória da população.

O artesanato pode ser considerado, a partir das características potenciais da economia criativa e da ação de sustentabilidade, uma inovação tecnológica, que consolida os vínculos das características regionais, renda, avanço na inclusão social, além da promoção da diversidade e respeito, podendo ser resumido em quatro princípios fundamentais da economia criativa: diversidade cultural, sustentabilidade, inovação e inclusão social (SEBRAE, 2012 apud Castro, 2016). Dessa forma, nota-se a importância do artesanato indígena para a comunidade como modo de sustento e manutenção de histórico social e ambiental.

De acordo com Saikaly (2010), o interesse do mercado da economia criativa na identificação da origem dos produtos como saudáveis e autênticos torna o artesanato indígena, procedente de conhecimento tradicional, com um amplo valor mercadológico devido à sua origem e modo de fazer. A relação da qualidade do produto com o território e local de fabricação apresenta informações para identificação da história que envolve o produto, associando a autenticidade como um elo local e social.

A origem infere a qualidade e as características das comunidades produtoras. Desta forma, é primordial ponderar os elementos que ajudam os consumidores a perceber a identidade de um produto, como: características intrínsecas; elementos de referência do produto, da embalagem e das interfaces de intermediação; indicadores de origem e qualidade; garantias; selos de rastreabilidade e segurança, ainda de acordo com Saikaly (2010).

Os elementos apontados podem servir como base para o desenvolvimento de um modelo de visibilidade, garantindo proteção aos direitos de PI do artesanato originado do conhecimento tradicional das comunidades e associações indígenas do Amazonas, considerando que eles fornecem parâmetros de destaque das particularidades dos produtos e de sua origem, necessitando de um modelo voltado à identificação visual relacionada com os detentores do conhecimento.

A identidade visual não se resume apenas à marca da empresa representada. Ela é um conjunto ordenado de elementos gráficos, como logotipo, símbolo gráfico, tipografia e gama de cores, que identificam visualmente um produto, uma empresa, instituição ou evento, projetado para representar graficamente o objeto de identificação (Ribeiro, 1987 apud Teixeira; Silva; Bona, 2012).

Segundo Champredonde (2020), a valorização de produtos locais pode ser constituída de diversos elementos, mas é necessário sempre uma avaliação por meio de alguns princípios para:

- Diferenciar, valorizar e gerar patrimônio, contribuindo para o desenvolvimento territorial.
- Destacar a especificidade de um produto segundo seu vínculo com a comunidade local, possuindo um valor material ou imaterial.
- Compreender as dinâmicas territoriais por meio da observação para compreender um melhor processo de valorização.
- Entender as dificuldades, medos, motivações e aspirações dos atores locais.

Esses princípios corroboram com as ações recomendadas por Krucken (2009), com base em uma identificação visual personalizada, não genérica, voltada para a identificação do artesanato indígena desenvolvido por comunidades tradicionais, tornando possível organizar as ações para valorização de produtos locais por meio do reconhecimento das qualidades do produto e do território.

Identificar o artesanato e suas especificidades é fundamental para valorizá-lo, pois cada peça artesanal carrega características únicas que refletem a cultura, as tradições e o ambiente natural da região. Identificar e destacar essas especificidades não só contribui para a autenticidade e a originalidade dos produtos, mas também fortalece a ligação entre o produto e o território, tornando-o mais atrativo para consumidores que buscam produtos com identidade cultural forte, envolvendo o desenvolvimento de estratégias como, segundo Krucken (2009), por exemplo:

- Ativar as competências situadas no território – visão gestora é essencial para ativar as competências locais e maximizar o potencial das artesãs. Isso inclui a capacitação das mulheres envolvidas, o desenvolvimento de habilidades de gestão e a criação de estratégias que aproveitem os recursos e as oportunidades disponíveis no território. Uma gestão eficiente garante que a produção artesanal seja sustentável e que as artesãs possam desenvolver suas habilidades, inovar em seus produtos e aumentar sua competitividade no mercado.
- Comunicar o produto e o território – A criação de identidade visual e a utilização de plataformas para visibilidade são estratégias essenciais para comunicar o produto e o território de maneira eficaz. Uma

identidade visual bem desenvolvida ajuda a distinguir os produtos no mercado, reforçando a conexão com o território de origem. Além disso, a utilização de plataformas online para promover e vender os produtos amplia significativamente a visibilidade, permitindo que o artesanato local alcance consumidores em escala global e, ao mesmo tempo, fortaleça a economia local.

- Proteger a identidade local e o patrimônio material e imaterial – A documentação cuidadosa do processo de produção e das tradições associadas ao artesanato é uma forma de salvaguardar o conhecimento, garantindo que ele não seja perdido ou apropriado indevidamente. Além disso, essa proteção legal e cultural fortalece a identidade da comunidade e assegura que os produtos artesanais mantenham seu valor cultural e histórico.
- Apoiar a produção local – A parceria com instituições públicas ou privadas é fundamental para garantir a sustentabilidade das associações de artesãos. Essas parcerias podem fornecer recursos financeiros, técnicos e de marketing que são essenciais para o crescimento e a viabilidade dos negócios artesanais. Ao envolver diferentes atores na promoção e suporte à produção local, cria-se um ambiente favorável para o desenvolvimento econômico e social das comunidades.
- Promover sistemas de produção e de consumo sustentáveis – O conhecimento tradicional possui como base a utilização de recursos naturais de maneira sustentável, respeitando o meio ambiente e contribuindo para a preservação da biodiversidade. Isso não só preserva o ecossistema local, mas também responde à crescente demanda dos consumidores por produtos ecologicamente responsáveis.
- Desenvolver novos produtos e serviços que respeitem a vocação e valorizem o território – A gestão eficaz dos ativos da associação permite que as artesãs explorem novas oportunidades de mercado, mantendo a fidelidade às suas raízes culturais. Isso inclui a adaptação de produtos para novos públicos sem perder a essência do conhecimento tradicional, garantindo que a produção continue a ser relevante e valorizada tanto local quanto globalmente.

- Consolidar redes no território – A integração de novas tecnologias pode ajudar a superar barreiras geográficas e a conectar artesãs com mercados mais amplos. Redes bem estabelecidas permitem o compartilhamento de recursos, a troca de conhecimentos e a colaboração entre diferentes atores, o que fortalece o ecossistema econômico e social local, garantindo que os produtos artesanais alcancem um público mais amplo e diversificado.

Os produtos artesanais desempenham um papel vital na preservação cultural, no fortalecimento econômico e no desenvolvimento sustentável das comunidades. Dessa forma, as estratégias apontadas por Krucken (2009), além de garantirem a continuidade e o crescimento das ações de divulgação entre organizações e o mercado local, criam oportunidades para o desenvolvimento econômico e social das comunidades e associações.

Do mesmo modo, a valorização do artesanato indígena, por meio da identificação de suas especificidades e da implementação de estratégias de promoção e proteção, está profundamente ligada à preservação digital, que desempenha um papel fundamental na documentação e divulgação desse conhecimento tradicional.

Dessa forma, a utilização de sistemas digitais permite armazenar, organizar e preservar informações sobre o artesanato, garantindo que os saberes e as práticas associadas a ele sejam devidamente documentados e acessíveis a longo prazo. Além disso, a convergência entre estratégias de valorização do artesanato e o uso das tecnologias digitais contribui para a salvaguarda da identidade cultural das comunidades e associações, proporcionando maior visibilidade ao artesanato no mercado global e ampliando suas oportunidades de comercialização e reconhecimento.

5.7 REPOSITÓRIOS DIGITAIS

A evolução da tecnologia digital transformou a maneira como informações e conhecimentos são armazenados, acessados e preservados. Nesse contexto, a preservação digital emergiu como um campo crítico, especialmente em relação à gestão de documentos a longo prazo e à manutenção de registros.

Os repositórios digitais servem como plataformas essenciais para o armazenamento, gerenciamento e conservação de informações em formato digital,

conforme Martins (2020). Essa ferramenta possibilita a criação de acervos digitais organizados, incluindo uma variedade de objetos digitalizados, como imagens, documentos e músicas, acompanhados de metadados contextuais, facilitando sua publicação e consulta online.

A UNESCO (2005), por meio de seu documento *Towards Knowledge Societies*, enfatiza o quanto pode ser promissor e eficiente a transferência de dados e informações de coleções bibliográficas tradicionais para banco de dados, proporcionando a facilidade de acesso à informação e centralizando diversas fontes de dados em um único local, como um acervo cultural digitalizado.

Conforme Martins et al. (2020), comumente, esses acervos digitais possuem processos específicos de socialização, apropriação e circulação de informações, considerando como principais funções o armazenamento, a estruturação dos dados, a classificação, a preservação e a distribuição de seus conteúdos por parte da instituição detentora dos patrimônios culturais.

Nesse contexto, torna-se importante definir as práticas produzidas pelas instituições culturais em torno de suas estratégias de criação de acervos digitais e o modo como esse processo tem sido pensado quanto à socialização, apropriação e circulação da informação em rede.

Tradicionalmente, os acervos culturais digitalizados são tratados a partir de uma prática de organização da informação que tem como preocupação central o armazenamento, a organização, a rotulagem, a preservação e a distribuição de seus conteúdos por parte de uma instituição.

Dessa forma, os repositórios digitais promovem impactos positivos na sociedade por meio da informação que disponibilizam para uso público. De acordo com Martins (2020), as potencialidades nos repositórios digitais de acervos culturais podem ser delineadas como:

a) **Preservação:** Por meio da organização e controle de dados, permitindo-se a comprovação da propriedade de cada bem armazenado, assim como sua publicidade, garantindo a proteção contra apropriação ilícita de bens culturais.

b) **Científico e Cultural:** Permitem a visualização de informações sobre esses bens em um único local, independentemente de sua natureza como patrimônio material ou imaterial. A partir das informações do acervo digital, é possível identificar a aplicação do CT em diversas áreas do conhecimento científico, que podem ser

ampliadas com base nos dados armazenados, possibilitando o desenvolvimento cultural, científico e tecnológico.

c) **Econômico:** A digitalização e comprovação de propriedade dos bens viabilizam investimentos baseados no desenvolvimento de novos produtos, assim como possíveis registros de patrimônios e bens culturais que formam a base de produtos que utilizam conhecimento tradicional, garantindo direitos econômicos para seus detentores.

No entanto, a preservação digital não se limita apenas à manutenção da integridade física dos dados. Os repositórios digitais ajudam na preservação dos conhecimentos tradicionais ao organizar e disponibilizar o acesso aos dados de maneira sistemática, por meio de metadados. O formato de organização e a integridade fornecidos por repositórios digitais, em conjunto com a disposição dos metadados, são essenciais para garantir a acessibilidade a longo prazo do conhecimento tradicional.

De acordo com Souza e Aganette (2020), à medida que a tecnologia evolui, software e hardware podem se tornar obsoletos. Contudo, metadados bem definidos e padronizados ajudam a superar esses desafios tecnológicos e facilitam a integração entre diferentes sistemas de repositórios, assegurando que o conhecimento tradicional continue acessível e utilizável, independentemente das mudanças tecnológicas. Isso permite que essas informações sejam organizadas, acessíveis e protegidas ao longo do tempo, aumentando a eficácia com que esse conhecimento é preservado e transmitido para futuras gerações.

Sendo assim, metadados bem estruturados permitem que as informações sejam organizadas de maneira lógica e consistente, facilitando a recuperação e o acesso. Isso é especialmente importante para o conhecimento tradicional, que pode incluir uma variedade de práticas, histórias e saberes que precisam ser acessados por diferentes usuários, como membros da comunidade, pesquisadores e educadores.

Dessa forma, a organização dos metadados é uma prática fundamental que enfatiza a importância de compreender e registrar adequadamente as informações de preservação, definindo-os e destacando sua relevância. Esses padrões facilitam a integração de registros entre diferentes repositórios e sistemas, o que é importante para a gestão eficiente e a preservação a longo prazo desses dados digitais (Souza e Aganette, 2020). Portanto, a disposição estratégica dos metadados não só preserva o conhecimento tradicional, mas também pode promover a sua valorização por meio

da interoperabilidade com outros sistemas de informação, configurando-se como uma estratégia de valorização.

6 METODOLOGIA

A pesquisa se caracterizou como um estudo exploratório com abordagem qualitativa, por meio do exame da gestão da propriedade intelectual (PI) dos produtos desenvolvidos na Associação de Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (AMARN), à luz da legislação nacional e internacional, objetivando desenvolver uma ferramenta de acompanhamento para proteção e visibilidade. Utilizou-se como benchmark os métodos de alguns países com programas bem-sucedidos de salvaguarda do conhecimento tradicional e comercialização de produtos que utilizam técnicas baseadas nesses conhecimentos.

A pesquisa foi realizada na sede da AMARN, durante o mês de fevereiro de 2024, localizada na cidade de Manaus – AM, empregando-se a técnica de pesquisa documental como elemento para abordar a história da associação e o conhecimento tradicional associado ao artesanato produzido pelas artesãs. De acordo com Mazucato et al. (2018), esse método é utilizado devido à necessidade de levantamento de dados documentais que complementam o objeto de pesquisa.

Por meio de uma pesquisa documental abrangente, realizada entre os meses de agosto de 2023 e janeiro de 2024, explorou-se como diferentes países implementaram registros e bases de dados para documentar, preservar e proteger o conhecimento tradicional, particularmente em contextos ligados ao artesanato. Esse tipo de investigação permitiu uma comparação detalhada entre os modelos adotados internacionalmente, oferecendo uma visão mais ampla sobre as práticas bem-sucedidas que podem ser adaptadas a outros contextos de proteção do conhecimento tradicional.

Os modelos de salvaguarda foram selecionados a partir de seu reconhecimento e métodos empregados, com o intuito de compreender como outros países têm abordado a proteção do conhecimento tradicional e identificar quais estratégias poderiam ser aplicadas ou adaptadas para melhorar a proteção desse conhecimento no contexto da AMARN e em outras associações semelhantes, objetivando compor elementos para constituir o produto tecnológico oriundo da pesquisa (Apêndice D).

6.1 REGISTRO DO RELATO DAS ANCIÃS

A abordagem qualitativa foi utilizada por meio de entrevistas semiestruturadas para que as entrevistadas pudessem responder de forma mais ampla, com maior segurança e tranquilidade, às questões relacionadas ao artesanato e ao conhecimento tradicional, conforme Marconi e Lakatos (2017) destacam. As associadas consideradas anciãs foram selecionadas pela Coordenação pelos critérios de participação nas ações que envolveram a fundação da Associação ou por possuírem um maior tempo de associação.

As entrevistas realizadas tiveram como finalidade exclusiva a colaboração para a documentação do conhecimento tradicional, atendendo à necessidade apresentada pela coordenação da Associação de registrar a história de cada anciã. Esses registros foram destinados unicamente à composição do repositório da associação e não tiveram seu conteúdo utilizado para análise ou desenvolvimento desta pesquisa. Dessa forma, conforme o Art. 1º, Inciso VII, da Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, a pesquisa encontra-se isenta de apreciação pelo Comitê de Ética, uma vez que objetiva o aprofundamento teórico de situações emergentes da prática profissional, sem expor dados que possam identificar os participantes.

O desenvolvimento do questionário para as entrevistas semiestruturadas (Apêndice E) foi realizado com base nos critérios da OMPI e no manual do INRC, servindo como roteiro para o relato das anciãs, no sentido de se ter um relato íntegro, com o mínimo de pausas necessárias, para capturar suas percepções sobre o valor do conhecimento tradicional no artesanato, a importância dos produtos, o tempo de experiência e o aprendizado das técnicas artesanais. Este questionário foi apresentado primeiramente à responsável em acompanhar o processo de salvaguarda deste registro audiovisual.

As entrevistas ocorreram de forma individual, com cada uma das cinco anciãs da Associação, possuindo uma duração média de 30 minutos, no local onde os artesanatos são expostos, permitindo um diálogo sobre as técnicas e a história do artesanato e da associação.

Todo o processo de obtenção de dados e gravação das entrevistas foi acompanhado por uma representante da organização e possibilitou o armazenamento de informações que outrora não possuíam registros na Associação, possibilitando um

formato de documentação do conhecimento tradicional utilizado na fabricação do artesanato, desta forma constituindo a salvaguarda deste conhecimento.

Para as gravações, utilizou-se um celular capaz de registrar vídeos em alta resolução, acompanhado de um microfone de lapela sem fio para uma captura de áudio de qualidade superior. Os registros captados, incluindo vídeos, áudios e fotos, foram posteriormente salvos em um HD externo, o qual será mantido sob a guarda da Associação e estará disponível no repositório de forma integral.

6.2 ORGANIZAÇÃO DOS DADOS E ESTRUTURA DO REPOSITÓRIO

Com base no portal canadense *A Aventura do QII*, que retrata a narrativa histórica acerca de Kiviuq, um herói e xamã (Canadá, 2024), contada pelos anciãos Inuítes de Nunavut, e que disponibiliza dois bancos de dados, em conjunto com a análise da estrutura do portal coreano, foi possível propor um conjunto de metadados necessários para a recuperação das informações do repositório, como, por exemplo, nome do entrevistado, língua nativa e resumo sobre as narrativas dos anciãos ou sobre as esculturas e gravuras oriundas da cultura dessa comunidade.

A partir deste levantamento preliminar, a arquitetura do repositório foi discutida e definida em conjunto com a Coordenação da Associação, sendo escolhida com base nas informações obtidas nas entrevistas, de forma ampla, considerando os registros obtidos como dados gerais, que contêm informações sobre o conhecimento tradicional relacionado ao artesanato, a história da Associação e o estilo de vida cultural da comunidade indígena representada por cada ancião.

Após a coleta, os dados das entrevistas foram analisados em colaboração com representantes da AMARN. Esse processo incluiu a digitalização e o armazenamento de documentos em formatos digitais adequados, como fotos, gravações e textos. Em conjunto com o resultado da análise realizada com base nos modelos utilizados por outros países, foram verificados os requisitos necessários para a salvaguarda, encontrados nos formatos internacionais e nacionais, como organização de informações de forma estruturada, possibilidade de compartilhamento de dados com outras plataformas, além do armazenamento de diversos formatos digitais e a existência de uma grande rede de desenvolvedores e colaboradores, elegendo-se o repositório digital como produto desta pesquisa.

6.3 SELEÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PLATAFORMA UTILIZADA

Analisando-se os tipos de softwares livres para sistemas de repositórios, optou-se pela utilização do DSpace, por sua ampla adoção e pelo suporte à sua manutenção oferecido por diversas instituições nacionais e internacionais, como o IBICT, além de contar com uma boa comunidade de desenvolvedores e colaboradores que trabalham constantemente em diversas melhorias no sistema.

De acordo com Rufino Campelo e Barreto Neto (2020), por possuir uma grande quantidade de usuários, o DSpace permite a fácil disponibilidade de manuais de instalação detalhados, o que contribui para a sua instalação, personalização e manutenção. Lançado em 2002, ele possui mais de 20 anos de utilização mundial, sendo concebido em conjunto com desenvolvedores do MIT e dos laboratórios HP. Atualmente, é mantido pela Lyrasis, uma organização sem fins lucrativos que, em 2019, se uniu à organização DuraSpace, posteriormente dissolvida, tornando-se a empresa Lyrasis como representante de todos os softwares das empresas (Lyrasis, 2024a; Lyrasis, 2024b).

6.3.1 Instalação

O método escolhido para a instalação da plataforma foi por meio da imagem do ambiente “Docker”, que, de acordo com Cruz e Ribeiro Júnior (2022), é um formato mais simples de instalação de aplicativos baseado em módulos prontos e compactos, utilizando ambientes padronizados que podem ser executados em qualquer computador que possua as especificações técnicas mínimas para a utilização do DSpace e um sistema operacional com os plugins do Docker instalados.

Ainda em conjunto com o Docker, utilizou-se um fork, ou ramificação, do projeto original do DSpace 7.6.1 na plataforma GitHub, para que exista um projeto definido e disponível na comunidade de desenvolvedores, o que servirá para manutenções futuras no repositório da Associação. Não serão armazenados os dados da Associação na plataforma do GitHub, apenas as configurações do Back-end e do Front-end.

O DSpace, embora seja possível sua utilização de forma online, será utilizado de forma local pela Associação, devido à necessidade de, primeiramente, obter uma

visão de todos os ativos e gerenciar essas informações. Somente, caso a Associação decida, será disponibilizado de forma online o acesso a todo ou parte desses documentos.

6.3.2 Validação

A validação da plataforma foi conduzida por meio de uma abordagem exploratória, caracterizada pelo desenvolvimento e esclarecimento de ideias para alcançar uma visão abrangente do fenômeno estudado, conforme Gonsalves (2018). Nesse processo, analisaram-se os tipos de registros que deveriam ser salvaguardados.

Em colaboração com a coordenação da AMARN, foram definidos os temas e a estrutura do repositório, com o objetivo de organizar e preservar os documentos e registros de forma sistemática. A pesquisa documental e os resultados das entrevistas realizadas com membros da associação formaram a base para o processo de documentação, garantindo a proteção e a promoção do conhecimento tradicional. A estrutura do repositório foi organizada em comunidades e coleções, utilizando os dados coletados nas entrevistas e os documentos priorizados pela coordenação para digitalização, com ênfase no armazenamento seguro das informações e no desenvolvimento de uma identidade visual representativa da associação e de sua marca coletiva registrada.

Por fim, reuniões periódicas com a coordenação da AMARN permitiram revisar o processo de inserção dos arquivos e metadados, ajustando eventuais inconsistências ou necessidades de adaptação não detectadas inicialmente. Esse ciclo contínuo de validação garantiu que o repositório atendesse plenamente às necessidades de salvaguarda, acessibilidade e representatividade da associação.

7 ANÁLISE DE RESULTADOS E DISCUSSÕES

Por meio de uma pesquisa exploratória, investigaram-se os métodos utilizados em alguns países para a salvaguarda do conhecimento tradicional, baseando-se na necessidade de, neste primeiro momento, consolidar a base de informações da Associação de Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro com relação ao conhecimento tradicional associado ao artesanato produzido por suas associadas. Dessa forma, os resultados expostos estão organizados em tópicos que permitiram a composição do estudo, alinhados com os objetivos propostos.

7.1 ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO

As associações e organizações indígenas no Brasil ganharam força desde a década de 1980, crescendo significativamente após a Constituição Federal de 1988, que facilitou a formação jurídica dessas entidades. Elas representam um importante meio para os povos indígenas lidarem com demandas em diversas áreas, como território, educação, saúde e até mesmo questões comerciais, de acordo com o Instituto Socioambiental (2018).

O crescimento expressivo no número de organizações lideradas por mulheres indígenas e a inclusão de seções femininas em organizações indígenas tradicionais refletem uma transformação no movimento indígena no Brasil. Segundo o Instituto Socioambiental (2020), existem 85 organizações de mulheres indígenas e sete organizações indígenas com seções femininas em 21 estados do país, destacando a crescente importância do protagonismo feminino indígena em questões sociais, políticas e ambientais.

A abrangência dessas organizações em diversos estados do Brasil demonstra a diversidade e a riqueza cultural dos povos originários, bem como a importância de reconhecer e valorizar as contribuições femininas para a luta indígena. Esse movimento representa um avanço significativo em direção à igualdade de gênero e ao reconhecimento dos direitos indígenas, promovendo mudanças sociais sustentáveis por meio das associações de mulheres indígenas.

A crescente participação das mulheres indígenas da região Norte em encontros, oficinas e conferências nacionais e internacionais, conforme Lima et al. (2017), reflete um movimento significativo de visibilidade para essas comunidades.

Esse fenômeno evidencia uma mudança positiva tanto na percepção quanto na realidade do papel das mulheres indígenas na sociedade e na política. Por meio desses espaços, elas ampliam sua inserção política e social, além de fortalecerem as organizações indígenas pelo compartilhamento de experiências e estratégias de resistência e afirmação cultural.

A criação da Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (AMARN) exemplifica como iniciativas individuais e coletivas podem contribuir para a formação de organizações indígenas, especialmente em contextos de vulnerabilidade (Damasceno, 1986 apud Silva, 2020). A antropóloga Janet Chernela, com pesquisas realizadas entre 1978 e 1985 no Alto Rio Negro, em parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas Amazônicas (INPA), identificou a necessidade de apoiar mulheres indígenas que migraram para Manaus, muitas delas trabalhando como empregadas domésticas em condições precárias. Essa vulnerabilidade levou à formação da AMARN.

A associação foi inicialmente fundada de forma não oficial em 1984 e formalizada em 1987, tornando-se um espaço de referência para as mulheres indígenas residentes em Manaus, permitindo que se reunissem, compartilhassem experiências e buscassem soluções para seus desafios (AMARN, 2024). A participação ativa de Ângela Moura, da etnia Tukano, e Maria do Carmo, da etnia Wanano, foi fundamental para a mobilização e o engajamento das mulheres indígenas, atuando como elo entre a antropóloga e as comunidades indígenas (Damasceno, 1986 apud Silva, 2020).

Atualmente, a AMARN é mais do que uma simples associação. Ela representa uma extensão da estrutura comunitária indígena, adaptada ao contexto urbano de Manaus. Esse processo evidencia a capacidade de adaptação e resistência das mulheres indígenas, que buscam reafirmar e fortalecer suas raízes culturais diante dos desafios urbanos. A AMARN desempenha um papel crucial na autonomia das associadas, oferecendo um espaço de convivência e discussão coletiva (Silva, 2020).

A essência dos objetivos da AMARN está relacionada a alguns pontos fundamentais:

a) **Representatividade:** fornecer às mulheres indígenas uma plataforma de voz em espaços de decisão, garantindo que suas necessidades e perspectivas sejam reconhecidas e atendidas, além de incentivar a criação de novas associações que defendam seus interesses;

b) **Acesso a serviços e suporte:** melhorar o acesso a serviços essenciais como saúde, educação, assistência jurídica e social, solucionando problemas enfrentados pelas associadas e seus dependentes;

c) **Desenvolvimento sustentável e econômico:** incentivar a autonomia econômica por meio da formação técnica, profissional e política, bem como a comercialização de artesanatos, promovendo a economia solidária e o desenvolvimento sustentável;

d) **Preservação cultural e educação:** fortalecer a valorização cultural em suas diversas manifestações, como línguas maternas, práticas tradicionais e conhecimento indígena, por meio de projetos educacionais e culturais;

e) **Defesa de direitos e conscientização:** lutar pela garantia e ampliação dos direitos dos povos indígenas, abordando questões como território, sobrevivência cultural e violência de gênero, promovendo a conscientização sobre responsabilidade social e ambiental.

Esses fundamentos refletem um compromisso profundo com o bem-estar, a justiça social, o respeito pela diversidade cultural e a sustentabilidade, visando melhorar as condições de vida das mulheres indígenas e suas famílias, além de preservar e promover seu rico patrimônio cultural para as futuras gerações.

A diversidade étnica dentro da AMARN é outro fator que fortalece a associação. Segundo Silva (2020), a AMARN é composta por membros de 10 etnias: Arapaço, Baré, Dessano, Karapanã, Miriti-Tapuya, Piratapuya, Tutuka, Tukano, Tariano e Wanano, sendo que as etnias Tukano, Dessano e Tariano são as mais representativas. Essa pluralidade permite abordar uma ampla gama de desafios enfrentados pelas mulheres indígenas, promovendo a cooperação cultural e o intercâmbio de conhecimentos entre as associadas.

Assim, a AMARN representa um exemplo de protagonismo das mulheres indígenas, consolidando-se como um espaço essencial para a valorização cultural, a defesa de direitos e o fortalecimento econômico dessas comunidades em contexto urbano. Além de seu papel na valorização cultural e na defesa de direitos, a associação também se destaca pela produção artesanal, que representa uma importante expressão da identidade cultural das comunidades indígenas.

Nesse contexto, a produção artesanal desempenha um papel fundamental dentro da AMARN, reunindo conhecimentos tradicionais transmitidos entre gerações. Cada etnia contribui com saberes únicos sobre a utilização de recursos naturais, como

fibras, sementes e penas, que são transformados em peças artesanais. Segundo Silva (2020), a fibra de tucum é a matéria-prima mais utilizada no desenvolvimento do artesanato na associação, refletindo uma prática sustentável e culturalmente significativa que combina tradição e inovação.

7.1.1 O artesanato de fibra de tucum

A diversidade de artesanatos produzidos pelas associadas da AMARN, segundo Silva (2020), inclui itens como tecidos feitos em tear, porta-joias em formatos de elementos da natureza, brincos e tiaras de tucum e semente de açaí, colares, brincos de pena natural, acessórios para cabelo, pulseiras, tornozeleiras, bolsas de vários tipos, jogos americanos, centros de mesa com grafismos indígenas, além de vários tipos de cestaria. Todos esses itens refletem a riqueza cultural e a habilidade artesanal dessas comunidades. Esses objetos não apenas servem a propósitos práticos e estéticos, mas também atuam como expressões tangíveis do patrimônio cultural, transmitindo tradições, técnicas e valores indígenas para todas as gerações.

A fibra de tucum tem uma importância cultural e econômica significativa. Sua proveniência das regiões do Alto Rio Negro e do Solimões, com destaque para os povos Baniwa e Tikuna, ilustra a relação entre as comunidades indígenas e seus territórios. A comercialização da fibra de tucum pelo povo Tikuna desde a década de 2000 sublinha a importância econômica dessa matéria-prima, apesar de possuir uma fragilidade e durabilidade menores em comparação à fibra de tucum do Alto Rio Negro (Silva, 2020).

Essa diferença entre as fibras de tucum ressalta a diversidade de materiais disponíveis para as comunidades indígenas e como essas características influenciam a produção artesanal. A figura 1 mostra a variedade de produtos e a escolha de materiais que refletem a criatividade dessas comunidades, além de propor alternativas com relação às condições ambientais e às demandas do mercado.

Figura 1 – Modelos de artesanatos produzidos na associação.



Fonte: elaboração própria (2024)

7.2 ANÁLISE DOS MODELOS DE PROTEÇÃO DO CONHECIMENTO TRADICIONAL

Os modelos de registros e bancos de dados desempenham um papel essencial na preservação, proteção e promoção do conhecimento tradicional e cultural, especialmente em contextos em que a valorização desses saberes é fundamental. Esses sistemas desempenham um papel crucial na salvaguarda dos saberes tradicionais, permitindo que sejam devidamente organizados, acessíveis e protegidos contra apropriações indevidas.

Cada modelo é estruturado com objetivos específicos, seja para documentar informações relevantes, proteger direitos de propriedade intelectual ou promover o desenvolvimento sustentável de comunidades tradicionais.

No decorrer desta análise, serão apresentados os diferentes modelos, destacando seus modos de funcionamento, objetivos principais e aplicações em seus devidos contextos locais. Por fim, os modelos serão comparados, enfatizando seus pontos fortes e evidenciando aspectos em comum que podem atender às demandas

específicas de preservação e valorização do patrimônio cultural e do conhecimento tradicional.

7.2. Registros e bancos de dados indígenas – Art Centre Australiano

A dinâmica cultural, artística e legal dos centros de arte indígena na Austrália destaca a importância dessas instituições na promoção e preservação da arte e cultura dos povos originários. Os centros de arte funcionam como espaços de criação, educação e intercâmbio cultural, oferecendo apoio aos artistas indígenas para que produzam e vendam suas obras, contribuindo assim para a economia local e a preservação de suas tradições.

O Parlamento da Austrália, em seu estudo sobre os benefícios da arte indígena, seção 3.4, descreve um dos benefícios como sendo:

Orgulho, autoestima, manutenção da cultura, transmissão de cultura, aprendizagem intergeracional, atividade significativa, vida com propósito, realização criativa, reconhecimento dos pares; reconhecimento de mídia de arte internacional, fornecimento de grande parte da 'empresa de nossa nação identidade'; fornecimento de 'maior exportação cultural da Austrália' e outros [...] (Parlamento da Australia, 2007, documento não paginado.)

Consequentemente, o sistema de artes indígenas da Austrália tem garantido maior visibilidade à produção artística dessas comunidades, tornando-se reconhecido por meio da mídia internacional, o que tem possibilitado uma melhoria relativa nas condições econômicas dessas populações, além de estimular o registro e a transmissão de conhecimento de uma geração para a outra.

De acordo com pontos destacados por Goldstein (2012), a inserção do artesanato indígena da Austrália no sistema nacional das artes ocorreu por meio de um processo iniciado com a organização de cooperativas locais da população nativa, os *arts centres*, em conjunto com políticas públicas que fomentaram a criação desses organismos por meio da disponibilização de recursos, equipamentos, capacitação e iniciativas privadas de colecionadores, locais de leilões e galeristas, que fortaleceram o mercado de arte indígena no país.

Conforme Goldstein (2017), uma das cooperativas emite uma documentação informando a data, material, tamanho, nome do autor, foto da obra e a explicação de seu significado; essas informações geram um padrão de identidade original da obra e, conforme afirmam os galeristas, os compradores optam por obras que possuam

esse tipo de documento. A Figura 2 mostra uma parte dessas informações que são exibidas ao público.

Figura 2 - Etiqueta que acompanha o artesanato em um dos *art centres* da Austrália.



Fonte: Goldstein (2017)

Segundo Butler (2019), o sistema artístico indígena na Austrália contribuiu significativamente para a promoção de uma autonomia cultural e econômica das comunidades indígenas. No entanto, a sustentabilidade desse impacto depende de uma abordagem equilibrada que respeite as culturas indígenas, garanta práticas justas no mercado de arte e promova políticas governamentais coerentes que apoiem as iniciativas indígenas e a preservação cultural.

Para isso, existem os coordenadores, que atuam como mediadores culturais, analisando e evidenciando os desafios enfrentados ao equilibrar as expectativas do mercado de arte com as práticas e valores indígenas. Por meio dos coordenadores, os centros de arte se organizam para visitas, eventos e adquirem materiais para realizar a produção de sua arte (Goldstein, 2012).

A questão da autoria e proteção intelectual recebe atenção especial, examinando-se como a arte indígena desafia as noções ocidentais de autoria individual e propriedade intelectual, o que, no caso das artes aborígenes australianas, frequentemente é baseado em colaborações coletivas e tradições compartilhadas, segundo Goldstein (2012). Dessa forma, a necessidade de proteger contra

apropriações indevidas e a importância de garantir uma distribuição justa dos benefícios são essenciais.

Essa análise evidencia a relevância dos centros de arte indígena como instituições essenciais para a manutenção da vitalidade cultural das comunidades indígenas, destacando os desafios e oportunidades associados à sua operação no contexto contemporâneo.

Dessa forma, o registro documental realizado no sistema de arte aborígine australiano desempenha um papel fundamental, funcionando como um banco de dados essencial para a promoção, preservação e valorização da arte e cultura aborígine, organizando informações importantes sobre cada obra de arte. Essas informações não apenas garantem a autenticidade e a identidade original da arte, mas também facilitam sua integração no mercado global de arte.

De acordo com Goldstein (2017), a documentação meticulosa fornecida pelos centros de arte indígenas cria um padrão de identidade para cada obra. Sendo assim, este padrão torna-se similar ao que um banco de dados oferece ao consolidar e gerenciar dados de forma sistemática. Essa abordagem permite que as obras sejam facilmente identificadas e valorizadas, atendendo às preferências dos compradores e colecionadores que buscam garantias de autenticidade e contexto cultural.

7.2.2 Bancos de dados institucionais – Biblioteca Digital de Conhecimento Tradicional da Índia

Os bancos de dados institucionais podem ser definidos como bases de informações geridas por organizações como universidades ou centros de pesquisa, com o objetivo de preservar e proteger o conhecimento tradicional dentro de uma estrutura organizada e sistemática, segundo os padrões relatados por Alexander et al. (2004). Esses bancos de dados são criados e mantidos por essas instituições com o objetivo de documentar, armazenar e disponibilizar informações de forma estruturada, garantindo a integridade e o acesso ao conhecimento ao longo do tempo, possuindo um formato padronizado para a organização das informações, promovendo a preservação dos conhecimentos tradicionais de forma segura e acessível.

Como exemplo de um banco institucional, pode-se citar a Biblioteca Digital de Conhecimento Tradicional da Índia, que se constitui como uma forma de oferecer visibilidade e atuar como uma estratégia defensiva do conhecimento tradicional.

De acordo com Sengupta (2019), em 1999, o governo indiano iniciou o desenvolvimento de um banco de dados informatizado para o sistema de medicamentos baseados em CT, com fácil acessibilidade e disponível para os examinadores de patentes e marcas de outros países, com a finalidade de impedir direitos de propriedade intelectual sobre produtos que utilizem o CT indiano. Dessa forma, originou-se a Biblioteca Digital de Conhecimento Tradicional da Índia, com gerenciamento do Conselho de Investigação Científica e Industrial (CRSI).

A *Traditional Knowledge Digital Library* (TKDL) ou Biblioteca Digital de Conhecimento Tradicional utiliza um sistema de classificação inovador voltado para o CT, desenvolvido por meio do trabalho de 200 pesquisadores realizados ao longo de oito anos, que digitalizaram e estruturaram 150 livros sobre diversos tipos de conhecimentos sobre a medicina tradicional indiana¹. A TKDL possui acordos com diversos escritórios de patentes, como União Europeia, Estados Unidos, Canadá, Alemanha, Reino Unido, Austrália, Japão, Malásia, Chile, Índia, entre outros (India, 2023; Sengupta, 2019).

Anteriormente, o escritório de patentes indiano não utilizava a TKDL como fonte de pesquisa. O CRSI da Índia, ainda de acordo com Sengupta (2019), não estimou a necessidade de cooperação com outras agências governamentais, como o Escritório de Patentes Indiano, o que favoreceu a proteção ao CT por parte de escritórios estrangeiros. Esses mesmos pedidos de patentes eram concedidos pelo Escritório de Patentes Indiano.

Em 2012, um escritório de patentes europeu recusou-se a conceder os direitos a uma empresa fabricante de medicamentos para diabetes, após consultar informações na TKDL. Neste mesmo período, o escritório indiano de patentes deferiu

¹ O Brasil já utilizou estratégias semelhantes para combater a biopirataria, como demonstrado na campanha “O Cupuaçu é Nosso”, que teve como objetivo enfrentar a apropriação indevida de recursos naturais brasileiros. A campanha pressionou o governo brasileiro a reagir, resultando em ações como a divulgação de uma lista contendo nomes de espécies de plantas brasileiras para prevenir futuros registros indevidos de marcas. Essa medida surtiu efeito, levando a empresa japonesa responsável a cancelar voluntariamente o pedido de registro da marca “cupuaçu” nos Estados Unidos e na Europa (PIEADADE, 2008). Além disso, após disputas jurídicas internacionais, o nome “cupulate” passou a ser de uso exclusivo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), que obteve o registro da marca junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), garantindo a proteção legal do termo no Brasil. Fonte: OKIMOTO, Elisa da Rosa; DIAS, Izabely Bergossa; BIRKINSHAW, Laura Joyce Nonato. **Biopirataria de plantas brasileiras: generalidades e estudos de casos**. Revista Biodiversidade, v. 22, n. 4, 2023. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/biodiversidade/article/view/16819> Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

os direitos para a fabricante. Após esse incidente, o governo revogou a patente concedida e assinou um acordo com a TKDL, por meio do CRSI, a fim de prevenir esse tipo de concessão errônea.

Por meio de um acordo com escritórios de patentes, as citações de referências da Biblioteca Digital são aceitas como produto ou conhecimento prévio. Esse acordo permite que os examinadores utilizem a base de dados exclusivamente para fins de pesquisa e exame, sendo proibida a revelação do conteúdo a terceiros, exceto quando necessário para fins de citação (Índia, 2023).

Observando o potencial da base de dados da TKDL no desenvolvimento de novos fármacos, o país decretou em 2016 uma política nacional de direitos de propriedade intelectual, permitindo às instituições públicas de pesquisa o acesso à base de dados para pesquisa e desenvolvimento, enquanto, para o setor privado, essa utilização só ocorre com o devido zelo para evitar a apropriação indevida.

A TKDL ainda é utilizada para proteção defensiva contra a apropriação indevida, mas o governo indiano incentiva o direito de propriedade intelectual para o conhecimento tradicional (CT), onde os detentores são identificáveis, como indígenas e demais comunidades tradicionais (Sengupta, 2009; Sengupta, 2019). A Figura 2 expõe a página inicial da TKDL, onde é possível selecionar entre os idiomas alemão, espanhol, francês e japonês.

Figura 3 - Página inicial da TKDL



Fonte: Traditional Knowledge Digital Library - <https://tkdl.res.in/> (2024).

A interface do portal possui um formato simples, destacando informações sobre a criação e os objetivos da biblioteca. Para a realização de pesquisas na base, é necessário selecionar a figura no topo da página inicial, que direcionará o usuário para uma nova página, onde é possível encontrar modos e filtros de pesquisa.

O formato de organização das informações no tipo de pesquisa simples é representado pelos códigos específicos da biblioteca, o tamanho do arquivo, a data e a hora do armazenamento da informação. Os outros métodos de pesquisa são: o método avançado, pesquisa por meio do código de Classificação de Recursos de Conhecimento Tradicional (TKRC), uma classificação desenvolvida para uma melhor indexação de conteúdo, baseada na estrutura da Classificação Internacional de Patentes (IPC) para os Sistemas Indianos de Medicina (India, 2023), ou por meio do próprio IPC.

7.2.3 Bancos de dados institucionais - Portal do Conhecimento Tradicional Coreano

O Portal do Conhecimento Tradicional Coreano (KTKP) emergiu como uma iniciativa inovadora na preservação e promoção do conhecimento tradicional, constituído pela urgente necessidade de proteção contra o uso não autorizado desses saberes em patentes e o consequente risco de apropriação indevida. Este projeto não só destaca a diversidade cultural e intelectual da Coreia, mas também se alinha com os esforços globais para a proteção do conhecimento tradicional, evidenciando uma estratégia que vai além da mera compilação de dados, uma vez que busca ativamente a promoção do desenvolvimento sustentável, tanto em âmbito acadêmico quanto industrial.

O KTKP possui duplo objetivo: a salvaguarda do conhecimento tradicional coreano, abrangendo áreas como culinária, artesanato e patrimônios imateriais; e a promoção de estudos e indústrias correlatos por meio do fornecimento de informações essenciais para o registro de propriedade intelectual baseado em conhecimento tradicional. Este enfoque não só preserva a riqueza cultural da Coreia, mas também encoraja a inovação e o crescimento econômico ao facilitar o acesso a informações essenciais, potencializando assim a proteção e valorização do conhecimento tradicional no cenário global (Korean Intellectual Property Office, 2011; KIPO, 2024).

Desde sua concepção, em 2004 pelo Escritório Coreano de Propriedade Intelectual (KIPO), o KTKP demonstrou um compromisso significativo com a proteção internacional do conhecimento tradicional. A meticulosa compilação de dados entre 2005 e 2007, e a subsequente disponibilização da base de dados em 2017, reflete uma abordagem estratégica e dedicada à preservação da medicina tradicional coreana como ponto de partida. A expansão do escopo do portal para incluir uma ampla gama de conhecimentos tradicionais evidencia um esforço contínuo para abranger integralmente a rica composição cultural da Coreia (KIPO, 2024).

O acesso facilitado pelo KTKP a pesquisadores, profissionais e ao público geral demonstra o impacto abrangente da iniciativa, proporcionando uma plataforma valiosa para a exploração e promoção do conhecimento tradicional coreano. A Figura 3 mostra a página inicial do KTKP.

Figura 4 - Página inicial do Portal do Conhecimento Tradicional Coreano



Fonte: Korean Intellectual Property Office (2024).

A interface interativa do portal e a organização detalhada das informações não apenas facilitam a pesquisa, mas também incentivam a promoção e a disseminação do conhecimento tradicional.

Ao disponibilizar um vasto espectro de informações, desde receitas culinárias até técnicas de artesanato e patrimônios imateriais, o KTKP serve como um catalisador para a valorização e revitalização das práticas tradicionais coreanas. Este enfoque não só fortalece a identidade cultural do país, mas também oferece potencial para o desenvolvimento de novas oportunidades econômicas, ao promover a inovação e inspirar novas gerações a explorar e preservar suas tradições.

O portal coreano exemplifica um modelo de como o conhecimento tradicional pode ser salvaguardado e promovido. Por meio da combinação de estratégias defensivas e positivas, o portal não apenas protege o patrimônio cultural coreano, mas também o posiciona como uma fonte de inspiração e inovação para o futuro, destacando o valor inestimável do conhecimento tradicional na construção de um mundo mais diversificado e sustentável.

7.2.4 Bancos de dados cooperativos de Organizações Não-governamentais – Honey bee

A Honey Bee Network, de acordo com Alexander et al. (2004), foi criada em 1988, tornando-se base para a criação, em 1993, da *Society for Research Initiatives*

for Sustainable Technologies (SRISTI), uma organização não-governamental (ONG) indiana, composta por uma série de ONGs, colaboradores e membros, que incluem inovadores, acadêmicos, cientistas, pesquisadores, estudantes e donas de casa de dentro e fora da Índia.

Esta iniciativa inclui a *National Innovation Foundation* (NIF), criada em 2000 pelo Departamento de Ciência e Tecnologia da Índia para promover a gestão de bases de dados, investigação e desenvolvimento, e a *Gujarat Grassroots Innovations Augmentation Network* (GIAN), criada em 1997 para ligar inovadores à ciência e tecnologia modernas, à investigação de mercado, às instituições de design e às organizações de financiamento (Alexander et al., 2004; SRISTI, 2018).

A base de dados da Honey Bee tem reunido e documentado inovações baseadas no conhecimento tradicional (CT), prevenindo o uso indevido por terceiros, compartilhando tais conhecimentos entre as demais comunidades indianas, estimulando e promovendo o uso de inovações com base em CT para mitigar a pobreza. Alguns dos assuntos documentados no banco de dados Honey Bee incluem informações sobre conservação e uso da biodiversidade, práticas agrícolas, manejo pecuário, manejo da água, fitoterapia e saúde humana, artesanato rural e inovações.

Os principais objetivos da rede são: (i) forjar vínculos laterais entre provedores de conhecimento e inovadores no espírito de ajuda mútua e cooperação, superar o anonimato, ou seja, todos os provedores de conhecimento, bem como colecionadores, são reconhecidos; e (ii) garantir uma distribuição justa dos benefícios entre todas as partes interessadas, incluindo as comunidades.

O registro na base de dados da Honey Bee não conduz à atribuição de um direito juridicamente defensável. No entanto, as discussões com o governo nacional têm sido incentivadas para promover o desenvolvimento de alguma forma de certificado de garantia e proteger os direitos dos inovadores. Os inovadores são avisados no formulário de consentimento prévio informado de que, caso desejem, suas informações serão mantidas confidenciais (Alexander et al., 2004).

O banco de dados Honey Bee destina-se a compartilhar as inovações, ideias e conhecimentos tradicionais como uma rede cooperativa, incluindo inovadores e detentores de CT de todo o mundo. No entanto, de acordo com Gupta (2017), se as inovações, ideias e conhecimentos tradicionais se destinarem a uso comercial por terceiros, os titulares de direitos devem compartilhar benefícios monetários ou não monetários, baseando-se em três princípios:

- Compartilhar as informações com as comunidades em suas línguas nativas.
- Reconhecer a fonte do conhecimento.
- Beneficiar os detentores do conhecimento com fama e remuneração.

A Honey Bee publica o conhecimento registrado em um banco de dados online e em um boletim trimestral em inglês e sete dialetos indianos, para que os colaboradores que não falam inglês ou usam a internet possam se beneficiar dele. Nos últimos 20 anos, a iniciativa documentou mais de 100.000 ideias e práticas tradicionais, segundo Gupta (2006). A Figura 4 destaca a página principal da Honey Bee Network, que expõe as publicações dos boletins e *links* para o acesso às bases de dados.

Figura 5 - Página inicial da Honey Bee Network



Fonte: Honey Bee (2024).

Por se tratar de um formato colaborativo comunitário e gerido por organizações não-governamentais, a página inicial do portal da Honey Bee destaca o acesso ao formulário para a inscrição de voluntários e as ações mais recentes da rede de trabalho, além de fornecer informações sobre a última publicação, lista de membros e eventos futuros. A navegação no portal é simples, e as formas de pesquisa estão localizadas no menu lateral esquerdo, separadas pelo tipo de base de dados.

7.2.5 Registros estatais

As bases de dados estatais são administradas por órgãos governamentais, o que garante uma abordagem formal e sistemática para a coleta, organização e preservação de informações, assegurando que o conhecimento tradicional seja documentado e protegido dentro de uma base de dados oficial governamental, regulamentada por leis, de acordo com Alexander et al. (2004).

Embora sejam gerenciadas pelo governo, essas bases de dados frequentemente incorporam ações de colaboração com diversos grupos de pesquisadores, ONGs e associações. Como é o caso do registro de conhecimento tradicional no Peru e dos livros dos saberes no Brasil. Sendo assim, essa colaboração assegura que o conhecimento tradicional seja representado de forma precisa e respeitosa, refletindo as necessidades e perspectivas das comunidades que o detêm.

7.2.5.1 Registro de Conhecimento Tradicional no Peru

A legislação peruana, por meio da Lei 27.811, de 24 de julho de 2002, instituiu o Registro Nacional de Conhecimentos Coletivos das Comunidades Indígenas relacionados à biodiversidade. Este foi um dos primeiros esforços abrangentes de um país em desenvolvimento com uma grande população indígena para estabelecer um regime *sui generis* para a proteção dos direitos sobre o conhecimento tradicional associado à biodiversidade.

A promulgação da Lei 27.811, de acordo com Alexander et al. (2004), foi o resultado de um processo extenso e cuidadoso de quase seis anos de discussões, que buscou engajar ativamente os povos indígenas em sua elaboração. Esse processo incluiu uma série de estratégias para garantir que as vozes dos povos indígenas fossem ouvidas e respeitadas, incorporando também a participação de especialistas nacionais e internacionais. O objetivo principal da Lei é promover o respeito, a proteção e a preservação do conhecimento dos povos indígenas, garantindo que ele seja amplamente aplicado e desenvolvido, tanto em benefício das próprias comunidades indígenas quanto da humanidade em geral.

A lei prevê dois tipos de proteção para o conhecimento tradicional, a saber: (i) proteção defensiva — basicamente por meio de registros — e (ii) proteção positiva, ao reconhecer que o conhecimento tradicional (CT) é patrimônio cultural dos povos

indígenas (artigo 6º). No caso de conhecimentos que não estão em domínio público, o acesso ou uso para fins comerciais exige o consentimento prévio das comunidades indígenas (artigo 42). Além disso, a lei estabelece ações para impedir sua divulgação ou publicação, utilizando os princípios de segredos comerciais como base para a proteção (Peru, 2002).

O texto legislativo estabelece um importante precedente que reconhece o direito dos povos indígenas de participar dos benefícios derivados do uso da CT no domínio público. Este direito é limitado em dois aspectos: o primeiro diz respeito apenas aos conhecimentos tradicionais que entraram no domínio público nos últimos vinte anos e, segundo, apenas permite um direito de compensação e não restringe ou controla de outra forma o acesso ou uso de tais CT (Alexander et al., 2004).

A lei peruana é constituída por três tipos de registros de conhecimento tradicional: i) público nacional, ii) nacional confidencial e iii) registros locais. Os registros nacionais serão administrados pelo Instituto Nacional de Defesa da Concorrência e da Proteção da Propriedade Intelectual (INDECOPI), autoridade nacional para os assuntos dos consumidores, comércio desleal e propriedade intelectual. O registro local é desenvolvido e administrado pelas próprias comunidades indígenas (artigo 15º). Esses registros são criados basicamente para preservar o CT e salvaguardar os direitos existentes das comunidades sobre ele, além de fornecer ao INDECOPI informações que possam permitir que ele defenda os interesses dos povos indígenas sobre seus CT (artigo 16) (Peru, 2002; INDECOPI, 2024).

O registro público nacional incorpora o conhecimento tradicional que é de domínio público, segundo a legislação do país (artigo 15º), servindo para fornecer informações centralizadas e organizadas relevantes para pesquisas de anterioridade de patentes e para contestar patentes e outros DPI concedidos em conflito com os direitos sobre a CT. O cadastro público é aberto e disponível aos interessados.

Um registro confidencial do CT também é mantido pelo INDECOPI. Em alguns casos, segundo Alexander et al. (2004), se houver conhecimento tradicional secreto ou valioso que não seja de domínio público e para o qual o registro seja necessário, um registro local pode ser o melhor e mais seguro instrumento.

Os povos indígenas, por meio de sua organização representativa, registram seu CT no cadastro público ou confidencial, sendo necessário apresentar as seguintes informações: a) identificação de povos indígenas e de representantes, b) indicação do recurso biológico ao qual o CT está relacionado, c) usos do recurso biológico,

descrição clara dos aspectos CT sujeitos a registro, d) acordo formal (um ato) em que os indígenas concordam em registrar seu CT. O pedido pode incluir uma amostra do recurso biológico relevante ou, se tal não for possível na prática, fotografias que permitam ao INDECOPI identificar o recurso em questão e submetê-lo a uma análise taxonômica (Peru, 2002, art. 20).

7.2.5.2 Livros dos saberes no Brasil

As diferentes práticas culturais e saberes das comunidades tradicionais passaram a receber proteção jurídica por meio da Constituição Federal, no artigo 216, que protege o patrimônio cultural, o qual se divide em duas espécies: material e imaterial. Os bens imateriais abarcam as mais variadas formas de saber, fazer e criar, as quais são protegidas pela Constituição Federal, que prevê, de forma nominal, diversos instrumentos para a proteção do patrimônio cultural imaterial:

O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. (Brasil, 1988, documento não paginado).

Contudo, Hundertmarch e Schott (2017) afirmam que não se trata de uma lista fechada, uma vez que a própria Constituição Federal determina que o poder público deve estabelecer, conjuntamente com as comunidades, outras formas de acautelamento e preservação desse patrimônio. Sendo assim, por meio do Decreto nº 3.551/2000, que instituiu o registro de bens culturais imateriais do patrimônio cultural brasileiro, foram criados, a princípio, quatro tipos de Livros:

- I. **Livro de Registro dos Saberes**, onde são inscritos os conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;
- II. **Livro de Registro das Celebrações**, onde são inscritos os rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;
- III. **Livro de Registro das Formas de Expressão**, onde são inscritas as manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;
- IV. **Livro de Registro dos Lugares**, onde são inscritos os espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

A análise da descrição dos livros de registros aponta para a total relevância do artesanato nos Livros dos Saberes e das Formas de Expressão, dependendo da representatividade cultural do artesanato para cada comunidade tradicional detentora da técnica utilizada. Um ponto relevante com relação aos livros de registros é a possibilidade de serem ampliados, no sentido de se criar um tipo correspondente à necessidade ou análise do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, conforme determina o parágrafo único do artigo 5º da legislação em análise.

De acordo com o Decreto nº 3.551/2000, artigo 3º, para realizar o apontamento de um bem no livro de registros do Brasil IPHAN, são necessários os seguintes procedimentos:

- I. **Início do Processo Administrativo:** O processo inicia com a apresentação de um requerimento ao IPHAN, apresentando a descrição detalhada do bem requerido para registro, incluindo a documentação correspondente, mencionando todos os elementos que lhe sejam culturalmente relevantes. Este processo pode ser iniciado por várias entidades, incluindo o Ministro da Cultura, instituições vinculadas ao Ministério da Cultura, Secretarias Estaduais, Municipais, do Distrito Federal, ou associações da sociedade civil.
- II. **Conteúdo do Requerimento:** O requerimento deve conter, além de uma justificativa, uma descrição sumária do bem proposto para registro, informações históricas relevantes e uma declaração formal de um representante da comunidade produtora do bem ou de seus membros. Essa declaração deve expressar o interesse e a anuência com a instauração do processo de registro.
- III. **Análise do IPHAN:** Após a apresentação do requerimento, o IPHAN realiza uma análise preliminar para verificar se o bem atende aos critérios de relevância nacional, referência cultural, continuidade histórica e vitalidade.
- IV. **Registro no Livro de Saberes:** Se a análise for positiva e o bem satisfizer os critérios necessários, ele será inscrito no Livro de Saberes do Brasil IPHAN, recebendo oficialmente o título de Patrimônio Cultural do Brasil.
- V. **Preservação e Valorização:** Com o registro, o bem passa a contar com o suporte do IPHAN para sua preservação e valorização, assegurando

que as práticas, conhecimentos e modos de fazer tradicionais sejam reconhecidos e protegidos.

Este processo enfatiza a importância da participação comunitária e a necessidade de documentação detalhada do bem cultural proposto, visando garantir uma proteção adequada ao patrimônio imaterial brasileiro. Em alguns casos, por meio desses registros, além do patrimônio nacional, foram reconhecidos pela UNESCO, em meados de 2015, como Patrimônio Imaterial da Humanidade: o Samba de Roda no Recôncavo Baiano, a Arte Kusiwa, o Frevo, o Círio de Nossa Senhora de Nazaré e a Roda de Capoeira (IPHAN, 2024).

Um ponto a se destacar sobre os bens culturais registrados é a revalidação realizada pelo IPHAN a cada 10 anos do registro concedido, sendo solicitado ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural a revalidação do título de “Patrimônio Cultural do Brasil”, o qual, uma vez negada a revalidação, o que antes era um patrimônio, será uma referência cultural de seu tempo.

Por meio do artigo 6º, o referido Decreto designa que ao Ministério da Cultura caberá assegurar a documentação, a ampla divulgação e promoção do bem registrado e ao IPHAN caberá manter o banco de dados com o material recebido e produzido durante todo o processo de avaliação para o reconhecimento do bem cultural como patrimônio e Livro Registro ao qual foi encaminhado.

A documentação e o reconhecimento dos bens culturais imateriais, como estabelecido pelo IPHAN e respaldado por normativas nacionais e internacionais, evidenciam a relevância de preservar as expressões culturais que compõem a identidade brasileira.

7.2.6 Análise comparativa

Os modelos de proteção, como os registros de arte indígena na Austrália, os bancos de dados institucionais como a TKDL e as iniciativas governamentais no Brasil e no Peru, demonstram que a documentação cuidadosa e a digitalização são elementos centrais para garantir a proteção e a visibilidade desses saberes. Esses sistemas, independentemente do contexto cultural ou geográfico, buscam preservar a autenticidade e a identidade cultural das comunidades tradicionais, assegurando que seu conhecimento seja valorizado e protegido contra apropriações indevidas.

Entre os métodos mais representativos, destacam-se a documentação detalhada e sistematizada das informações culturais, como no caso das obras de arte indígenas australianas, em que cada peça é registrada com detalhes precisos sobre sua origem, autoria e significado. A digitalização, como ocorre na TKDL, é uma ferramenta valiosa para organizar textos e documentos tradicionais, utilizando classificações alinhadas a sistemas internacionais de patentes, o que previne a exploração indevida do conhecimento. De forma similar, iniciativas como o Portal Coreano de Conhecimento Tradicional e a Honey Bee Network utilizam a compilação de dados em plataformas digitais interativas, permitindo o acesso amplo e promovendo tanto a proteção quanto a inovação baseada nos conhecimentos registrados.

Além da preservação, esses repositórios cumprem um papel essencial na valorização do conhecimento tradicional, integrando-o a processos de inovação econômica e cultural. No caso do Portal Coreano, por exemplo, o conhecimento tradicional não é apenas resgatado, mas também utilizado como base para novos desenvolvimentos na indústria e na cultura. Os Livros dos Saberes do IPHAN promovem a visibilidade do patrimônio imaterial e asseguram que tradições culturais continuem sendo reconhecidas dentro e fora das comunidades. Essa valorização, quando aliada à proteção jurídica, fortalece a identidade cultural das comunidades e sua relação com o mercado global.

Outro aspecto relevante é o envolvimento direto das comunidades detentoras do conhecimento no processo de registro. No Peru e no Brasil, a participação comunitária é formalmente exigida, garantindo que os registros reflitam as perspectivas e interesses das populações tradicionais. Essa abordagem colaborativa não apenas assegura a autenticidade das informações registradas, mas também promove a distribuição justa dos benefícios associados ao uso do conhecimento. Modelos como os da Honey Bee Network exemplificam como o envolvimento comunitário pode ser integrado à documentação, resultando em uma abordagem ética e participativa. O Quadro 2 apresenta uma análise comparativa dos modelos de registros e bancos de dados, destacando seus mecanismos de funcionamento, objetivos principais e aplicações nos respectivos contextos locais.

Quadro 2 – Comparação entre os modelos de bases de dados exemplificados

Modelo	Modo de Funcionamento	Objetivos Principais	Contextos de origem
Art Centre Australiano	Organização de cooperativas locais, emissão de documentos de autenticidade, coordenação de eventos e comercialização de obras.	Preservar a arte indígena, fortalecer a economia local, garantir transmissão cultural e autenticidade.	Mercado de arte, educação e fortalecimento da identidade indígena na Austrália.
Biblioteca Digital de Conhecimento Tradicional da Índia (TKDL)	Digitalização e classificação sistemática de documentos tradicionais, acesso restrito a examinadores de patentes, acordos internacionais.	Proteger o conhecimento tradicional contra apropriação indevida, facilitar acesso a informações para examinadores de patentes.	Setor de patentes e inovação farmacêutica na Índia.
Portal do Conhecimento Tradicional Coreano (KTKP)	Compilação e digitalização de conhecimentos tradicionais, interface interativa e categorização detalhada das informações.	Salvaguardar e promover o conhecimento tradicional coreano, incentivar inovação e desenvolvimento sustentável.	Preservação cultural, turismo e propriedade intelectual na Coreia.
Honey Bee Network	Coletivização de inovações baseadas em CT, compartilhamento de conhecimento por boletins e plataformas digitais, além do reconhecimento dos detentores.	Registrar inovações tradicionais, compartilhar conhecimento e garantir justa repartição de benefícios.	Fomento à inovação sustentável e desenvolvimento rural na Índia.
Registro de Conhecimento Tradicional no Peru	Registros públicos, confidenciais e locais administrados pelo governo, cooperação com comunidades indígenas, proteção legal e preservação do CT.	Proteger os conhecimentos tradicionais indígenas relacionados à biodiversidade, garantir direitos às comunidades.	Preservação da biodiversidade e garantia de direitos coletivos no Peru.
Livros dos Saberes no Brasil	Processo de registro formal com participação comunitária, análise técnica do IPHAN, revalidação periódica e ampla divulgação do bem cultural.	Registrar e proteger práticas culturais e saberes tradicionais, assegurar reconhecimento e preservação do patrimônio cultural.	Salvaguarda da cultura imaterial no Brasil.

Fonte: elaboração própria (2024).

Diante da análise dos diferentes modelos de proteção do conhecimento tradicional, fica evidente que a documentação cuidadosa e a digitalização são estratégias fundamentais para assegurar a preservação e valorização dos saberes das comunidades indígenas. Esses mecanismos, ao serem aplicados de forma adaptada às necessidades e contextos específicos, possibilitam não apenas a

proteção contra apropriações indevidas, mas também a promoção da identidade cultural e o fortalecimento econômico das comunidades.

Nesse sentido, a experiência acumulada por iniciativas internacionais como os registros de arte indígena na Austrália, a TKDL na Índia e os sistemas de proteção no Brasil e no Peru reforça a importância de uma abordagem estruturada e colaborativa na gestão do conhecimento tradicional. Considerando esses aspectos, a AMARN, em alinhamento com sua missão de melhorar a qualidade de vida das mulheres indígenas do Alto Rio Negro, definiu como prioridade a salvaguarda do conhecimento tradicional por meio da organização e documentação de sua história e práticas culturais.

7.3 DOCUMENTAÇÃO DO CONHECIMENTO TRADICIONAL

Por meio das reuniões realizadas com a coordenação da AMARN, foi definida a prioridade da salvaguarda do conhecimento tradicional, optando-se primeiramente por organizar a documentação, assim como a história da Associação, por estarem estritamente ligadas com o objetivo de promover uma melhor qualidade de vida a todas as mulheres indígenas do Alto Rio Negro representadas pela associação e auxiliar futuras associações que necessitem de apoio em sua jornada.

Dessa forma, estruturou-se a documentação primeiramente por meio da memória das anciãs da associação, utilizando os dados obtidos nas entrevistas, por representarem a história e todo o processo de criação e produção do artesanato desenvolvido pelas mulheres associadas, possibilitando a salvaguarda e a perpetuação dos conhecimentos para as futuras gerações, seus descendentes e todas as etnias representadas pela associação.

As informações obtidas por meio das entrevistas oportunizaram não apenas o registro das técnicas utilizadas para o artesanato, como também os grafismos, o registro da fundação da Associação conectada com a história de vida de cada anciã, bem como a influência de suas experiências na vida das demais associadas, que aprenderam as técnicas utilizadas pelas anciãs.

A estrutura adotada utilizou a combinação entre os métodos analisados, documentos da Associação e os relatos das anciãs. Com base nesses dados, realizou-se a organização das comunidades, coleções e metadados de forma que abarcassem as principais informações com relação aos documentos da associação e às entrevistas realizadas. A FIGURA 6 mostra a estrutura do repositório.

Figura 6 - Estrutura ramificada do repositório da AMARN



Fonte: elaboração própria (2024).

A coleção, definida de forma a expor as peculiaridades dos registros inseridos no repositório, é composta por:

- **Arquivos Administrativos:** Ofícios e declarações que possuem documentos fundamentais para o gerenciamento diário da associação.
- **Arquivos Históricos:** Conhecimentos tradicionais que possuem os registros relacionados às práticas, saberes e tradições, além do Memorial das Anciãs, que constitui documentos que preservam a memória e os relatos das anciãs. Dentro desta coleção, foi criada a subcoleção *Entrevistas*, como forma de diferenciar o tipo de coleta de dados.
- **Arquivos Colaborativos:** Projetos de pesquisa e artigos que possuem documentos relacionados à participação da Associação com outras partes interessadas, como outras associações, ONGs e pesquisadores.

Cada categoria de arquivo contém tipos específicos de documentos que foram agrupados de acordo com sua função e propósito dentro do repositório. Na primeira divisão do repositório, são disponibilizadas as comunidades e, posteriormente, as coleções.

7.4 DESENVOLVIMENTO DO REPOSITORIO

O repositório digital tem se mostrado um formato mais representativo e eficaz para a salvaguarda, preservação e valorização do conhecimento tradicional, devido à sua capacidade de reunir, organizar e proteger informações de maneira sistemática e acessível.

As etapas seguidas para a criação do repositório foram baseadas na documentação disponível pela Lyrasis, além de relatos de outros desenvolvedores da comunidade que utilizam o DSpace como software de repositório.

7.4.1 Personalização da interface de usuário

O DSpace 7.6.1 utiliza a linguagem Angular no front-end, adotada a partir da versão 7.0, com a implementação que possibilitou uma melhor divisão de tarefas entre grupos de desenvolvedores e a compilação eficiente do código.

Para alinhar a identidade visual do repositório à identidade da Associação, foram utilizadas as cores da marca registrada no INPI pela AMARN. Os elementos desnecessários do layout padrão da versão 7 do DSpace foram removidos, destacando a AMARN e sua marca, conforme ilustrado na Figura 7.

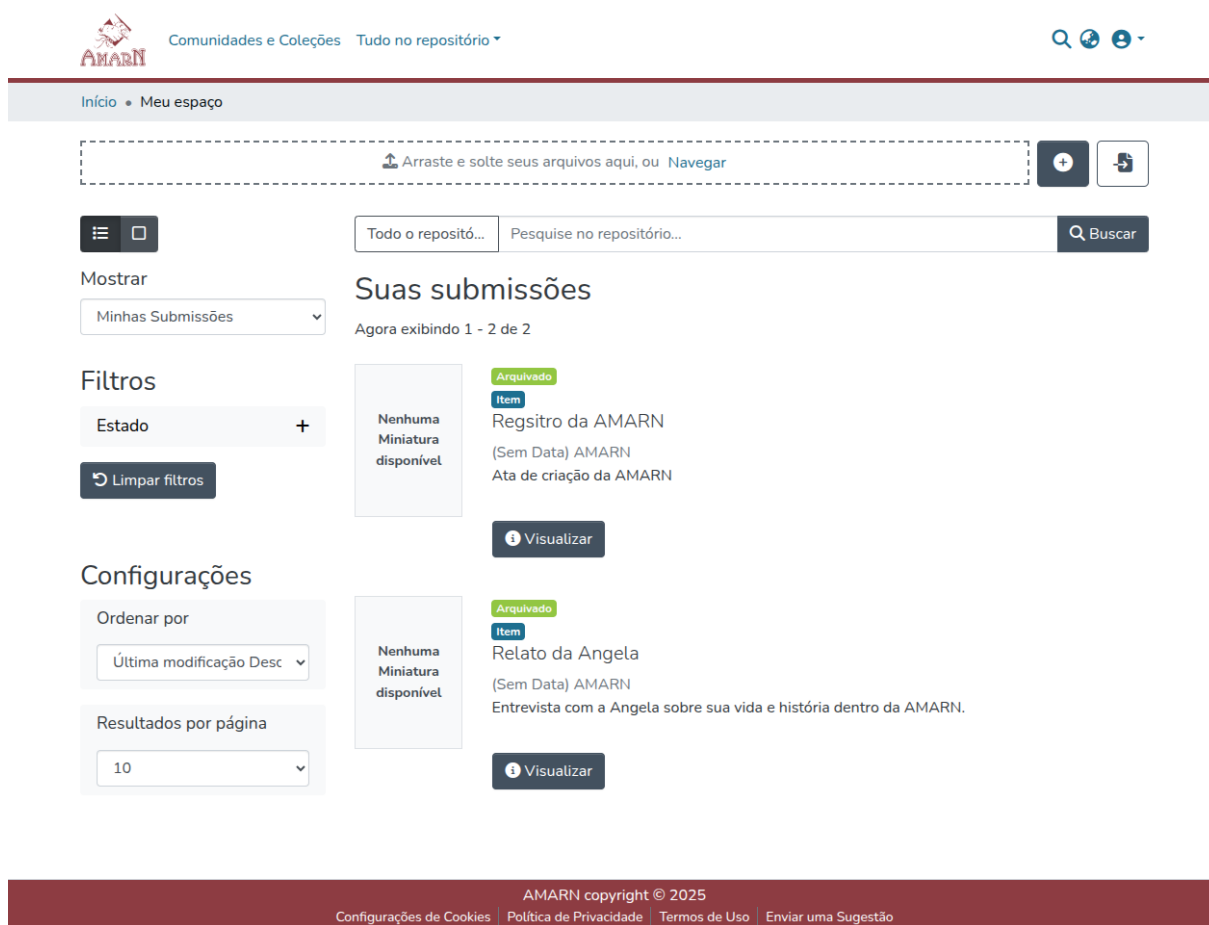
Figura 7 - Página inicial do repositório da AMARN



Fonte: Elaboração própria (2024).

O usuário que armazenará documentos no repositório deve estar previamente cadastrado para ter acesso à área “Meu Espaço”. Para isso, é necessário fazer login clicando no link “Entrar”, localizado no canto superior direito da tela inicial. Na área “Meu Espaço” (Figura 8), é possível visualizar os documentos enviados pelo usuário logado, bem como realizar novos depósitos.

Figura 8 – Módulo da área do usuário



Fonte: elaboração própria (2024).

O DSpace utiliza o padrão Dublin Core para descrever documentos e itens digitais, facilitando sua visibilidade e recuperação por motores de busca e sistemas de catalogação. O Dublin Core refere-se a um conjunto de elementos de metadados, ou seja, dados que descrevem outros dados, destinados a simplificar a descrição de conteúdos digitais, tornando suas informações mais acessíveis e organizadas, conforme explicam Souza, Vendrusculo e Melo (2000).

A configuração dos metadados e suas estruturas foi realizada de acordo com a categoria do tema, comunidade e tipo de arquivo. Para a comunidade "Memórias das

Anciãs", os metadados escolhidos foram relacionados às informações das anciãs entrevistadas, inspirados na base de dados canadense dos Inuítes, mas adaptados com informações adicionais necessárias para uma melhor recuperação dos documentos armazenados no repositório. A **Figura 9** mostra as informações presentes na base de dados Inuíte e os metadados definidos pela coordenação do projeto canadense.

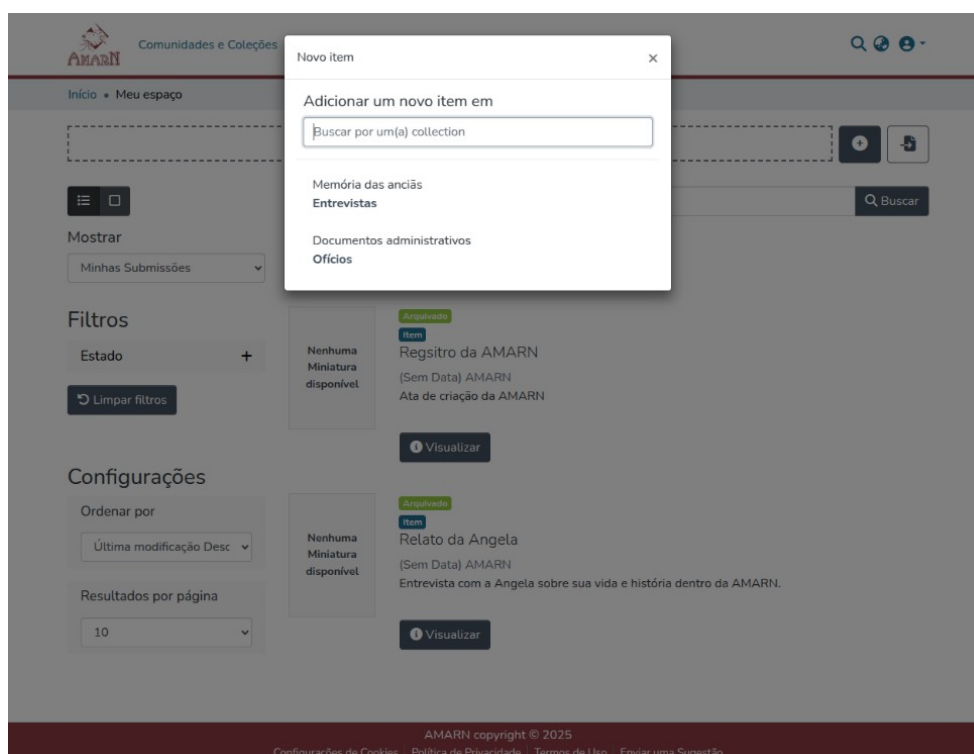
Figura 9 - Registro do banco de dados on-line da comunidade Inuíte

 View Object: High-Bandwidth	Bernadette Utaq 03 Tape KIV-D-04 Creator: drumsong communications inc. Subject and Keywords: interviews, elders, oral history, aboriginal heritage Date: 2007-03-20 Language: iku Resource Identifier: 183.mp4 Description: Kira: When he first went in the water, was he in a kayak or was he wearing seal skin? ...
--	---

Fonte: Canada (2024).

O processo de adição de um novo documento ao repositório inicia-se na área “Meu Espaço”, clicando no ícone “+” para adicionar um novo item. Em seguida, será exibida uma janela listando as opções de coleção para depósito (Figura 10).

Figura 10 – Seleção de coleção para depósito



The screenshot shows the AMARN web interface. A modal window titled "Novo item" is open, prompting the user to "Adicionar um novo item em". Below this, there is a search bar labeled "Buscar por um(a) collection". A list of collections is displayed: "Memória das anciãs", "Entrevistas", "Documentos administrativos", and "Ofícios". The background interface includes a sidebar with "Meu espaço", "Mostrar" (Minhas Submissões), "Filtros" (Estado, Limpar filtros), and "Configurações" (Ordenar por, Resultados por página). The main content area shows a list of items, including "Registro da AMARN" and "Relato da Angela".

Fonte: elaboração própria (2024).

Após selecionar a coleção desejada, o sistema apresentará um formulário para preenchimento dos metadados (Figura 11), os quais foram selecionados com base nos registros encontrados no banco de dados da comunidade Inuíte. Por fim, o upload do arquivo deve ser realizado, seja arrastando-o para a área indicada no formulário, seja clicando no link “Navegar”, que abrirá uma janela para localizar o arquivo no computador.

Figura 11 – Formulário para envio do documento

The screenshot shows the AMARN web interface for document submission. At the top, there's a navigation bar with the AMARN logo and links for 'Comunidades e Coleções' and 'Tudo no repositório'. Below this, a breadcrumb trail shows 'Início' and 'Meu espaço'. A dashed box indicates where to drag files or click 'Navegar'. A dropdown menu shows 'Coleção' and 'Entrevistas'. The main form, titled 'Descrever', contains the following fields:

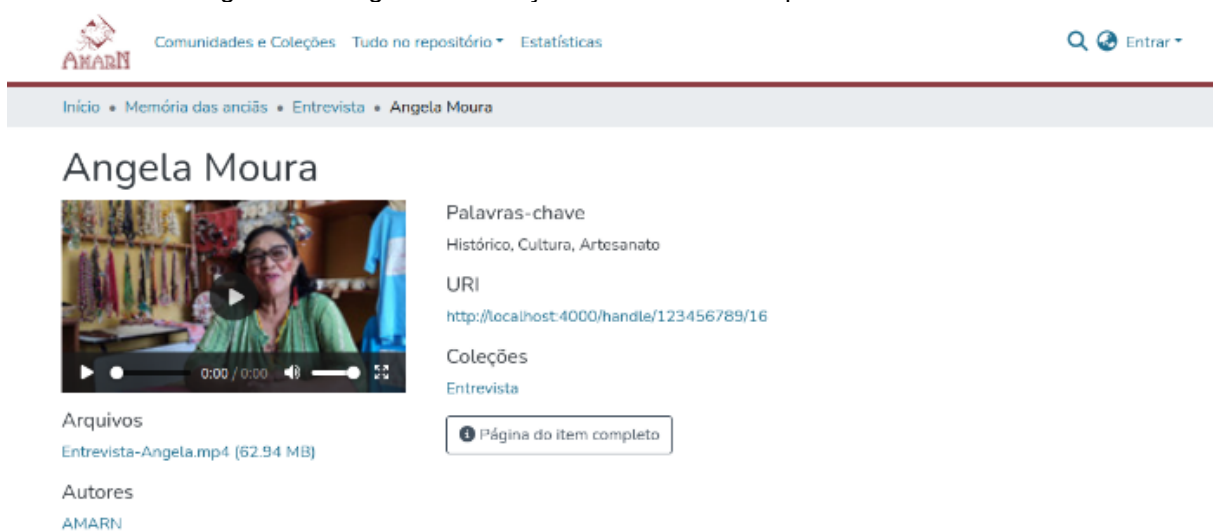
- Título ***: A text input field with a placeholder 'Título' and a note 'Digite o título principal do item.'
- Autor**: A text input field with a placeholder 'Autor' and a note 'Digite o nome do autor (Sobrenome, Nome).'
- + Adicionar mais**: A link to add more authors.
- Tipo**: A dropdown menu with a note 'Selecione o tipo de conteúdo do item.'
- + Adicionar mais**: A link to add more types.
- Idioma**: A dropdown menu with a note 'Selecione o idioma do conteúdo principal do item. Se o idioma não aparecer no, selecione "Outros". Se o conteúdo realmente não tem um idioma (por exemplo, se for um conjunto de dados ou uma imagem) selecione "N/A".'
- Data de publicação ***: A text input field.

At the bottom of the form, there are five buttons: 'Descartar' (red), 'Armazenado' (grey), 'Salvar' (grey), 'Salvar para continuar depois' (grey), and 'Depositar' (green).

Fonte: elaboração própria (2024)

A Figura 12 exibe a área de visualização do vídeo de entrevista do repositório da AMARN, permitindo sua reprodução sem a necessidade de download, com os metadados configurados em consonância com os encontrados na base canadense.

Figura 12 - Registro da coleção entrevistas no Repositório da AMARN



Fonte: Elaboração própria (2024).

Devido à possibilidade de existirem diversos formatos, métodos de armazenamento de dados e hierarquias de administração, o repositório foi projetado para atender a vários usuários. A partir de um treinamento de operacionalização, suporte e capacitação de um representante específico, serão concedidos privilégios de acesso conforme a necessidade definida pela Associação. Isso facilitará a adição de novos dados e a atualização das informações existentes no repositório. A Figura 13 apresenta o módulo administrador, que possui privilégios para a criação de comunidades, subcomunidades e coleções.

Figura 13 – Módulo administrador do repositório



Fonte: Elaboração própria (2024).

A princípio, buscou-se uma forma de valorização por meio da documentação do conhecimento tradicional e de suas particularidades. Entretanto, durante a pesquisa, notou-se ser necessário, primeiramente, organizar os dados relativos ao conhecimento tradicional utilizado na produção artesanal. Por se tratar de um estudo que abrange diversas áreas do conhecimento, revelou-se fundamental a construção de uma rede mais ampla de profissionais e saberes essenciais para esse tipo de pesquisa e produção, envolvendo áreas como tecnologia da informação, comunicação, sociologia, história, design, entre outras, que possuem o conhecimento necessário para estruturar os processos de valorização de produtos locais, conforme abordado por Champredonde (2020), bem como as características essenciais para destacar as especificidades e a origem desses produtos, apontadas por Saikaly e Krucken (2010). A necessidade dessa rede de profissionais revelou-se uma limitação para a execução da proposta inicial do trabalho, que previa a criação de uma plataforma de valorização mercadológica direta.

Durante o desenvolvimento do projeto, a coordenação da AMARN demonstrou interesse não apenas no registro do conhecimento relacionado ao artesanato, mas também na documentação linguística da língua Tucano, ensinada na associação pela atual coordenadora. Essa iniciativa torna-se de extrema importância para a preservação desse conhecimento tradicional oral, que integra os saberes da Associação.

8 IMPACTOS

A partir das ações de documentação e salvaguarda do conhecimento tradicional, pode-se identificar uma série de impactos gerados por um repositório, que refletem tanto benefícios diretos para a Associação de Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (AMARN) quanto para outras comunidades, incluindo o potencial para influenciar políticas e práticas de preservação cultural em nível local e nacional.

A preservação do conhecimento tradicional desempenha um papel crucial, especialmente para as comunidades indígenas, onde cada iniciativa tem um impacto significativo em várias dimensões da vida comunitária. Documentar e salvaguardar esses conhecimentos da Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro, por exemplo, não apenas perpetua práticas ancestrais para as futuras gerações, mas também reforça a identidade cultural e a unidade social das mulheres indígenas envolvidas.

Ao registrar e organizar a documentação baseada na memória das fundadoras e no conhecimento tradicional relacionado ao artesanato, a comunidade garante que esse patrimônio imaterial seja preservado contra o esquecimento ou a apropriação indevida. Essa ação tem um impacto direto na educação, pois transforma o conhecimento tradicional em material didático, utilizado tanto internamente para instruir jovens na própria comunidade quanto externamente para sensibilizar o público mais amplo sobre a rica herança cultural indígena.

A escolha de tecnologias de código aberto, como o DSpace para o repositório digital, exemplifica como soluções práticas podem facilitar a gestão e proteção efetiva do conhecimento. Isso não só fortalece a autonomia sobre os próprios recursos culturais, mas também protege contra apropriações indevidas, assegurando que os direitos intelectuais da comunidade sejam mantidos.

Os métodos e ferramentas desenvolvidos para gerir essa documentação fornecem um modelo replicável que outras associações com atividades afins podem adotar para preservar seus conhecimentos e práticas culturais. Essas estratégias, especialmente quando adaptadas de exemplos internacionais exitosos, oferecem abordagens inovadoras que podem ser customizadas para atender às necessidades específicas de diversas comunidades, ampliando assim o impacto dessas ações na proteção global do conhecimento tradicional.

A ênfase contínua na visibilidade e no respeito às identidades culturais resulta em um reconhecimento mais amplo da importância da diversidade cultural e do papel vital que ela desempenha na sociedade global. A criação de repositórios digitais para associações indígenas facilita não apenas a gestão documental, mas também a preservação de ativos digitais e a proteção de propriedades intelectuais, como marcas coletivas e indicações geográficas.

Essas iniciativas coletivamente contribuem para uma realidade onde o conhecimento tradicional não só é preservado, mas também valorizado e respeitado, garantindo que a herança cultural de comunidades indígenas e outras comunidades tradicionais seja mantida viva e continuamente enriquecida.

Portanto, os impactos destacados ressaltam a importância de iniciativas voltadas para a documentação e preservação do conhecimento tradicional, não apenas beneficiando as comunidades envolvidas, mas também a sociedade em geral, promovendo diversidade cultural, sustentabilidade e inclusão social.

9 ENTREGÁVEIS DE ACORDO COM OS PRODUTOS DO TCC

A totalidade de produtos desenvolvidos com a pesquisa são descritos a seguir considerando a lista de produtos válidos para o TCC PROFNIT.

1. MATRIZ SWOT DO REPOSITÓRIO DA AMARN (Apêndice A).
2. MODELO DE NEGÓCIO CANVAS PARA CRIAÇÃO DE REPOSITÓRIOS DE ASSOCIAÇÃO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS (Apêndice B).
3. Artigo publicado na edição especial da Revista Cadernos de Prospecção (v. 17 n. 4 (2024): IN-TREE - Ecologia, evolução, biodiversidade, conservação ambiental) com o título: BASE DE DADOS DE CONHECIMENTO TRADICIONAL COMO ESTRATÉGIA DE PROTEÇÃO (Apêndice C).
4. Texto Dissertativo com o título: SOLUÇÃO PARA A GESTÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DO ARTESANATO DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO.
5. Desenvolvimento de uma base de dados de Propriedade Intelectual como produto técnico-tecnológico com o título: REPOSITÓRIO DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO (Apêndice D).

10 CONCLUSÃO

Em um mundo cada vez mais globalizado, a preservação do conhecimento tradicional se torna ainda mais fundamental. A incorporação desses saberes em legislações, como a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, é um passo importante para garantir que essas comunidades não apenas sobrevivam, mas também prosperem. A proteção dos conhecimentos tradicionais não é apenas motivada por questões éticas, mas, sobretudo, por uma estratégia de preservação da biodiversidade e de promoção de um desenvolvimento verdadeiramente sustentável.

A análise dos modelos de proteção do conhecimento tradicional adotados em diversos países revelou a importância de estratégias bem estruturadas para a salvaguarda desse patrimônio cultural e, em conjunto com a análise dos saberes produzidos pela comunidade tradicional indígena, tornou-se possível observar a conexão entre conhecimento, cultura e sustentabilidade. Esses tipos de comunidades desempenham um papel vital na preservação da diversidade cultural e biológica, sendo necessário criar meios para promover a responsabilidade de reconhecer e respeitar o valor inestimável desses saberes transmitidos pela tradição. A promoção da valorização e proteção é um passo essencial na construção de um mundo mais equitativo, culturalmente rico e ambientalmente sustentável.

O reconhecimento e preservação do conhecimento tradicional não apenas enriquece a diversidade cultural do Brasil, mas também contribui para a sustentabilidade ambiental e a promoção de modos de vida mais equilibrados. Valorizar o conhecimento transmitido pela tradição é reconhecer a importância das vozes e perspectivas das comunidades tradicionais e indígenas na construção de um futuro mais inclusivo e harmonioso.

À medida que governos, organizações e comunidades continuam a desenvolver e adaptar estratégias, é vital manter um equilíbrio sensível entre inovação, preservação e reconhecimento da riqueza cultural que os povos indígenas trazem para o mundo. Estas medidas, quando adotadas, agem primeiramente como uma forma de proteção defensiva dos conhecimentos tradicionais, empregando-se tanto métodos físicos quanto formatos digitais de bancos de dados para seu registro.

A comparação entre os métodos empregados para tal preservação demonstra que existem várias vias para a proteção do conhecimento tradicional. Enquanto a

Austrália fortalece o mercado de arte indígena por meio de cooperações locais, políticas públicas e colaborações com setores privados, a Índia optou pela criação da Biblioteca Digital de Conhecimento Tradicional para resguardar suas práticas medicinais ancestrais e evitar apropriações indevidas. De forma semelhante à biblioteca indiana, o Portal Coreano de Conhecimento Tradicional utilizou seus registros como proteção contra usos indevidos, expandindo seus temas para diversas áreas do conhecimento, como culinária e técnicas de fabricação de utensílios e sobrevivência.

A inclusão de apontamentos de comunidades tradicionais em um registro nacional de CT amplia as fontes de evidência de arte anterior para proteção defensiva, como é realizado por meio da legislação peruana, dos livros de registros do IPHAN e dos registros australianos, abordando questões de apropriação indevida e integridade cultural.

Essas abordagens, que incluem esforços de associações indígenas, instituições acadêmicas, ONGs, cooperativas e registros governamentais, evidenciam uma série de propósitos que convergem para a preservação do conhecimento tradicional, incluindo o artesanato indígena, não sendo caracterizado apenas como uma questão de patrimônio cultural, mas também uma oportunidade de autonomia econômica e de promoção da diversidade cultural.

Assim, buscou-se colaborar diretamente com a produção da documentação e organização do conhecimento tradicional utilizado no processo de fabricação dos produtos artesanais produzidos pela AMARN, por meio das informações obtidas durante as entrevistas e, em conjunto com a coordenação da associação, organizando estas informações de acordo com a necessidade de recuperação dos dados e as práticas utilizadas por outros locais e bases de dados que oferecem proteção e visibilidade.

Consequentemente, considerando as várias iniciativas voltadas à proteção do conhecimento tradicional por meio da composição de bases de dados que refletem características comuns de plataformas de repositórios digitais, realizou-se o desenvolvimento do repositório, proporcionando a salvaguarda do conhecimento tradicional, melhor gestão documental de atos administrativos e históricos, além de seus ativos digitais e possíveis propriedades intelectuais como marcas coletivas, indicações geográficas, entre outras, que podem ser identificadas a partir desta iniciativa de organizar os registros da Associação, bem como criar novos para

consolidar a salvaguarda da cultura das etnias representadas pela Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro.

Mesmo procurando delimitar o objetivo do repositório com o intuito da proteção do conhecimento tradicional aplicado ao artesanato indígena, torna-se difícil dissociá-lo ou até mesmo não notar a importância dos demais conhecimentos tradicionais e das formas de expressões culturais indígenas como a culinária, organização social, danças e toda forma de expressão que a comunidade indígena possui de forma histórica.

Finalmente, a utilização das informações armazenadas no repositório, juntamente com um processo de categorização baseado na economia criativa, poderá futuramente valorizar os produtos da associação por meio das técnicas utilizadas no artesanato indígena, não apenas como simples saberes, mas consolidando-os como técnicas milenares aprendidas e passadas por várias gerações e que representam a magnitude da cultura indígena, possibilitando uma melhor qualidade de vida das associadas e fortalecendo a preservação por meio da importância da salvaguarda, visibilidade e respeito às identidades culturais como fatores cruciais para a preservação do conhecimento tradicional, especialmente na Região Amazônica.

Diante do exposto, entende-se que os objetivos prospectados para o trabalho foram atingidos, contribuindo para ampliar as reflexões sobre a proteção dos conhecimentos tradicionais na Amazônia.

11 PERSPECTIVAS FUTURAS

Considerando os impactos já identificados em relação à documentação do conhecimento tradicional na Associação de Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro, várias perspectivas futuras podem ser esperadas, refletindo tanto as oportunidades quanto os desafios associados à salvaguarda do conhecimento tradicional e ao desenvolvimento sustentável das comunidades indígenas.

A primeira delas é o fortalecimento e o aperfeiçoamento das leis e políticas de proteção do conhecimento tradicional, incluindo a implementação de medidas mais abrangentes para garantir sua salvaguarda e promoção cultural adequadas. À medida que a conscientização sobre a importância do conhecimento tradicional e da diversidade cultural cresce, espera-se que mais pessoas e organizações se envolvam em esforços de preservação e apoio às comunidades indígenas e tradicionais, promovendo a articulação com outras associações ou comunidades interessadas na salvaguarda de seus saberes. Apesar da recente assinatura, pelo governo brasileiro, do Tratado sobre Propriedade Intelectual, Recursos Genéticos e Conhecimentos Tradicionais Associados, essa medida ainda é incipiente para atender integralmente à questão, que envolve diversos aspectos inter-relacionados.

Dessa forma, é essencial desenvolver uma rede de profissionais de diversas áreas para impulsionar avanços significativos na pesquisa, documentação e salvaguarda do conhecimento tradicional. A colaboração interdisciplinar entre especialistas, como profissionais de comunicação e informação para catalogação e registro, e designers para análise e desenvolvimento de produtos, contribui para uma abordagem mais ampla e eficaz.

Um exemplo dessa integração pode ser observado nos arts centres da Austrália, onde a articulação com empresas e organizações não governamentais tem possibilitado a realização de trabalhos sociais e econômicos junto às associações e comunidades tradicionais. Essa colaboração fortalece a autonomia econômica, melhora a gestão e amplia a visibilidade dos produtos desenvolvidos com técnicas baseadas no conhecimento tradicional, promovendo seu reconhecimento e inserção no mercado da economia criativa.

Com a consolidação dessa ampla rede de cooperação e a partir da documentação levantada, é possível que a preservação cultural seja expandida, inspirando iniciativas semelhantes em outras comunidades e regiões. Assim, a

ampliação da salvaguarda do conhecimento tradicional pode abranger não apenas o artesanato, mas também práticas agrícolas, medicinais, culinárias, linguísticas e demais expressões culturais encontradas nas etnias representadas pela associação.

Um exemplo da relevância da preservação de saberes tradicionais pode ser observado no projeto canadense dos Inuítes, que oferece visibilidade linguística e demonstra a importância de registrar e perpetuar as línguas nativas dos povos originários. Inspirados por iniciativas como essa, futuros projetos poderão ser implementados com o apoio de profissionais especializados na preservação das línguas indígenas.

Dessa forma, com o aumento do volume de informações e a disponibilização de uma documentação detalhada em bases de dados, poderá ocorrer o fortalecimento da autonomia comunitária por meio da valorização do conhecimento tradicional e das práticas culturais, reforçando o protagonismo das comunidades indígenas e permitindo que tenham maior controle sobre a gestão de seus recursos culturais e naturais.

Além disso, a disponibilização do conhecimento tradicional documentado em plataformas digitais acessíveis possibilitará seu uso como recurso educacional valioso para as gerações futuras das comunidades indígenas e de todo o país, promovendo a sensibilização e o respeito pela diversidade cultural e pelo conhecimento indígena.

Essas perspectivas futuras destacam o potencial do conhecimento tradicional não apenas como um recurso cultural a ser preservado, mas também como uma fonte de inovação, resiliência e desenvolvimento sustentável para as comunidades indígenas e para a sociedade como um todo.

Portanto, ao considerar o futuro da preservação digital do conhecimento tradicional, é crucial que as instituições reconheçam a importância de investir em repositórios digitais confiáveis. Esse investimento não só protege o patrimônio intelectual e cultural, mas também fortalece a infraestrutura global de informação digital. A colaboração entre instituições acadêmicas, empresas de tecnologia e entidades governamentais será fundamental para desenvolver soluções que sejam tecnologicamente avançadas e acessíveis, promovendo uma gestão eficaz e duradoura do conhecimento digital.

REFERÊNCIAS

ALEXANDER, M. *et al.* **The Role of Registers and Databases in the Protection of Traditional Knowledge**: a comparative analysis. Japan: United Nations University Institute Of Advanced Studies, 2004.

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO EM MANAUS – AMARN (Brasil). **Quem somos**. [S. l.: s. n.], 2024. Disponível em: <https://amarn.org/quemsomos/>. Acesso em: 23 ago. 2024.

BARROS, Luiz Antônio dos Santos. **Design e artesanato**: as trocas possíveis. 2006. 132 f. Dissertação (Mestrado em Artes e Design) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. [S. l.: s. n.], 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto Legislativo Nº 32, de 1956**. Aprova a Convenção para Proteção de Bens Culturais em caso de conflito armado. [S. l.: s. n.]. [1956]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1950-1959/decretolegislativo-32-14-agosto-1956-350637-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 27 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto Legislativo Nº 6.040, de 7 de fevereiro 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. [S. l.: s. n.]. [2007]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: 27 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto Nº 10.088, de 5 de novembro 2019**. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil. [S. l.: s. n.]. [2019]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10088.htm. Acesso em: 29 abr. 2019.

BRASIL. **Decreto n.º 3.551, de 4 de agosto de 2000**. Regulamenta o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 ago. 2000.

BRASIL. **Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015**. Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências. [S. l.: s. n.], [201-].

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13123.htm. Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. **Lei Nº 9.279, de 14 de maio de 1996**. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. [S. l.: s. n.], [1996]a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm. Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. [S. l.: s. n.], [1998]b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm. Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. [S. l.: s. n.], [2000]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Propriedade intelectual e conhecimentos tradicionais**: avaliação crítica da disciplina jurídica brasileira. São Paulo: [s. n.], 2011.

BRASIL. Museu do Índio. **Documento final: Caucus dos Povos Indígenas do Brasil**. [S. l.: s. n.], 2024. Disponível em: https://www.gov.br/museudoindio/pt-br/assuntos/noticias/2024/povos-indigenas-dos-seis-biomas-aprovam-documento-com-o-posicionamento-dos-povos-indigenas-sobre-propriedade-intelectual/documento-final-caucus_povos_indigenas_do_brasil.pdf. Acesso em: 18 jan. 2025.

BRASIL. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. Estabelece as diretrizes éticas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 24 maio 2016. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 13 de janeiro de 2025.

BUTLER, S. **Australian Indigenous Art and Cultural Tourism**. [S. l.: s. n.], 2019. Disponível em: Australian Indigenous Art and Cultural Tourism. Acesso em: 29 fev. 2024. Falta o enderço do site

CANADÁ. Department of Canadian Heritage. **The IQ Adventure!**. [S. l.: s. n.], 2024. Disponível em: <http://www.inuitq.ca/>. Acesso em: 05 mar. 2024.

CASSARES, Norma Cianflone. **Como fazer conservação preventiva em arquivos e bibliotecas**. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial, 2000. v. 5. Disponível em: https://www.argsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf5.pdf. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

CASTRO, Francisco Gómez; FIGUEIREDO, Luiz Fernando. A economia criativa como proposta de valor nos modelos de negócio. **Navus - Revista de Gestão e**

Tecnologia, Florianópolis, v. 6, n. 3, p. 111-122, 16 jul. 2016. Disponível em: <https://navus.sc.senac.br/index.php/navus/article/view/111/pdf>. Acesso em: 31 maio 2023.

CHAMPREDONDE, M. **Valorizar Productos Locales en América Latina: Reflexiones sobre metodología**. [S. l.: s.n.], 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/338374951_Valorizar_Productos_Locales_en_America_Latina_Reflexiones_sobre_metodologia. Acesso em: 29 fev. 2024.

CRUZ, Gabriela Garibaldi da; RIBEIRO JUNIOR, Divino Ignácio. Estudo da plataforma dspace 7 para aplicação em repositórios digitais. In: SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 32., 2022, **Anais [...]**. Santa Catarina: Udesc, 2022. p. 1-2.

DOWNES, David R.; LAIRD, Sarah A. **Community Registries of Biodiversity-Related Knowledge: the role of intellectual property in managing access and benefit**. The Role of Intellectual Property in Managing Access and Benefit. [S. l.: s.n.], 1999. Disponível em: <https://www.ciel.org/Publications/CommunityRegistries.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2024.

FERREIRA, L. R. **Economia criativa: o artesanato indígena como resistência, inserção social e econômica da mulher indígena paiteer suruí**. 2018. 27 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) - Departamento de Ciências Contábeis, Fundação Universidade Federal de Rondônia, Cacoal, 2018.

FIGUEIREDO, Marina Dantas de. O Artesanato enquanto Prática e Materialidade: Argumento para Pensar a Dimensão Estética e os Artefatos nos Estudos Organizacionais. **Revista Interdisciplinar de Gestão Social**, Salvador, v. 3, n. 1, p. 189-205, jan./abr. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/rigs/article/view/8509/11604>. Acesso em: 05/01/2025.

FRANÇA, Everaldo de; FERNANDES, Lucia Regina Rangel de Moraes Valente. Proteção intelectual através da indicação geográfica “Chã de Jardim” do artesanato em folha da bananeira (*musa sp.*) no Estado da Paraíba. **Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional**, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 083–102, 2015. DOI: 10.7867/2317-5443.2015v3n1p083-102. Disponível em: <https://ojsrevista.furb.br/ojs/index.php/rbdr/article/view/4537>. Acesso em: 25 jun. 2024.

FREITAS, Augusto Rodrigues de; SOUZA, Allan Rocha de. Propriedade indígena, conhecimento tradicional e expressões culturais tradicionais. CONGRESSO DE DIREITO DE AUTOR E INTERESSE PÚBLICO, 12., **Anais [...]**. Curitiba: [s. n.], 2018. Disponível em: <https://www.gedai.com.br/wp-content/uploads/2019/06/anais-XII-CODAIP-UFPR-GEDAI-2018.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2023.

GARCÉS, Claudia Leonor López *et al.* **Proteção aos conhecimentos dos povos indígenas e das sociedades tradicionais da Amazônia**. 4. ed. Brasília: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2012.

GOLDSTEIN, I. S. **Do “tempo dos sonhos” à galeria**. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 6 mar. 2012.

GOLDSTEIN, I. S. Das artes tradicionais à economia criativa: a pintura indígena da Austrália e sua inserção no sistema das artes. **Ciências Sociais Unisinos**, [S. l.], v. 53, n. 3, p. 489-498, 23 ago. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.4013/csu.2017.53.3.09>. Acesso em: 27 jan. 25

GONSALVES, Elisa Pereira. **Conversas sobre Iniciação à Pesquisa Científica**. Campinas: Alínea, 2018.

GUPTA, Anil K. From Sink to Source: the honey bee network documents indigenous knowledge and innovations in India. **Innovations: Technology, Governance, Globalization**, [S. l.], v. 1, n. 3, p. 49-66, jul. 2006. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1162/itgg.2006.1.3.49>. Acesso em: 27 jan. 25

HUNDERTMARCH, Bruna; SCHOTT, Josias Michel. Os livros de registros dos saberes como instrumento apto a impulsionar a concessão de novas indicações geográficas. In: MOSTRA de pesquisa de direito civil constitucionalizado, [S. l.: s. n.], 2017. Rio Grande do Sul: Edunisc, 2017. p. 1-7. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/ecc/article/download/17811/4668>. Acesso em: 29 fev. 2024.

GUPTA, Anil. **The honey bee network**. [S. l.: s. n.], 2017. Disponível em: <https://tcleadership.org/the-honey-bee-network/>. Acesso em: 29 fev. 2024.

IBAMA. **Portaria 22, de 10 de fevereiro de 1992**. Cria o centro nacional de desenvolvimento sustentado das populações tradicionais - CNPT e aprova seu regimento interno. Brasília. [1992] Disponível em: <https://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/legislacao/IBAMA/PT0022-100292.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2023.

IBGE. **Censo demográfico 2022: Indígenas : Primeiros resultados do universo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

IBGE. **O Brasil Indígena**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: https://indigenas.ibge.gov.br/images/indigenas/estudos/indigena_censo2010.pdf. Acesso em: 03 de fevereiro de 2023.

INDECOPI. **Instituto Nacional de Defensa de la Competencia y de la Protección de la Propiedad Intelectual**. [S. l.: s. n.], 2024. Disponível em: <https://www.gob.pe/indecopi>. Acesso em: 29 fev. 2024.

INDIA. Council of Scientific & Industrial Research. **About TKDL**. [S. l.: s. n.], [20--]. Disponível em: <https://www.tkdil.res.in/tkdil/langdefault/common/Abouttkdl.asp?GL=Eng>. Acesso em: 30 jun. 2023.

INPI. INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Manual do Desenho Industrial**. [S. l.: s. n.], 2022. Disponível em:

http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais. Acesso em: 04 set. 2023.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Lista de organizações indígenas**. [S. l.: s. n.], 2018. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Lista_de_organizações_indígenas. Acesso em: 29 fev. 2024.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Mapa das Organizações de Mulheres Indígenas no Brasil**. [S. l.: s. n.], 2020. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Lista_de_organizações_indígenas. Acesso em: 29 fev. 2024.

IPHAN. **Instrução normativa Nº 001, de 02 de março de 2009**. Brasília. [2009]. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Instrucao_Normativa_001_2009\(2\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Instrucao_Normativa_001_2009(2).pdf) Acesso em: 30 maio 2023.

IPHAN. **Inventário Nacional de Referências Culturais**: inrc 2000 manual de aplicação. Brasília: IPHAN, 2000. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Manual do INRC.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Manual_do_INRC.pdf) Acesso em: 27 jan. 25

IPHAN. **Portaria nº 200, de 18 de maio de 2016**. Dispõe sobre a regulamentação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial - PNPI. Brasília: IPHAN, [2016]. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/portaria_n_200_de_15_de_maio_de_2016.pdf. Acesso em: 30 maio 2023.

IPHAN. **Perguntas Frequentes sobre CTA**. Brasília: IPHAN, [20--]. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/849/#:~:text=Conhecimento%20tradicional%20%C3%A9%20o%20conjunto,alimento%20daquelas%20que%20curam%20enfermidades>. Acesso em: 25 jun. 2022.

IPHAN. **Registro de bens culturais**. Brasília, IPHAN, [20--]. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Registro%20de%20Bens%20Culturais1.pdf>. Acesso em: 29 fev. 2024.

IPHAN. **Sobre a plataforma online**. Brasília, IPHAN, 2023. Disponível em: <https://inrc.iphan.gov.br/sobre-a-plataforma-online/>. Acesso em: 29 fev. 2024.

JESUS, D. S. V. Economia criativa e resistência: o artesanato indígena no estado do rio de janeiro. **Ciências Sociais Unisinos**, [S. l.], v. 53, n. 2, p. 349-362, 27 out. 2017. <http://dx.doi.org/10.4013/csu.2017.53.2.19>. Disponível em: https://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/csu.2017.53.2.19. Acesso em: 29 fev. 2024.

JUNGSMANN, Diana de Mello; BONETTI, Esther Aquemi. **Inovação e propriedade intelectual**: guia para o docente. Brasília: Senai, 2010. 97 p.

KOREAN INTELLECTUAL PROPERTY OFFICE (Coréia). **KTKP introduction**. [S. l.: s. n.], [2024]. Disponível em: <https://www.koreantk.com/ktkp2014/about/introduction.page>. Acesso em: 25 fev. 2024.

KOREAN INTELLECTUAL PROPERTY OFFICE (Coreia). [S. l.: s. n.], 2011. **Introduction of Korean Traditional Knowledge Portal (KTKP)**. 2011. Disponível em: https://www.wipo.int/edocs/mdocs/tk/en/wipo_tkdl_del_11/wipo_tkdl_del_11_ref_t9_4.pdf. Acesso em: 25 fev. 2024.

KRUCKEN, Lia. **Design e território**: valorização de identidades e produtos locais. São Paulo: Studio Nobel, 2009.

LEMO JR., Urbano; GOSCIOLA, Vicente. Memória, identidade e digitalização de bens culturais: o legado da Missão de Pesquisas Folclóricas no Brasil. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 26, p. 181-205, Edição Especial Dossiê Patrimônio e Culturas Tradicionais, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.19132/1808-5245260.181-205>. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/105876/58757> . Acesso em: 27 jan. 25

LIMA, N. F.; MODERNELL, B. D. L.; ANDRADE, D. A. de; SILVA, S. T. da. A experiência da organização das mulheres indígenas de roraima: uma reflexão sobre multiculturalismo a partir das contribuições de susan okin. **Interfaces Científicas - Humanas e Sociais**, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 87-98, 16 out. 2017. <http://dx.doi.org/10.17564/2316-3801.2017v6n2p87-98>. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/humanas/article/view/4462>. Acesso em: 29 fev. 2024.

LYRASIS. **About Dspace**. [S. l.: s. n.], 2024a. Disponível em: <https://dspace.lyrasis.org/about/>. Acesso em: 05 mar. 2024.

LYRASIS. **About Lyrasis**. [S. l.: s. n.], 2024b. Disponível em: <https://www.lyrasis.org/about/Pages/default.aspx>. Acesso em: 05 mar. 2024.

MACEDO, Maria Helena Japiassu Marinho de. **Podemos falar em demarcação dos direitos autorais indígenas no Brasil?** [S. l.: s. n.], 2021. Disponível em: <https://www.gedai.com.br/podemos-falar-em-demarcacao-dos-direitos-autorais-indigenas-no-brasil/>. Acesso em: 27 jun. 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINS, Dalton Lopes (org.). **Acervos digitais nos museus**: manual para realização de projetos. Goiás: Instituto Brasileiro de Museus; Brasília: Universidade Federal de Brasília, 2020.

MAZUCATO, Thiago *et al.* Metodologia da pesquisa e do trabalho científico. Penápolis, RJ: FUNEPE, 2018.

MIGUEZ, P. Economia criativa: uma discussão preliminar. In: G. M. NUSSBAUMER (org.), **Teorias e políticas da cultura**: visões multidisciplinares. Salvador, EDUFBA, 2007.

OMPI (Suíça). **Nota Informativa Nº01 - Conhecimentos tradicionais e propriedade intelectual**. [S. l.: s. n.], 2016a. Disponível em: https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/pt/wipo_pub_tk_1.pdf. Acesso em: 22 ago. 2021.

OMPI (Suíça). **Nota Informativa Nº03 - O desenvolvimento de uma estratégia nacional Sobre a propriedade intelectual, os conhecimentos tradicionais e as expressões culturais tradicionais**. [S. l.: s. n.], 2016b. Disponível em: https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/pt/wipo_pub_tk_3.pdf Acesso em: 22 ago. 2021.

OMPI (Suíça). **Nota Informativa Nº05 - A propriedade intelectual e o artesanato tradicional**. [S.l.], p. 4. 2016c. https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/pt/wipo_pub_tk_5.pdf Acesso em: 22 ago. 2021.

OMPI (Suíça). **Nota Informativa Nº09 - A documentação de conhecimentos tradicionais e de expressões culturais tradicionais**. [S. l.: s. n.], p. 4. 2016d. https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/pt/wipo_pub_tk_5.pdf Acesso em: 22 ago. 2021.

OMPI (Suíça). **O que é propriedade intelectual?**. Genebra: Organização Mundial da Propriedade Intelectual (Wipo), 2021. Disponível em: https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/pt/wipo_pub_450_2020.pdf. Acesso em: 15 set. 2022.

PARLAMENTO DA AUSTRALIA. **Os benefícios da arte indígena**. [S. l.: s. n.], 2007. Disponível em: https://www.aph.gov.au/Parliamentary_Business/Committees/Senate/Environment_and_Communications/Completed_inquiries/2004-07/indigenousarts/report/c03. Acesso em: 29 fev. 2024.

PERU. **Régimen de Protección de Los Conocimientos Colectivos de Los Pueblos Indígenas Vinculados A Los Recursos Biológicos**. PERU, [s. n.], 24 jul. 2002. Disponível em: <https://www.indecopi.gob.pe/documents/20791/199826/Ley27811-spanish.pdf/ebf10223-52ba-4a15-b790-90caf0a059a1>. Acesso em: 29 fev. 2024.

PIEIDADE, F. L. **Biopirataria e direito ambiental**: estudo de caso do cupuaçu. 2008. Dissertação (Mestrado em Ecologia Aplicada) - Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/91/91131/tde-01102008-150551/publico/Flavia_Piedade.pdf. Acesso em: 20 jan. 2025.

REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. In: (Orgs.). *Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural*. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (verbete). ISBN 978-85-7334-279-6. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/55/instituto-do->

[patrimonio-historico-e-artistico-nacional-iphan-1970-1979-e-1994#:~:text=Em%201979%2C%20em%20fun%C3%A7%C3%A3o%20da,\)%2C%20tornando%2Dse%20um%20%C3%B3rg%C3%A3o](#) Acesso em: 27 jan. 25

RODRIGUES, Ari. **O futuro do artesanato no Brasil**. [S. l.: s. n.], 2021. Disponível em: <https://redeartesanatobrasil.com.br/2021/09/17/ofuturodoartesanatonobrasil/>. Acesso em: 17 set. 2023.

RUFINO CAMPÊLO, L. R. R.; BARRETO NETO, V. C. Comparando Softwares gratuitos para criação de repositórios de dados abertos. **Ciência da Informação**, [S. l.], v. 48, n. 3, 2020. DOI: 10.18225/ci.inf.v48i3.5004. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/5004>. Acesso em: 5 mar. 2024.

SAIKALY, Fatina; KRUCKEN, Lia. Design de plataformas para valorizar identidades e produtos locais. In: MORAIS, Dijon de; KRUCKEN, Lia; REYES, Paulo (org.). **Cadernos de Estudos Avançados em Design**: identidade. Barbacena, MG: Editora da Universidade do Estado de Minas Gerais, 2010.

SEBRAE. **Entenda o conceito de indicação geográfica**. [S. l.: s. n.], 2013. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/entenda-o-conceito-de-indicacao-geografica,5a8e438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD#:~:text=Alguns%20exemplos%20envolvendo%20produtos%20de,os%20queijos%20Roquefort%2C%20e ntre%20outros>. Acesso em: 27 abr. 2023.

SENGUPTA, Nirmal. Traditional Knowledge and Intellectual Property Rights. In: **THE WTO at the Crossroads**. New Delhi: Concept Publishers, 2009.

SENGUPTA, Nirmal. **Traditional Knowledge in Modern India**: preservation, promotion, Ethical Access and Benefit Sharing Mechanisms. New Delhi: Springer 2019.

SHIRAISHI NETO, Joaquim (org.). **Direito dos povos e das comunidades tradicionais no Brasil**: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma política nacional. Manaus: UEA, 2007.

SILVA, M. I. de O. da. **Mulheres indígenas do Alto rio Negro em Manaus: uma etnografia da AMARN**. 2020. 154 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

SOUZA, L. G. S.; AGANETTE, E. C. Repositórios digitais confiáveis: uma revisão da literatura nacional e internacional publicada em periódicos científicos. **Informação & Sociedade**, [S. l.], v. 30, n. 1, 2020. DOI: 10.22478/ufpb.1809-4783.2020v30n1.45426. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/45426>. Acesso em: 23 maio 2024.

SOUZA, M. I. F.; VENDRUSCULO, L. G.; MELO, G. C. Metadados para a descrição de recursos de informação eletrônica: utilização do padrão dublin core. **Ciência da Informação**, [S. l.], v. 29, n. 1, p. 93-102, 27 jun. 2000.

<http://dx.doi.org/10.18225/ci.inf.v29i1>. Disponível em:
<https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/45426>. Acesso em: 06 jun. 2024.

SRISTI - Society for Research and Initiatives for Sustainable Technologies and Institutions. **About us**. [S. l.: s. n.], 2018. Disponível em: <https://www.sristi.org/about-us/>. Acesso em: 29 fev. 2024.

TEIXEIRA, Felipe Colvara; SILVA, Roberta D. de O.; BONA, Rafael J. O processo de desenvolvimento de uma identidade visual. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO DA REGIÃO SUL, 8., Passo Fundo, RS. **Anais**[...]. Passo Fundo, RS: [s. n.], 2012. Disponível em:
<http://www.intercom.org.br/papers/regionais/sul2007/resumos/R0187-1.pdf>. Acesso em: 31 maio 2023.

TIRIBA, Lia; FISCHER, Maria Clara Bueno. Saberes do trabalho associado. *In*: CATANI, Laville; GAIGER, Hespanha. **Dicionário Internacional de Outra Economia**. Coimbra: Editora Almedina, 2009.

UNCTAD - UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT. Creative economy: a feasible development option. Geneva: UNCTAD, 2010. Disponível em: https://unctad.org/fr/system/files/official-document/ditctab20103_en.pdf. Acesso em: 27 jan. 2025.

UNESCO. **Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial**. Paris: [s. n.], 2003. Disponível em:
<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/ConvencaoSalvaguarda.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2025.

UNESCO. **Model provisions for national laws on the protection of expressions of folklore against illicit exploitation and other prejudicial actions**. [S. l.: s. n.], 1985. Disponível em: <https://www.wipo.int/export/sites/www/tk/en/folklore/1982-folklore-model-provisions.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2022

UNESCO (França). **Towards Knowledge Societies**: UNESCO world report. França, [s. n.], 2005. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000141843>. Acesso em: 05 abr. 2024.

VANNUCCHI, Aldo. **Cultura brasileira**: o que é, como se faz. 4. ed. São Paulo: Loyola, 2006.

VELTHEM, Lucia Hussak van. Berta Ribeiro e as trilhas dos artefatos. **Ciência & Cultura**. Edição especial, 2024. Disponível em:
<https://revistacienciaecultura.org.br/?artigos=berta-ribeiro-e-as-trilhas-dos-artefatos>. Acesso em: 13 de janeiro de 2025.

VILHENA, Mario Cesar Marques Gemaque. **A proteção do conhecimento tradicional no brasil e na índia**. 2019. 214 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

WIPO (Geneva). **Documenting traditional knowledge: a toolkit**. A Toolkit. [S. l.: s. n.], 2017. Disponível em: https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/wipo_pub_1049.pdf. Acesso em: 19 nov. 2021.

ZANIRATO, Silvia Helena; RIBEIRO, Wagner Costa. Conhecimento tradicional e propriedade intelectual nas organizações multilaterais. **Ambiente e Sociedade**, Campinas, v. 10, n. 01, p. 39-55, jun. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v10n1/v10n1a04.pdf>. Acesso em: 12 out. 2022.

APENDICE A – MATRIZ SWOT DO REPOSITÓRIO DA AMARN

	AJUDA	ATRAPALHA
INTERNA (Organização)	FORÇAS: 1. ASSOCIAÇÃO CONHECIDA E COM MARCA REGISTRADA NO INPI 2. INTERESSE EM VALORIZAR OS PRODUTOS COM BASE NO CONHECIMENTO TRADICIONAL 3. IDENTIFICAÇÃO DE ARTESANATO CONFORME SUA ORIGEM	FRAQUEZAS: 1. DIFICULDADE PARA MONITORAR APROPRIAÇÕES INDEVIDAS. 2. NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL 3. EQUIPAMENTO
EXTERNA (Ambiente)	OPORTUNIDADES: 1. POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CT EXISTENTE 2. RECONHECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO FRENTE A OUTRAS ASSOCIAÇÕES 3. GESTÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DA ASSOCIAÇÃO	AMEAÇAS: 1. BAIXA ADESÃO OU UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA 2. FALTA DE ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO 3. ARMAZENAMENTO DA PLATAFORMA

APENDICE B – MODELO DE NEGÓCIO CANVAS PARA CRIAÇÃO DE REPOSITÓRIOS DE ASSOCIAÇÃO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS

Parcerias Chave: 1. ORGÃOS GOVERNAMENTAIS 2. FUNDAÇÕES 3. ASSOCIAÇÕES DE ECONOMIA CRIATIVA	Atividades Chave: 1. DESENVOLVIMENTO DA PLATAFORMA 2. PERSONALIZAÇÃO DO DESIGN DE ACORDO COM A IDENTIDADE DA ASSOCIAÇÃO 3. DESTAQUE NOS PRODUTOS E CONTEXTO 4. SUPORTE NA INSERÇÃO DOS REGISTROS E MEMÓRIAS DA INSTITUIÇÃO	Propostas de Valor: 1. GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO E DE SEUS PATRIMÔNIOS DIGITAIS. 2. PLATAFORMA PERSONALIZADA 3. SALVAGUARDA DO CONHECIMENTO TRADICIONAL 4. EVIDENCIAR DOCUMENTOS E ITENS DE ACORDO COM A PRIORIDADE DA ASSOCIAÇÃO	Relacionamento: 1. CONHECIMENTO DO TIPO DE PRODUTOS 2. DESTAQUE NAS ESPECIFICIDADES DA ASSOCIAÇÃO OU DO ORGÃO 3. PROCESSO DE PERSONALIZAÇÃO EM CONJUNTO	Segmentos de Clientes: 1. ASSOCIAÇÕES 2. EMPRESAS 3. GOVERNO
	Recursos Chave: 1. DESENVOLVEDOR 2. DESIGN 3. LOCAL DE ARMAZENAMENTO DA PLATAFORMA		Canais: 1. PORTIFÓLIO ONLINE 2. WORKSHOPS	
Estrutura de Custos: 1. DESIGN GRÁFICO 2. HOSPEDAGEM DA PLATAFORMA 3. PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E WORKSHOPS			Fontes de Receita: 1. LICENCIAMENTO DOS DIREITOS AUTORAIS 2. LICENCIAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO MODELO DA PLATAFORMA	

APENDICE C – ARTIGO SUBMETIDO

BASES DE DADOS DE CONHECIMENTO TRADICIONAL COMO ESTRATÉGIA DE PROTEÇÃO

RESUMO

Discute as questões que envolvem a proteção dos conhecimentos tradicionais a partir da análise de três iniciativas de preservação e promoção em diferentes culturas selecionadas aleatoriamente: a Biblioteca Digital de Conhecimento Tradicional da Índia (TKDL), os Centros de Artes Australianos e o Portal do Conhecimento Tradicional Coreano (KTKP). Elege como critério de avaliação o objetivo da iniciativa e as estratégias de ação. Aponta que, embora enfoquem diferentes aspectos como medicina tradicional, arte aborígine, culinária e patrimônio imaterial, as iniciativas visam proteger contra a apropriação indevida e promover o uso sustentável do conhecimento tradicional. Destaca que as estratégias incluem a digitalização e sistematização das informações, salientando que os impactos variam entre a prevenção de patentes indevidas até a promoção da inovação e pesquisa, demonstrando a relevância de abordagens adaptadas às especificidades culturais para a gestão do conhecimento tradicional e a importância da colaboração multidisciplinar na preservação do patrimônio cultural.

Palavras-chave: Conhecimento tradicional. Proteção. Bases de dados.

TRADITIONAL KNOWLEDGE DATABASES AS A PROTECTION STRATEGY

ABSTRACT

It discusses the issues surrounding the protection of traditional knowledge from the analysis of three preservation and promotion initiatives in different randomly selected cultures: the Digital Library of Traditional Knowledge of India (TKDL), the Australian Arts Centres, and the Korean Traditional Knowledge Portal (KTKP). It chooses as evaluation criteria the objective of the initiative and the strategies of action. It points out that, although they focus on different aspects such as traditional medicine, aboriginal art, cuisine and intangible heritage, the initiatives aim to protect against misappropriation and promote the sustainable use of traditional knowledge. The strategies include the digitization and systematization of information, emphasizing that the impacts range from the prevention of undue patents to the promotion of innovation and research, demonstrating the relevance of approaches adapted to cultural specificities for the management of traditional knowledge and the importance of multidisciplinary collaboration in the preservation of cultural heritage.

Keywords: Traditional Knowledge. Protection. Data base.

Área tecnológica: Históricos de comunidades, conhecimentos tradicionais, saberes e práticas naturais;

INTRODUÇÃO

As reflexões em torno do conhecimento tradicional apontam que não há um significado amplamente aceito sobre o assunto, mas é consensual de que ele envolve todas as formas de costumes, crenças, práticas, saberes, inovações e expressões culturais que são oriundos da vivência e experimentação, transmitidos e preservados por comunidades ancestrais indígenas e locais ao longo de gerações.

Tais saberes abrangem temáticas diversas como medicina tradicional, agricultura, arte, música, culinária, tecnologias tradicionais, entre outras que são constituídas a partir da relação estreita que as comunidades possuem com seu ambiente natural, constituindo a identidade cultural, subsistência e bem-estar destas populações.

Barbalho et al. (2023), destacam que:

Alimentado pela crise ecológica mundial e pela percepção de que suas causas estão intimamente relacionadas à superexploração dos recursos naturais com base em atitudes e tecnologias inadequadas (LANGILL, 1999), o interesse global sobre esta temática tem crescido à medida que são compreendidos os impactos que esses saberes podem gerar na economia, na inovação, na educação e em muitos outros campos, criando bases para a abordagem da etnoconservação.

Na perspectiva do que os autores expõem, a valoração destes saberes singulares demanda pela composição de estratégias que possam favorecer a sua proteção, assegurando que práticas de utilização comercial não autorizadas pelos seus detentores possam ser mitigadas. Tal perspectiva visa promover garantias dos direitos de autoria destes saberes bem como sua exploração sob qualquer aspecto.

Nesse sentido, diversas iniciativas foram criadas no contexto global e, dentre elas, a reunião desses saberes em bases de dados tem se demonstrado eficaz para o enfrentamento das adversidades relacionadas uma vez que assegura o registro desses conhecimentos que são baseados na oralidade.

Bases de dados podem ser bibliotecas digitais ou repositórios digitais, que possuem como finalidade reunir de forma organizada produções científicas de instituições ou áreas temáticas, armazenando arquivos de diversos formatos, para promover maior visibilidade em pesquisas e preservação da memória científica ou institucional (Alexander et al., 2004; IBICT, 2021).

De acordo com Santilli (2005), a conveniência com relação a criação de registros e bancos de dados, como instrumentos para a proteção aos recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais (CT) é uma questão complexa, sujeita a discussões em diversos fóruns e com implicações legais.

Diante o exposto, este artigo apresenta um panorama geral de iniciativas de criação de bases de dados de conhecimento tradicional, por meio da análise comparativa de suas características destacando o objetivo, abordagem e o impacto de cada uma delas. As bases foram selecionadas pelo critério de tempo de criação, inovação e formato, que representam métodos de salvaguarda do conhecimento

tradicional, proporcionando uma visibilidade das informações documentadas por meio de colaboradores locais, dos detentores das técnicas e de instituições públicas, tornando-se ferramentas eficazes como registro de anterioridades evitando registro propriedade intelectual indevidas.

A utilização de bases de dados para salvaguarda de CTI pode representar, além de uma proteção de forma defensiva, a utilização de forma inapropriada destes saberes, como também proporcionar uma proteção positiva com proposito de que as comunidades detentoras obtenham direitos econômicos com produtos desenvolvidos por meio das informações encontradas nas plataformas das bases de dados.

1.1 A Biblioteca de Conhecimento Tradicional da Índia (TKDL)

1.1.1 Objetivos do Projeto TKDL

A Biblioteca Digital de Conhecimento Tradicional da Índia tem duplo objetivo. Em primeiro lugar busca oferecer visibilidade e estratégia defensiva do conhecimento tradicional (CT), como uma forma de impedir a concessão de patentes sobre produtos desenvolvidos utilizando CT onde não houve passo inventivo. Em segundo lugar, procura atuar como uma ponte entre a ciência moderna e a CT, e pode ser usada para catalisar pesquisas avançadas baseadas em informações sobre a CT para o desenvolvimento de novos medicamentos (India, 2023).

1.1.2 Estratégias de ação

De acordo com Sengupta (2019), em 1999 o governo indiano iniciou o desenvolvimento de um banco de dados informatizado para o sistema indiano de medicamentos baseados em CT com fácil acessibilidade e disponível para os examinadores de patentes e marcas em outros países, com a finalidade de impedir direitos de propriedade intelectual à produtos que utilizem o CT indiano. Desta forma, originou-se a Biblioteca Digital de Conhecimento Tradicional da Índia com gerenciamento do Conselho de Pesquisa Científica e Industrial (CRSI).

Para promover uma eficaz indexação de conteúdo, foi desenvolvida uma classificação amparada com a estrutura da Classificação Internacional de Patentes (IPC) para os Sistemas Indianos de Medicina, ou seja, Ayurveda, Unani, Siddha e Yoga e nomeado como Classificação de Recursos de Conhecimento Tradicional (TKRC). O TKRC ganhou reconhecimento internacional e vinculou-se à Classificação Internacional de Patentes (India, 2024).

A Traditional Knowledge Digital Library (TKDL) ou Biblioteca Digital de Conhecimento Tradicional, utiliza tecnologia da informação e um sistema de classificação TKRC voltado para o CT, e reuniu informações de 200 pesquisadores em 8 anos, digitalizou e estruturou 150 livros de diversos tipos de conhecimentos sobre a medicina tradicional indiana. A TKDL possui acordos com diversos escritórios de patentes como União Europeia, Estados Unidos, Canadá, Alemanha, Reino Unido, Austrália, Japão, Malásia, Chile, Índia, entre outros (India, 2023; Sengupta, 2019).

Anteriormente, o escritório de patentes indiano não utilizava a TKDL como fonte de pesquisa. O CRSI da Índia, ainda de acordo com Sengupta (2019), não constituiu uma articulação com outras agências governamentais, como o Escritório de Patentes Indiano, resultando em concessão de patentes com base em CT tanto no país como por parte de escritórios estrangeiros, e em 2012 um escritório de patentes europeu recusou-se a conceder os direitos para uma empresa fabricante de medicamentos

para diabetes, após consultar informações na TKDL. Neste mesmo período o escritório indiano de patentes deferiu os direitos para a fabricante. Após este caso, o governo revogou a patente concedida e assinou o acordo com a TKDL por meio do CRSI, a fim de prevenir estes tipos de concessão errônea.

Atualmente as citações de referências da Biblioteca Digital são aceitas como registros de produtos impossibilitando, assim, a cessão do registro de patentes por meio de escritórios internacionais os quais a base indiana possui acordo colaborativo. Este acordo permite que os examinadores possam utilizar a base de dados apenas com o fim de pesquisa e exame, proibindo-se revelar o conteúdo a terceiros, a menos que seja necessário para fins de citação (Índia, 2023).

Observando o potencial da base de dados da TKDL no desenvolvimento de novos fármacos, o governo local estabeleceu em 2016 uma política nacional de direitos de propriedade intelectual, permitindo as instituições públicas de pesquisa o acesso à TKDL para pesquisa e desenvolvimento, enquanto para o setor privado só poderá utilizar desde que existam salvaguardas necessárias para evitar a apropriação indevida.



A TKDL ainda é utilizada para proteção defensiva, contra a apropriação indevida, mas o governo indiano incentiva o direito de propriedade intelectual para o CT onde os detentores são identificáveis, como indígenas e demais comunidades tradicionais (Sengupta, 2009; Sengupta, 2019).

A Figura 1 mostra a página inicial da TKDL, que permite utilizar sua plataforma em outros idiomas, como alemão, espanhol, francês e japonês

Figura 1 - Página inicial da Biblioteca Digital de Conhecimento Tradicional da Índia

Fonte: Traditional Knowledge Digital Library - <https://tkdl.res.in/> (2024)

A página inicial da TKDL apresenta em sua parte posterior seu título, o nome da CSIR e os temas de conhecimento tradicional que podem ser encontrados em sua base. Ao clicar neste banner, o usuário é levado ao formulário de busca para realizar sua pesquisa. A plataforma fornece dados informativos sobre sua base, objetivos,

resultados e marcos temporais importantes para a biblioteca que descrevem um pouco de sua história.

Analisando os marcos temporais, destacamos o ano de criação da base em 1999, em 2001 ocorreu o desenvolvimento, especificações e design do software inicial da biblioteca, 2003 apreciação e reconhecimento internacional acerca das especificações e normas para criação de dados e registros de CT com base nas especificações da TKDL, apresentação e adesão das recomendações na 5ª sessão da Comissão Intergovernamental da OMPI sobre Propriedade Intelectual e Recursos Genéticos, Conhecimentos Tradicionais e Folclore (IGC), culminando no ano de 2023 com o acordo com o escritório de patentes da Eurásia (Índia, 2024).

1.2 *Arts centre* australianos

1.2.1 Objetivos do projeto

Os centros de artes desempenham diversas funções importantes dentro de uma comunidade artística e cultural, especialmente para as comunidades aborígenes. Estas organizações que são pertencentes as comunidades aborígenes, tem a missão de fomentar a produção artística que determinada região possui (Seltzer Goldstein, 2012).

De acordo com Goldstein (2019), entre as funções realizadas pelos *arts centres* encontram-se a disponibilidade de um espaço físico onde os artistas podem trabalhar e criar suas obras, uma função crucial para os centros de artes. Isso permite que os artistas tenham um ambiente adequado e inspirador para desenvolver sua arte e realizarem oficinas e programas de treinamento não apenas em habilidades artísticas, mas também para os aspectos administrativos relacionados à gestão de suas carreiras, outra função importante dos centros de artes.

Além desta função, os centros de artes frequentemente atuam como repositórios de informações e objetos relevantes para a comunidade, incluindo obras de arte, artefatos culturais e documentos históricos, de modo a preservar a cultura aborígene desempenhando um papel fundamental na perpetuação das tradições culturais e no compartilhamento de suas visões de mundo que expressam sua identidade cultural por meio da arte.

Os centros de artes promovem e comercializam as obras dos artistas, prospectando possíveis compradores no mercado e organizando exposições em diferentes locais, tanto na Austrália quanto internacionalmente. Essas funções destacam a importância dos centros de artes como espaços multifacetados que apoiam tanto a produção artística quanto a preservação cultural, promovendo o intercâmbio e contribuindo para o enriquecimento da comunidade em geral (Goldstein, 2019; Goldstein, 2017).

1.2.2 Forma de atuação

A cultura imaterial dos aborígenes era vista pela sociedade Australiana como um testemunho etnográfico inautêntico, até a década de 70, não somente pela situação dos povos aborígenes do ponto de vista legislativo na Austrália, mas também porque, entre 1940 e 1960, os missionários estimularam a fabricação em série de artefatos aborígenes para o varejo, com a finalidade de reforçar o orçamento das missões.

De acordo com Seltzer Goldstein (2012), anteriormente a estas datas, nunca houve o interesse na inclusão de objetos aborígenes na categoria de arte e poucas

pinturas sobre entrecasca de árvore foram compradas por museus australianos até o final dos anos 1960. Somente por meio da criação dos *arts centres* e da contratação de seus respectivos conselheiros de arte é que houve a modificação tanto das percepções em torno dessa produção como da qualidade do que é produzido nas comunidades aborígenes.

De acordo com Leary (2000 apud Goldstein, 2012) os conselheiros de arte não são aborígenes e atuam como uma ponte entre a área local do artista e o mercado. Sua função é crucial como um acelerador da produção e distribuição de obras de arte. O conselheiro de arte, também conhecido como assessor de artes, incentiva e estimula novos talentos e participantes na vida cultural da comunidade. Ele ainda fornece os materiais aos artistas, compra as obras, fornece informações sobre o mercado e vende as obras. Estas ações, em conjunto com políticas públicas que fomentaram a criação destas cooperativas por meio de recursos, equipamentos, capacitação e iniciativas privadas de colecionadores, locais de leilões e galeristas, fortaleceram o mercado de arte aborígene no país.

Conforme Goldstein (2017), como forma de garantir a originalidade e evitar possíveis falsificações de artes aborígenes, as cooperativas emitem uma documentação informando a data, material, tamanho e nome do autor, foto da obra e a explicação de seu significado. Estas informações geram um padrão de identidade original da obra e, conforme afirmam os galeristas, os compradores optam por obras que possuam este tipo de documento, como demonstra a Figura 2 que destaca como essas informações são exibidas ao público.

Figura 2 - Etiqueta que acompanha o artesanato na loja da cooperativa Buku-Larrnggay Mulka na Austrália.



Fonte: Goldstein (2017).

As informações contidas neste modelo apresentado na Figura 2, mostra a especificidade da peça em exibição no *art centre*, para que os compradores obtenham detalhes acerca do artista que criou o produto. Estas informações demonstram o que, de acordo com Saikaly (2010), traz um maior interesse por parte dos consumidores que frequentam feiras e possuem interesse em produtos locais, relacionando a

identidade de origem dos produtos como autênticos, ampliando o seu valor no mercado de arte por meio de sua origem e modo de fazer.

Este tipo de registro realizado pelos *art centres* tem como fim garantir a originalidade e a identificação cultural do produto, possuindo um elo local e social. Estas informações se assemelham aos metadados encontrados em bases de dados digitais como forma de identificar cada material produzido pelos artesãos da comunidade representada pelo *art centre*. Apresentando uma ordem começando pelo clã, grupo ao qual pertence, nome e língua.

1.3 Portal do Conhecimento Tradicional Coreano (KTKP)

1.3.1 Objetivo do projeto

O Portal do Conhecimento Tradicional Coreano constitui uma das bases para a proteção internacional do conhecimento tradicional coreano contra o uso não autorizado de patentes dentro e fora do país, promovendo ainda a salvaguarda do conhecimento tradicional coreano identificado na culinária, com receitas típicas, técnicas de artesanatos e patrimônios imateriais.

Busca promover o desenvolvimento de estudos e indústrias correlatos, fornecendo informações sobre conhecimentos tradicionais e pesquisas relacionadas, com intuito de facilitar os pedidos de registros de propriedade intelectual baseados em conhecimentos tradicionais como por meio das fontes de informações essenciais encontradas em sua base de dados auxiliando no processo de cessão de registros de patentes.

1.3.2 Forma de atuação

Em 2004, concordando com o movimento de proteção internacional, o Escritório Coreano de Propriedade Intelectual (KIPO) formulou um planejamento estratégico para a construção de um banco de dados de conhecimento tradicional, que foi compilado entre 2005 e 2007, e, a princípio, teve como iniciativa a salvaguarda da medicina tradicional coreana, sendo disponibilizado somente em dezembro de 2017 o serviço de busca na base de dados (KIPO, 2024).

Atualmente a estrutura de organização das informações permite encontrar diversos dados relevantes nas áreas de conhecimento tradicional medicinal, alimentos, técnicas de subsistência e patrimônio cultural imaterial, um processo que envolveu uma dedicação significativa de pesquisa e estruturação de dados (Korea, 2011; KIPO, 2024).

O KTKP é um banco de dados que inclui uma vasta quantidade de conhecimento da literatura tradicional e artigos acadêmicos. O acesso está disponível para pesquisadores, profissionais e ao público em geral. Este tipo de acesso proporciona um amplo impacto para o KTKP, oferecendo um serviço de busca que permite aos usuários localizarem informações específicas dentro e, desta forma viabilizar facilidade na pesquisa e no acesso às informações sobre o conhecimento tradicional coreano.

A Figura 3 mostra a página inicial do KTKP oferecendo um destaque nas áreas de conhecimento tradicional catalogadas.

Figura 3 - Página inicial do Portal do Conhecimento Tradicional Coreano.

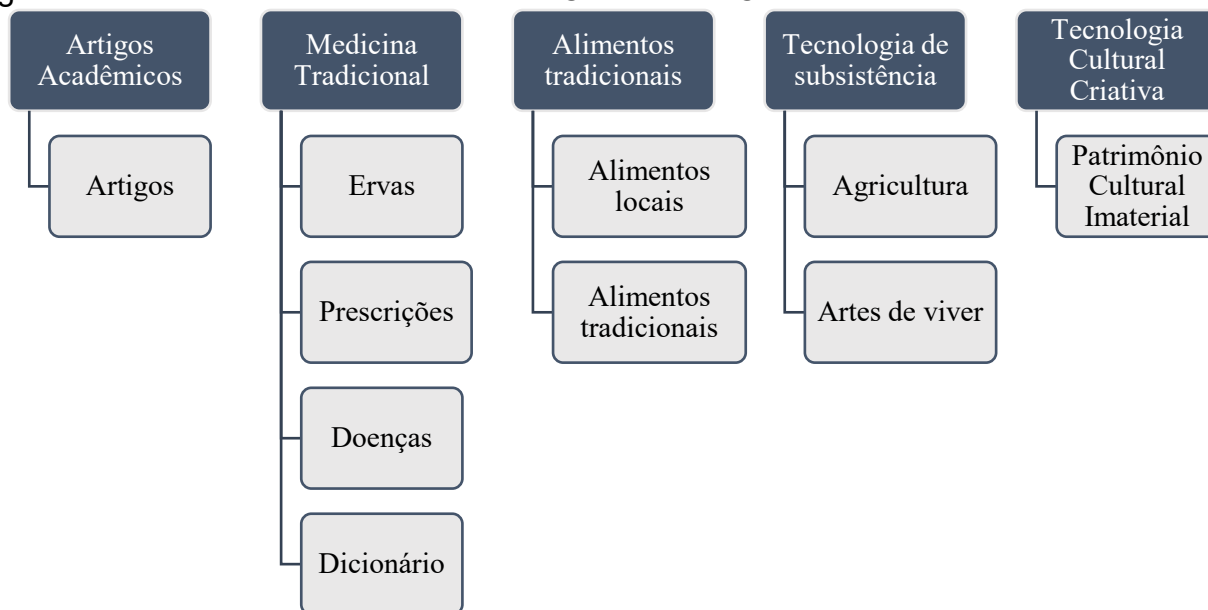


Fonte: Korean Intellectual Property Office (2024)

A página inicial do Portal Coreano de Conhecimento tradicional possui um visual mais atual por se tratar de uma base de dados mais recente. Sua interface gráfica é bem interativa, proporcionando o acesso ao campo para inserção de termos para realização de pesquisas em sua base na parte superior, disponibilizando, ainda, filtros por meio de uma busca avançada localizada ao lado do ícone de busca.

Os temas disponíveis no portal coreano estão situados logo abaixo do campo de pesquisa divididos em artigos acadêmicos, medicina tradicional, comidas tradicionais Tecnologia de subsistência e Tecnologia Cultural Criativa, cada uma com suas subdivisões, descritas na Figura 4.

Figura 4 - Temas e subdivisões do Portal Coreano de Conhecimento Tradicional



Fonte: Elaborado pelos autores (2024)

As páginas são definidas pelas seções de cada tema principal. Na página de artigos acadêmicos existem subdivisões relacionadas as revistas armazenadas no

portal, distribuídas por quatro seções: Medicina oriental, Alimentação, Farmácia, Biologia e outros. Cada tema possui diversos periódicos, alguns contendo mais de 500 publicações. A seção de medicina oriental apresenta mais de 15 revistas, sendo a seção com maior quantidade de publicações.

A área de medicina tradicional permite explorar as informações da base pesquisando a partir do nome da erva utilizada, dos sintomas, da prescrição ou utilizando termos que se encontram no dicionário da seção. Interessante notar que a seção de ervas possui um mapa do corpo humano interativo que informa o tipo de erva utilizada para tratar determinado órgão selecionado pelo usuário no mapa.

A área de alimentação tradicional está dividida em duas seções, que se distinguem por meio do método e tempo de análise da técnica. Os alimentos tradicionais são representados por receitas de alimentos tradicionais registrados em literaturas antigas, enquanto a seção de alimentos locais representa uma pesquisa realizada com restaurantes e a comunidade local relacionadas a alimentação coreana.

As tecnologias de subsistência caracterizam as técnicas empregadas na área de agronomia e técnicas da arte de viver, utilizadas para preparação de receitas, técnicas de edificação, preparação de vinho e diversas outras técnicas utilizadas e armazenada para todos. Por fim a área de tecnologia cultural criativa que possui unicamente a seção de patrimônio cultural imaterial que possui registros de técnicas de fabricação manual desde produtos para vestuário quanto para fabricação de utensílios como arco e flecha.

2 METODOLOGIA

O artigo desenvolveu uma pesquisa exploratória utilizando um levantamento bibliográfico e descritivo estudando as características dos modelos abordados de proteção de Conhecimento Tradicional (Gil, 2002). De acordo com Hair Junior *et al* (2005), a pesquisa exploratória possibilita uma melhor compreensão da questão sendo útil na identificação de práticas inovadoras de produção.

A pesquisa foi constituída para dois momentos: (i) o primeiro com descrição do objetivo e da forma de atuação do sistema de proteção, analisando documentos fornecidos pelas desenvolvedoras e artigos relacionados com as bases; (ii) o segundo será realizado por meio da síntese comparativa entre os modelos, salientando pontos semelhantes entre cada tipo de base de dados e os métodos de proteção utilizados, agrupando mais de um ponto, de acordo com Walk (1998), por meio de um esquema organizacional ponto a ponto, proporcionando uma melhor identificação dos pontos abordados.

Utilizando-se do conceito de estratégia apresentado por Carrieri *et al.* (2012), em que a concepção de estratégia está relacionada com a compreensão dos gestores das instituições quanto ao ambiente em que se está inserido, suas ações e a administração dos recursos humanos e econômicos disponíveis, especificou-se cada base de dados analisada delimitando seu objetivo, abordagem e impactos com o intuito de salientar as estratégias utilizadas para a salvaguarda, proteção e, caso permitido pelos detentores do CT, promoção de inovação com base na utilização destes conhecimentos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

As três bases de dados analisadas possuem aspectos do conhecimento tradicional e suas implicações em vários contextos: a Biblioteca Digital de Conhecimento Tradicional da Índia (TKDL), os Centros de Artes Australianos para comunidades aborígenes, e o Portal do Conhecimento Tradicional Coreano (KTKP). Cada base reflete abordagens distintas para preservar, proteger e promover o conhecimento tradicional nas respectivas culturas.

3.1 Biblioteca Digital de Conhecimento Tradicional da Índia (TKDL)

Objetivo: A TKDL visa prevenir a apropriação indevida do conhecimento tradicional indiano, especialmente na área da medicina, por meio da documentação e disponibilização para examinadores de patentes internacionais. Além disso, busca ser uma ponte entre a ciência moderna e o conhecimento tradicional, promovendo pesquisas e desenvolvimento de novos medicamentos.

Abordagem e Impacto: A criação de uma classificação específica para o conhecimento tradicional (TKRC) e a digitalização de vastas quantidades de textos tradicionais demonstram uma abordagem sistemática e tecnológica. A TKDL tem impacto significativo na defesa contra patentes indevidas internacionalmente e incentiva o uso ético do conhecimento tradicional para avanços científicos.

3.2 Arts centres australianos

Objetivo: Os Centros de Artes australianos focam na preservação e promoção da arte aborígene australiana. Eles servem como espaços para criação, educação e comercialização da arte aborígene, além de agirem como repositórios culturais.

Abordagem e Impacto: Esses centros atuam diretamente na comunidade artística, fornecendo infraestrutura e suporte para artistas. Eles desempenham um papel crucial na manutenção da cultura aborígene e na elevação da arte aborígene no mercado global, garantindo autenticidade e promovendo a identidade cultural.

3.3 Portal do Conhecimento Tradicional Coreano (KTKP)

Objetivo: O KTKP tem como finalidade proteger e promover o conhecimento tradicional coreano, abrangendo áreas como medicina, culinária, e patrimônio imaterial. Busca facilitar registros de propriedade intelectual baseados em conhecimentos tradicionais e apoiar o desenvolvimento de estudos e indústrias relacionadas.

Abordagem e Impacto: O portal emprega uma estratégia de digitalização e organização de informações que facilita o acesso e a pesquisa. Com uma interface interativa e uma ampla gama de dados, o KTKP beneficia pesquisadores, profissionais e o público, incentivando a aplicação e proteção do conhecimento tradicional.

3.4 Análise comparativa

Relacionando os pontos comuns entre os objetivos de cada base, percebe-se que todos visam proteger e promover o conhecimento tradicional de suas respectivas culturas, embora cada um possua um foco distinto quanto outro mais abrangente como o caso da TKDL e o KTKP, mesmo que ambos possuam em sua base a medicina tradicional, a KTKP estendeu seu foco para além da medicina tradicional.

A TKDL, pioneira em sua abordagem, trata essas questões de forma proativa, fornecendo uma ferramenta para que examinadores de patentes possam verificar a

novidade e a originalidade das invenções reivindicadas, impedindo assim registros de patentes que se baseiem em conhecimentos já conhecidos e documentados.

A abordagem defensiva da TKDL é uma estratégia ativa e engenhosa de proteção. Ao tornar o conhecimento tradicional acessível globalmente, a iniciativa não só previne apropriações indevidas, mas também promove o reconhecimento e a valorização desses saberes em âmbito mundial. Isso desafia a narrativa frequentemente dominante de que a tecnologia e o conhecimento tradicional ocupam esferas separadas, demonstrando, ao contrário, como a tecnologia pode ser uma aliada vital na preservação da herança cultural.

Além disso, a TKDL serve como um modelo eficaz de como a tecnologia pode ser empregada na proteção dos direitos de propriedade intelectual dos povos originários ou comunidades tradicionais. Ela ilustra o potencial das soluções digitais para documentar, proteger e promover o conhecimento tradicional, oferecendo um caminho replicável e adaptável para outras iniciativas em todo o mundo. Ao fazer isso, a TKDL não apenas protege o conhecimento existente, mas também abre portas para o reconhecimento de saberes tradicionais à ciência e à cultura global, reforçando a importância de uma abordagem inclusiva e respeitosa ao patrimônio cultural.

Em contraste, os *arts centre* australianos focam na promoção e preservação da arte aborígene através da provisão de espaços físicos para a criação e exibição de suas obras. A arte, neste contexto, conforme Brandão (2016), é vista como uma forma de expressão, comunicação e conexão entre gerações, mantendo vivas as tradições e os conhecimentos ancestrais. Ao invés de relegar estas manifestações culturais a museus ou coleções digitais, os centros de artes australianos proporcionam um ambiente onde a arte pode ser continuamente recriada, reinterpretada e apreciada, tanto pelos membros da comunidade quanto pelo público em geral.

Além disso, a abordagem desses centros destaca a importância do desenvolvimento econômico local e da autonomia das comunidades aborígenes. Ao fornecer um espaço para que artistas indígenas criem e vendam suas obras, os centros não apenas apoiam a sustentabilidade financeira dos artistas, mas também contribuem para o fortalecimento econômico da comunidade como um todo. Este aspecto é crucial, pois oferece às comunidades aborígenes meios de preservar sua cultura enquanto promove a autossuficiência, apresentando-se como uma oposição a formas de dependência e marginalização.

A iniciativa dos Centros de Artes Australianos também destaca a arte como um elemento essencial do conhecimento tradicional, reconhecendo que a cultura aborígene é dinâmica e adaptável. Ao invés de preservar a cultura em um estado estático, esses centros enfatizam a importância de contextos culturais vivos, onde o conhecimento tradicional continua a evoluir e a se manifestar de formas novas e significativas. Isso reflete uma compreensão de que a cultura e a arte aborígenes não são apenas patrimônios do passado, mas elementos ativos e vibrantes da vida contemporânea.

O KTKP, por sua vez, oferece uma abordagem abrangente à preservação do conhecimento tradicional, cobrindo uma ampla gama de áreas, desde medicina até culinária e artesanato. Este portal se destaca como uma iniciativa exemplar na preservação do conhecimento tradicional, abordando a temática com uma amplitude que vai além da mera catalogação e arquivamento. O KTKP adota a tecnologia digital não apenas como uma ferramenta de documentação, mas como um meio de potencializar o conhecimento tradicional, transformando-o em uma alavanca para a

inovação e o desenvolvimento. Essa abordagem diversificada do KTKP ilustra uma compreensão profunda do valor real que o conhecimento tradicional possui, não só como um legado cultural a ser preservado, mas como um recurso vital para o progresso futuro.

A similaridade do KTKP com a TKDL reside no uso estratégico da tecnologia digital para a preservação do conhecimento. No entanto, o KTKP distingue-se significativamente ao colocar uma forte ênfase na ampliação prática dos temas abordados além de seu formato visual mais contemporâneo. Essa diferença fundamental revela um reconhecimento de que o conhecimento tradicional, com suas raízes profundas na história e na cultura, detém um potencial imenso para contribuir com soluções contemporâneas e fomentar a criatividade. Ao disponibilizar esse acervo de conhecimento tradicional de forma acessível, o KTKP não só protege o conhecimento de apropriações indevidas, mas também incentiva sua incorporação em contextos modernos de pesquisa, desenvolvimento de produtos e inovações em diversos campos, encontrados na área de artigos acadêmicos cadastrados no próprio portal.

Além disso, a iniciativa do KTKP reflete uma visão inovadora de que o conhecimento tradicional é uma fonte inesgotável de inspiração para futuras inovações. Nessa perspectiva, o conhecimento ancestral não é visto como estagnado ou ultrapassado, mas como um legado vivo e dinâmico, capaz de inspirar novas gerações a explorar, experimentar e reinventar. Essa abordagem valoriza a sabedoria acumulada ao longo de séculos, reconhecendo-a como um recurso valioso para enfrentar desafios contemporâneos, desde questões de saúde pública até a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento econômico.

A abordagem abrangente do KTKP à preservação do conhecimento tradicional, portanto, não se limita à salvaguarda ou apropriação indevida; ela incentiva o aprendizado, inovação e progresso. Por meio da fusão do antigo com o novo, o KTKP gera um movimento para que o conhecimento tradicional se torne mais visível, promovendo uma interação enriquecedora entre o passado e o presente.

Embora a TKDL e o KTKP compartilhem um enfoque na digitalização e na proteção legal do conhecimento tradicional, utilizando-se inclusive do IPC como forma de integração de seus dados com as bases de escritórios de patentes e promovendo uma proteção defensiva por meio de bancos de dados digitais, os Centros de Artes Australianos destacam-se pela ênfase na promoção da cultura e no desenvolvimento socioeconômico das comunidades locais, possibilitando ainda um método de proteção defensiva por meio dos dados utilizados pelos centros de artes que servem como um selo de autenticidade para os produtos desenvolvidos pelos artistas aborígenes, oportunizando efeitos no mercado de arte global.

Relacionando as formas de abordagens utilizadas pelo TKDL, KTKP e os *arts centres*, nota-se que todas são fundamentais para a preservação do conhecimento e da cultura tradicional, refletindo diferentes aspectos da mesma questão: como proteger, promover e valorizar o patrimônio cultural em um mundo cada vez mais globalizado, possibilitando, de acordo com a OMPI (2016), a sua verificação como registro de anterioridade, inviabilizando sua apropriação indevida mediante a concessão errônea de patentes para invenções baseadas em CT. O Quadro 1 resume os pontos em comum entre as bases de dados com relação a estratégia, inovação e proteção legal.

Quadro 3 – Resumo com dados comparativos

Aspecto	TKDL	KTKP	Arts Centres Australianos
Estratégia	Proativa e defensiva na prevenção de apropriação indevida, usando bases de dados digitais.	Abrangente possibilitando a catalogação e o arquivamento para incentivar inovação e aprendizado.	Comunitária, promovendo a arte aborígene como elemento essencial da cultura tradicional.
Inovação	Enfatiza o papel da tecnologia na valorização do conhecimento tradicional, tornando-o relevante para a ciência e a cultura global.	Promove a incorporação do conhecimento tradicional em pesquisa, desenvolvimento e inovação em diversas áreas.	Valoriza a arte como elemento dinâmico e adaptável do conhecimento tradicional, incentivando sua evolução.
Proteção Legal	Defensiva contra apropriação indevida de conhecimento tradicional. Auxiliando examinadores de patentes a verificar a originalidade das solicitações registros.	Oferece proteção defensiva contra apropriação indevida, disponibilizando informações estratégicas para examinadores de patentes.	Fornecer um selo de autenticidade para produtos aborígenes, proporcionando proteção contra falsificações e possibilitando uma proteção defensiva.

Fonte: Elaborado pelos autores (2024)

Por conseguinte, todas as três formas de bases de dados, destacam a importância da proteção legal e do reconhecimento internacional do conhecimento tradicional, mas diferem em suas estratégias operacionais e objetivos finais, relacionada a defesa contra apropriação indevida, passando pela sustentação da vida comunitária, até a promoção da inovação. Esta diversidade reflete a complexidade de salvaguardar o conhecimento tradicional em um contexto global, exigindo um espectro de estratégias que considerem tanto as necessidades locais quanto as dinâmicas internacionais.

4 CONCLUSÃO

A preservação do conhecimento tradicional tem sido vista como um campo de interesse mundial com nações implementando estratégias variadas para proteger suas riquezas culturais e intelectuais. A Biblioteca Digital de Conhecimento Tradicional da Índia (TKDL), os Centros de Artes Australianos e o Portal do Conhecimento Tradicional Coreano (KTKP) são exemplos notáveis dessas iniciativas, cada uma abordando a questão sob uma perspectiva que reflete suas culturas e desafios específicos. A análise comparativa destas iniciativas revela tanto abordagens comuns quanto divergentes na salvaguarda do conhecimento tradicional por meio de suas práticas e criações.

Os impactos culturais da utilização de plataformas digitais com integrações e acordos com escritórios de patentes, como a TKDL e o KTKP possuem, têm um impacto significativo na proteção internacional e na promoção da pesquisa científica

com relação ao CT, enquanto os Centros de Artes Australianos atuam por meio da valorização da arte aborígine e na preservação cultural interna.

Em suma, a TKDL evidencia o poder da inovação tecnológica aplicada à proteção do conhecimento tradicional, marcando um avanço significativo na luta contra a exploração não autorizada de saberes ancestrais. Sua existência reafirma o valor inestimável do conhecimento tradicional, não apenas como patrimônio cultural, mas também como uma fonte crucial de inovação e sabedoria para o progresso humano.

Da mesma maneira que o KTKP oferece um modelo inspirador para o tratamento do conhecimento tradicional no mundo moderno, destacando-se pelo potencial ilimitado que este conhecimento possui para enriquecer e promover inovação em vários aspectos da vida contemporânea. Esse portal não apenas honra e preserva o legado cultural, mas também abre possibilidades para o desenvolvimento sustentável, a criatividade e a inovação, demonstrando o poder transformador do conhecimento tradicional quando integrado às ferramentas e perspectivas do presente.

Enquanto os Centros de Artes Australianos oferecem um modelo exemplar de como a preservação da cultura e o desenvolvimento econômico podem andar de mãos dadas, respeitando e valorizando o conhecimento tradicional aborígine. Sua abordagem destaca a complexidade e a riqueza da cultura aborígine, promovendo a interação comunitária e o bem-estar através da arte. Ao fazer isso, esses centros não apenas preservam um legado cultural para as futuras gerações, mas também reafirmam o papel vital da arte na construção de sociedades mais inclusivas e sustentáveis.

Em conjunto, a TKDL, os centros de artes australianos e o KTKP ilustram o espectro de estratégias que podem ser empregadas na proteção e promoção do conhecimento tradicional. Enquanto a TKDL foca na proteção defensiva contra apropriações indevidas, os Centros de Artes Australianos enfatizam a importância da expressão cultural e do desenvolvimento econômico local, e o KTKP explora o potencial do conhecimento tradicional como fonte de inovação. Essas iniciativas destacam a relevância crescente do conhecimento tradicional no mundo contemporâneo, promovendo a necessidade de abordagens criativas e sustentáveis para sua proteção e valorização.

A complementaridade dessas iniciativas aponta a necessidade de uma abordagem mais completa na preservação do conhecimento tradicional, combinando estratégias legais e digitais com esforços de promoção cultural e desenvolvimento comunitário. Juntas, essas iniciativas formam um conjunto de esforços dedicados à proteção do conhecimento e da cultura tradicional, demonstrando a riqueza e a complexidade das abordagens necessárias para garantir a continuidade e o respeito aos saberes ancestrais no tempo atual.

Resumidamente, ainda que cada base de dados utilize de procedimentos, direitos, benefícios e mecanismos de execução distintos, demonstrando a diversidade na proteção do conhecimento tradicional, a eficácia desses registros, depende de fatores que incluem a cooperação das comunidades locais, instituições governamentais e não-governamentais, com o intuito de definir e delimitar o acesso de terceiros, com a capacidade de manter e fornecer acesso com consentimento da

comunidade detentora do conhecimento tradicional em forma utilizável com viabilidade de assegurar o reconhecimento dos direitos aos titulares do conhecimento tradicional (Alexander et al, 2004).

5 PERSPECTIVAS FUTURAS

As perspectivas futuras para as bibliotecas digitais e registros de conhecimento tradicional, sugerem vários caminhos potenciais de evolução e desafios à medida que a tecnologia avança. Espera-se que essas iniciativas incorporem novas ferramentas digitais e plataformas interativas, incluindo a realidade aumentada, já utilizada por museus, a inteligência artificial e o NFT que oferecem oportunidades para melhorar a acessibilidade, autenticação e proteção dos direitos associados ao conhecimento tradicional.

A tendência existente para uma colaboração mais forte entre diversas áreas do conhecimento, como biotecnologia, direito da propriedade intelectual e ciências sociais, pode enriquecer as abordagens de preservação do conhecimento tradicional. Podendo facilitar a inovação e assegurando que os benefícios da utilização do conhecimento tradicional sejam compartilhados de maneira justa.

Estes benefícios devem seguir um padrão de reconhecimento e apoio crescentes por parte de organismos internacionais e governamentais que podem fortalecer as políticas de proteção do conhecimento tradicional. A implementação de legislações internacionais mais firmes e acordos de cooperação podem ajudar a prevenir a exploração indevida e promover práticas de compartilhamento equitativo de benefícios.

Por meio do aumento da conscientização sobre a importância do conhecimento tradicional na conservação da biodiversidade, na sustentabilidade e no desenvolvimento socioeconômico seria possível a criação de programas educacionais que incluam o estudo do conhecimento tradicional, promovendo o respeito e o reconhecimento dessas práticas.

Dado o crescimento de modelos de preservação e proteção do conhecimento tradicional, estes enfrentarão desafios relacionados à sustentabilidade financeira e operacional. Assim a busca por modelos de financiamento inovadores e parcerias público-privadas podem ser necessárias para garantir sua continuidade a longo prazo.

A partir da visibilidade que o conhecimento tradicional vem ganhando mundialmente, questões relacionadas a apropriação cultural e ética na utilização desse conhecimento se tornam mais relevantes. Tornando-se necessário desenvolver diretrizes claras e mecanismos de consentimento informativos com a finalidade de evitar essas ações de apropriação.

6 REFERÊNCIAS

ALEXANDER, M. *et al.* **The Role of Registers and Databases in the Protection of Traditional Knowledge: a comparative analysis.** Japan: United Nations University Institute Of Advanced Studies, 2004.

BARBALHO, Célia Regina Simonetti *et al.* Gestão do Conhecimento Tradicional Indígena e Políticas Públicas: Análise da produção científica de colaborações e temáticas relacionadas. In. XXIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO. **Anais...** Aracaju: UFS, 2023.

BRANDÃO, L. **A arte como meio de comunicação**. 2016. Disponível em: <https://comunidadeculturaearte.com/a-arte-como-meio-de-comunicacao/>. Acesso em: 13 mar. 2024.

CARRIERI, A. De P. *et al.* Estratégias e táticas empreendidas nas organizações familiares do Mercado de Madureira (Rio de Janeiro). **RAM. Revista de Administração Mackenzie**, v. 13, n. 2, p. 196–226, mar. 2012.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOLDSTEIN, I. S. Políticas públicas e estratégias de fomento para as artes indígenas: o modelo australiano. **Revista GEARTE**, v. 6, n. 2, 5 jul. 2019.

GOLDSTEIN, I. S. Das artes tradicionais à economia criativa: a pintura indígena da Austrália e sua inserção no sistema das artes. **Ciências Sociais Unisinos**, [S.L.], v. 53, n. 3, p. 489-498, 23 ago. 2017. UNISINOS - Universidade do Vale do Rio Dos Sinos. <http://dx.doi.org/10.4013/csu.2017.53.3.09>.

HAIR JUNIOR, J. F.; BABIN, B.; MONEY, A. H.; SAMOUEL, P. **Fundamentos de Métodos de Pesquisa em Administração**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

IBICT - INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **Repositórios Digitais — Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**. Disponível em: <<https://www.gov.br/ibict/pt-br/assuntos/informacao-cientifica/repositorios-digitais>>. Acesso em: 24 fev. 2024.

INDIA. COUNCIL OF SCIENTIFIC & INDUSTRIAL RESEARCH. 2023. **About TKDL**. Disponível em: <https://www.tkdل.res.in/tkdل/langdefault/common/Abouttkdl.asp?GL=Eng>. Acesso em: 30 jun. 2023.

INDIA. COUNCIL OF SCIENTIFIC & INDUSTRIAL RESEARCH. 2024. **Major Milestones**. Disponível em: <https://tkdل.res.in/tkdل/langdefault/common/milestones.asp?GL=Eng>. Acesso em: 06 mar. 2024.

INDIA. COUNCIL OF SCIENTIFIC & INDUSTRIAL RESEARCH. **Traditional Knowledge Resource Classification (TKRC)**. Disponível em: <https://www.tkdل.res.in/tkdل/langdefault/common/TKRC.asp?GL=Eng>. Acesso em: 25 fev. 2024.

KIPO. Korean Intellectual Property Office. **KTKP introduction**. Disponível em: <https://www.koreantk.com/ktkp2014/about/introduction.page>. Acesso em: 25 fev. 2024.

KOREA. KOREAN INTELLECTUAL PROPERTY OFFICE. 2011. **Introduction of Korean Traditional Knowledge Portal (KTKP)**. 2011. Disponível em: https://www.wipo.int/edocs/mdocs/tk/en/wipo_tkdل_del_11/wipo_tkdل_del_11_ref_t9_4.pdf. Acesso em: 25 fev. 2024.

LANGILL, Steve. **Indigenous knowledge: a resource kit for sustainable development researchers in dryland africa**. Ottawa: Idrc, 1999.

OMPI. **Nota Informativa Nº03 - O desenvolvimento de uma estratégia nacional sobre a propriedade intelectual, os conhecimentos tradicionais e as expressões culturais tradicionais.** [S.l.], p. 4. 2016.

https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/pt/wipo_pub_tk_3.pdf Acesso em: 13 de março de 2024

SAIKALY, F.; KRUCKEN, L. Design de plataformas para valorizar identidades e produtos locais. In: MORAIS, Dijon de; KRUCKEN, Lia; REYES, Paulo (org.). **Cadernos de Estudos Avançados em Design: identidade.** Barbacena: Editora da Universidade do Estado de Minas Gerais, 2010. p. 35-47.

SANTILLI, J. **SOCIOAMBIENTALISMO E NOVOS DIREITOS: Proteção jurídica à diversidade biológica e cultural.** [s.l.] Editora Peirópolis, 2005.

SELTZER GOLDSTEIN, I. **Do “tempo dos sonhos” à galeria.** Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 6 mar. 2012.

SENGUPTA, N. 2009. Traditional Knowledge and Intellectual Property Rights. In **The WTO at the Crossroads**, ed. P. Dasgupta, 101–116. New Delhi: Concept Publishers.

SENGUPTA, N. 2019. **Traditional Knowledge in Modern India: Preservation, Promotion, Ethical Access and Benefit Sharing Mechanisms.** ed. Springer. New Delhi.

WALK, K. **How to Write a Comparative Analysis.** Cambridge: Harvard University, 1998. Disponível em: <https://cbs.umn.edu/sites/cbs.umn.edu/files/migrated-files/downloads/Compcontrastharvard.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2024.

APENDICE D – PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO

Repositório institucional dedicado ao gerenciamento de dados sobre conhecimento tradicional, bem como ao histórico jurídico e cultural da associação, tornando-se fundamental para preservar e disseminar informações valiosas que são a base para a identidade e as práticas de uma comunidade. Este repositório serve como um banco de dados abrangente, organizando informações sobre aspectos de propriedade intelectual, transferência de tecnologia, inovação tecnológica e registros legais e culturais relevantes para a associação.

Tal base de dados possui aplicabilidade não apenas para armazenar uma vasta quantidade de informações científicas, tecnológicas e de inovação, mas também pode detalhar jurisprudências, descrições empresariais, notícias, artigos e patentes, essenciais para pesquisadores e gestores. Com a inclusão de dados gerenciais e notificações de propriedade intelectual, esse repositório fornece uma visão abrangente que facilita o entendimento e o uso eficiente dessas informações.

A estrutura do repositório é projetada para ser intuitiva, oferecendo acesso fácil através de listas alfabéticas de títulos, assuntos ou módulos de pesquisa avançada, permitindo aos usuários encontrar rapidamente o que precisam, seja para estudos acadêmicos, projetos de inovação ou formulação de políticas públicas. Isso significa uma economia significativa de tempo e esforço na busca por dados específicos, tornando o processo de pesquisa e aplicação do conhecimento mais eficiente.

O repositório institucional é, portanto, uma ferramenta indispensável para garantir que o patrimônio cultural e jurídico da associação seja mantido, acessível e protegido, beneficiando não apenas os membros da comunidade, mas também pesquisadores e o público em geral que buscam entender e aplicar o conhecimento tradicional em contextos modernos de propriedade intelectual e inovação tecnológica.

APENDICE E – QUESTIONÁRIO PARA ENTREVISTA

QUESTIONÁRIO ENTREVISTA PARA ASSOCIADAS DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO – AMARN

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Data da entrevista
- 1.2. Nome
- 1.3. Etnia
- 1.4. Nome de benzimento
- 1.5. Ocupação
- 1.6. Atividade principal
- 1.7. Onde nasceu
- 1.8. Há quanto tempo mora em Manaus

2. RELAÇÃO COM O ARTESANATO

- 2.1. QUAL É A SUA RELAÇÃO COM A ATIVIDADE? O QUE FAZ? (Participa diretamente da produção? Executa uma etapa específica? (Qual?) ou realiza todo o processo sozinho?)
- 2.2. QUANDO, ONDE E COM QUEM APRENDEU ESTA ATIVIDADE?
- 2.3. ENSINA OU ENSINOU A OUTROS?
- 2.4. PRODUZ PARTE OU TODO O ARTESANATO?
- 2.5. POSSUI PREFERÊNCIA POR ALGUM TIPO DE ARTESANATO? QUAL?
Ex: Cestos, vasos, redes, etc
- 2.6. HÁ QUANTO TEMPO FAZ PARTE DA ASSOCIAÇÃO?
- 2.7. PARTICIPOU DE OUTRA COOPERATIVA OU ASSOCIAÇÃO?
- 2.8. EXISTEM HISTÓRIAS ASSOCIADAS À ATIVIDADE?
- 2.9. ESTA ATIVIDADE É IMPORTANTE PARA A RENDA E/OU SUSTENTO DE SUA FAMÍLIA? É A PRINCIPAL FONTE DE RENDA?
- 2.10. RECORDA-SE DE MUDANÇAS NOS MODOS DE FAZER OU RESULTADOS, MATÉRIAS PRIMAS, USOS DO BEM/SERVIÇO EXECUTADO?
- 2.11. OUTROS DADOS BIOGRÁFICOS RELEVANTES.

ANEXO A – CARTA DO DEMANDANTE

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO
AMARN - NUMIÁ KURA
C.N.P.J: 22.762.009/0001-72

Rua: VI Nº- 156 – Cj. Villar Câmara – Aleixo
E-mail: amarn_am@yahoo.com.br
CEP: 69.083 – 400 – Manaus – AM – Brasil

CARTA/OFÍCIO DE APOIO / INTERESSE

Eu, Clarice Gama da Silva Arbella, Presidente da Associação da Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (AMARN), declaro o nosso apoio à proposta de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT com o título *A propriedade intelectual aplicada ao conhecimento tradicional do artesanato indígena do Amazonas*, a ser desenvolvido pelo mestrando Marcos Roberto de Souza Gomes, matriculado no Ponto Focal da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) sob a orientação da professora doutora Célia Regina Simonetti Barbalho.

Manaus, 20 de setembro de 2022

Clarice Gama da Silva Arbella

Clarice Gama da Silva Arbella

Presidente da Associação da Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (AMARN)

ANEXO B – COMPROVANTE DE SUBMISSÃO DE ARTIGO



Marcos Roberto <mrobertosg@gmail.com>

[CP] Decisão editorial

Cristina M. Quintella <cris5000tina@gmail.com>

28 de junho de 2024 às 09:35

Para: Marcos Roberto de Souza Gomes <mrobertosg@gmail.com>, Célia Regina Simonetti Barbalho <simonetti@ufam.edu.br>

Marcos Roberto de Souza Gomes, Célia Regina Simonetti Barbalho:

Nós chegamos a uma decisão referente a sua submissão para o periódico Cadernos de Prospecção, "BASES DE DADOS DE CONHECIMENTO TRADICIONAL COMO ESTRATÉGIA DE PROTEÇÃO".

Nossa decisão é de: Aceitar a Submissão

=====

Revista Cadernos de Prospecção

<https://periodicos.ufba.br/index.php/nit>



C-ARTIGO - BASES DE DADOS DE CONHECIMENTO TRADICIONAL COMO ESTRATÉGIA DE PROTEÇÃO - 08-05-24 - para enviar.docx
4250K